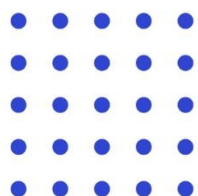




2023

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## Direção Regional de Desporto



## Relatório de Atividades de 2023

Coordenação, elaboração, design gráfico e divulgação:

**Divisão de Projetos, Formação e Promoção**

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

**Direção Regional de Desporto**

### **Sede:**

Rua das Hortas, n.º 28 a 34 | 9050-024, Funchal

Telefone: 291 203 820

Página eletrónica: [www.madeira.gov.pt/drd](http://www.madeira.gov.pt/drd)

Correio eletrónico: [drd@madeira.gov.pt](mailto:drd@madeira.gov.pt)

Facebook: <https://www.facebook.com/desporto.madeira/>

### **1ª Edição:**

Funchal, 12 de abril de 2024

### **Aprovação:**

O Diretor Regional de Desporto

## ÍNDICE

ÍNDICE FICHAS DE PROJETO .....	5
ÍNDICE DE FIGURAS .....	6
ÍNDICE DE GRÁFICOS.....	7
ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES .....	8
ÍNDICE DE QUADROS .....	8
<b>I. DIREÇÃO REGIONAL DE DESPORTO .....</b>	<b>11</b>
1.1. NOTA INTRODUTÓRIA.....	11
1.2. MISSÃO .....	11
1.3. COMPETÊNCIAS .....	12
1.4. ORGÂNICA.....	14
1.5. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS .....	15
<b>II. ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DAS ATIVIDADES ESTRATÉGICAS.....</b>	<b>18</b>
2.1. OOP1: GARANTIR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO DESENVOLVIMENTO DAS PRÁTICAS DESPORTIVAS NAS INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS SOB A GESTÃO DA DRD (OE1) .....	18
2.2. OOP2: GARANTIR A ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS NOS TERMOS CONSAGRADOS NO PLANO REGIONAL DE APOIO AO DESPORTO (OE1/OE2) .....	20
2.3. OOP3: DESENVOLVER PROCEDIMENTOS DE CONTROLO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO DAS INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS - PISCINAS, PAVILHÕES E CAMPOS DE FUTEBOL (OE2) .....	23
2.4. OOP4: PROPORCIONAR AOS TRABALHADORES DA DRD MODALIDADES DE HORÁRIOS QUE PERMITAM MELHOR CONCILIAÇÃO DA VIDA PROFISSIONAL COM A VIDA PESSOAL (OE4).....	25
2.5. OOP5: AUMENTAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR VIA ELETRÓNICA AOS UTILIZADORES EXTERNOS (OE3) .....	27
2.6. OOP6: DESENVOLVER OS DEVIDOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS À BOA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, OUTORGADOS NO ÂMBITO DO OPRAM (OE2) .....	29
2.7. OOP7: GARANTIR A FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES AFETOS AO MAPA DE PESSOAL DA DRD (OE3) .....	33
2.8. OOP8: GARANTIR A SATISFAÇÃO DO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO REGIONAL AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA DRD (OE3) .....	35
<b>III. ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DAS ATIVIDADES PREVISTAS E NÃO PREVISTAS.....</b>	<b>41</b>

3.1.	DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA (DSAAD) .....	41
3.1.1.	ORGANIZAÇÃO INTERNA (ORGANIGRAMA) .....	41
3.1.2.	DIVISÃO DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA .....	42
3.1.3.	DIVISÃO DE PROJETOS, FORMAÇÃO E PROMOÇÃO .....	61
3.2.	DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DAS INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS (DSGID) .....	97
3.2.1.	ORGANIZAÇÃO INTERNA (ORGANIGRAMA) .....	97
3.2.2.	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS E ATIVIDADES .....	98
3.2.3.	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS .....	109
3.3.	DIREÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICO-FINANCEIRA (DSJF) .....	123
3.3.1.	ORGANIZAÇÃO INTERNA (ORGANIGRAMA) .....	123
3.3.2.	DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA .....	123
3.3.3.	DIVISÃO DE APOIO JURÍDICO .....	129
3.4.	PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS .....	139
<b>IV.</b>	<b>RELATÓRIO DE AUTO AVALIAÇÃO .....</b>	<b>142</b>
4.1.	ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS .....	142
4.1.1.	PARÂMETRO DA EFICÁCIA .....	142
4.1.2.	PARÂMETRO DA EFICIÊNCIA .....	143
4.1.3.	PARÂMETRO DA QUALIDADE .....	144
4.2.	AVALIAÇÃO DO GRAU DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS .....	146
4.3.	APRECIÇÃO POR PARTE DOS UTILIZADORES/UTENTES .....	148
4.4.	APRECIÇÃO POR PARTE DOS DIRIGENTES E COLABORADORES .....	150
4.5.	CAUSAS DE INCUMPRIMENTOS DE AÇÕES OU PROJETOS .....	151
4.5.1.	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS E ATIVIDADES .....	151
<b>V.</b>	<b>AVALIAÇÃO FINAL .....</b>	<b>153</b>
<b>VI.</b>	<b>QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO (QUAR) .....</b>	<b>155</b>
	BALANÇO SOCIAL .....	159

## ÍNDICE FICHAS DE PROJETO

Ficha Projeto 1 - Implementar práticas de maior eficácia na realização de competições desportivas .....	19
Ficha Projeto 2 - Elaborar os contratos-programa de desenvolvimento desportivo do PRAD 2022/2023 e do PRAD 2023/2024 .....	22
Ficha Projeto 3 - Aferir o apoio indireto concedido ao setor federado pela utilização das ID, sob a gestão da DRD .....	24
Ficha Projeto 4 - Modalidades de horários .....	26
Ficha Projeto 5 - Formulários Digitais .....	28
Ficha Projeto 6 - OPRAM .....	32
Ficha Projeto 7 - Formação de Recursos Humanos pertencentes ao mapa de pessoal da DRD afetos às ID .....	34
Ficha Projeto 8 - Imagem e Comunicação Institucional.....	37
Ficha Projeto 9 - Destacamento de docentes para o movimento associativo desportivo regional .....	39
Ficha Projeto 10 - Elaborar o Plano Regional de Apoio ao Desporto para a época 2023/2024..	43
Ficha Projeto 11 - Homologação dos regulamentos dos eventos desportivos na via pública ....	45
Ficha Projeto 12 - Elaborar a Demografia Desportiva Federada da RAM da época 2020/2021 .	60
Ficha Projeto 13 - Instrumentos de gestão DRD .....	62
Ficha Projeto 14 - Plano Nacional de Ética no Desporto .....	68
Ficha Projeto 15 - Dispensas Atividade Desportiva .....	71
Ficha Projeto 16 - Imagem e Comunicação Institucional.....	73
Ficha Projeto 17 - Destino Madeira.....	76
Ficha Projeto 18 - Plano de formação anual .....	80
Ficha Projeto 19 - Plano de comemorações - eventos desportivos.....	95
Ficha Projeto 20 - Monitorização das anomalias detetadas nas ID com reporte à SREI .....	99
Ficha Projeto 21 - Aferir o apoio às ID cujas entidades desportivas tenham auferido de subvenções públicas para a sua construção .....	101
Ficha Projeto 22 - Elaboração do mapa geral de receitas por instalação desportiva .....	104
Ficha Projeto 23 - Acessibilidade "para todos" aos recintos desportivos sob a gestão da DRD.	106
Ficha Projeto 24 - Atualização dos regulamentos internos no âmbito das competências da DSGID .....	108
Ficha Projeto 25 - Sistema de controlo da assiduidade através do registo biométrico .....	110
Ficha Projeto 26 - Colaboração administrativa e gestão documental.....	112

Ficha Projeto 27 - Formação .....	115
Ficha Projeto 28 - Arquivo .....	117
Ficha Projeto 29 - Trabalho suplementar .....	119
Ficha Projeto 30 - Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública - SIADAP 3 .....	121
Ficha Projeto 31 - Acompanhamento e gestão do orçamento de funcionamento e PIDDAR da DRD .....	126
Ficha Projeto 32 - Elaboração dos mapas de reporte à DROT e à DREM .....	127
Ficha Projeto 33 - Acompanhamento da receita das instalações desportivas.....	128
Ficha Projeto 34 - Emissão de pareceres jurídicos na área de RH.....	130
Ficha Projeto 35 - Ajuste Direto e Consulta Prévia .....	131
Ficha Projeto 36 - Apoio logístico na feitura de diplomas legais (Decretos Legislativos e Regulamentos, Portarias) .....	132
Ficha Projeto 37 - Emissão de pareceres e apoio jurídico .....	133
Ficha Projeto 38 - Relatório de Prevenção de Corrupção e Infrações Conexas 2022.....	134
Ficha Projeto 39 - Pareceres e apoio jurídico a todos os serviços na dependência da DRD ....	135
Ficha Projeto 40 - Processos de Penhora .....	136
Ficha Projeto 41 - Processos de reclamação .....	137
Ficha Projeto 42 - Redução/isenção de taxas pela utilização das infraestruturas desportivas .	138

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Unidades Orgânicas Nucleares e Flexíveis.....	15
Figura 2 - Estrutura Flexível DSAAD.....	42
Figura 3 - Estrutura Flexível DSGID .....	97
Figura 4 - Estrutura Flexível DSJF .....	123

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Modalidades apoiadas nas iniciativas com o desporto escolar .....	47
Gráfico 2 - Modalidades apoiadas nos eventos desportivos .....	48
Gráfico 3 - Modalidades apoiadas na formação de recursos humanos.....	49
Gráfico 4 - Modalidades com apoio aos atletas de alto rendimento .....	50
Gráfico 5 - Modalidades com apoio aos praticantes de elevado potencial .....	51
Gráfico 6 - Modalidades apoiadas nas iniciativas com o desporto escolar .....	54
Gráfico 7 - Modalidades apoiadas nos escalões de formação com visitantes .....	55
Gráfico 8 - Modalidades apoiadas nos eventos desportivos .....	56
Gráfico 9 - Modalidades apoiadas nas formações de recursos humanos .....	57
Gráfico 10 - Modalidades com apoio aos atletas de alto rendimento .....	58
Gráfico 11 - Modalidades com apoio aos praticantes de elevado potencial .....	59
Gráfico 12 - N.º de dias de dispensas/ justificações de faltas atribuídos por modalidade.....	69
Gráfico 13 - N.º de dias de dispensa/justificação de faltas atribuídos por local de competição .....	70
Gráfico 14 - N.º de dias de dispensa/justificação de faltas atribuídos por função do agente desportivo.....	70
Gráfico 15 - Receita obtida pelas taxas de utilização das ID em 2022 e 2023 .....	103
Gráfico 16 - ID com maior angariação de receitas em 2023.....	104
Gráfico 17 - Taxas de realização dos parâmetros do QUAR .....	145
Gráfico 18 - Taxas de realização dos Objetivos Operacionais do QUAR.....	145
Gráfico 19 - Recursos humanos DRD .....	146
Gráfico 20 - Recursos financeiros DRD .....	147
Gráfico 21 - Grau de satisfação dos serviços disponibilizados pela Direção Regional de Desporto (Sede).....	148
Gráfico 22 - Qualidade dos serviços prestados pelos trabalhadores da Sede da Direção Regional de Desporto.....	149
Gráfico 23 - Qualidade dos Serviços da Direção Regional de Desporto no âmbito da utilização das Infraestruturas Desportivas .....	149
Gráfico 24 - Grau de satisfação profissional dos trabalhadores da DRD .....	150

## ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1 - Notícia do site da DRD sobre a Visita Técnica .....	66
Ilustração 2 - Mensagens OMS para a Atividade Física e Comportamento Sedentário, publicadas no Facebook da DRD.....	82
Ilustração 3 - Dia Sem Elevadores (26 de abril 2023) .....	84
Ilustração 4 - Dia Olímpico .....	86
Ilustração 5 - Conferência de imprensa - Semana Europeia do Desporto 2023 .....	87
Ilustração 6 - Programa regional da SED 2023 .....	89
Ilustração 7 - Desporto Náutico .....	90
Ilustração 8 - Cartaz do evento DESPORTO NÁUTICO .....	91
Ilustração 9 - Cartazes do evento SUNSET ATIVO .....	92
Ilustração 10 - Evento SUNSET ATIVO .....	92
Ilustração 11 - Cartaz informativo - isenção taxas por utilização das ID na SED 2023.....	93
Ilustração 12 - Dados estatísticos SED 2023.....	93
Ilustração 13 - Gráficos comparativos das SED 2022 e SED 2023.....	94

## ÍNDICE DE QUADROS

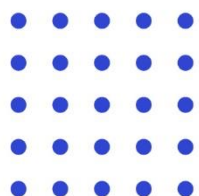
Quadro 1 - Objetivos Estratégicos da DRD.....	15
Quadro 2 - Objetivos Operacionais DRD.....	16
Quadro 3 - Indicadores da ficha de projeto OPRAM.....	31
Quadro 4 - Resumo dos níveis de satisfação .....	36
Quadro 5 - Indicadores dos Instrumentos de Gestão da DRD .....	61
Quadro 6 - Dados relativos às candidaturas à Bandeira da Ética.....	64
Quadro 7 - Número total de textos candidatos ao Concurso Literário "A Ética na Vida e no Desporto" .....	65
Quadro 8 - Indicadores da ficha de projeto - PNED .....	66
Quadro 9 - Número candidaturas "Medida Mérito" .....	67
Quadro 10 - Indicadores da ficha projeto: Imagem e Comunicação Institucional.....	72
Quadro 11 - Indicadores da ficha projeto: Destino Madeira .....	75
Quadro 12 - Dados relativos à Atividade Formativa "Desporto na Prevenção das Dependências" .....	78



Quadro 13 - Dados relativos à apresentação do “Programa – Formação do Clube Top” .....	78
Quadro 14 - Indicadores da ficha de projeto do plano de formação anual.....	79
Quadro 15 - Indicadores da ficha de projeto dos eventos desportivos .....	81
Quadro 16 - Relatório das métricas aferidas no Meta Business – DIA MUNDIAL DA ATIVIDADE FÍSICA .....	82
Quadro 17 - Relatório das métricas aferidas no Meta Business – DIA SEM ELEVADORES .....	84
Quadro 18 - Relatório das métricas aferidas no Meta Business - MOVE WEEK .....	85
Quadro 19 - Resumo do n.º de participantes do evento - Dia Olímpico .....	86
Quadro 20 - Valor total de receita pela aplicação de taxas de utilização das ID .....	102
Quadro 21 - Recursos Humanos DRH .....	122
Quadro 22 - Recursos humanos previstos no orçamento atribuído à DRD .....	122
Quadro 23 - Recursos Materiais .....	122
Quadro 24 - Parâmetro da Eficácia.....	142
Quadro 25 - Parâmetro da Eficiência .....	143
Quadro 26 - Parâmetro da Qualidade .....	144
Quadro 27 - Recursos Humanos afetos à DRD .....	146
Quadro 28 - Recursos Financeiros afetos à DRD .....	147



# I. DIREÇÃO REGIONAL DE DESPORTO



# I. DIREÇÃO REGIONAL DE DESPORTO

## 1.1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, definiu a missão, atribuições e competências e o tipo de organização interna da Direção Regional de Desporto (adiante DRD).

A DRD é o serviço da administração direta da Região Autónoma da Madeira, integrado na Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, dirigida por um diretor regional, sendo qualificado como cargo de direção superior de 1.º grau.

A DRD é um serviço simples, agindo em conformidade com as decisões da Tutela e do Plenário do Governo Regional, regendo-se pelos princípios constantes na Constituição da República Portuguesa, em consonância com o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, aprovado pela Lei n.º 13/1991, de 5 de junho, e revisto pela Lei n.º 130/1999, de 21 de agosto, com as alterações previstas na Lei n.º 12/2000, de 21 de junho, sem prejuízo de aproveitar as recomendações em processos futuros.

O presente instrumento de gestão descreve e avalia anualmente os objetivos atingidos, o grau de realização e execução das atividades e ainda os recursos utilizados.

A elaboração deste relatório é o resultado do contributo e da participação ativa de todas as unidades orgânicas e de todos os trabalhadores da DRD, refletindo a dedicação, sentido de responsabilidade e capacidade de resposta aos desafios colocados, constituindo um instrumento de avaliação das atividades desenvolvidas e das metas alcançadas.

## 1.2. MISSÃO

No âmbito da sua **missão**, compete à DRD:

---

*“apoiar a definição, coordenação e concretização da política pública governamental na área do desporto, promovendo o fomento da prática desportiva na Região Autónoma da Madeira (RAM)”.*

---

Os principais **destinatários** da DRD são, de acordo com o artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional (DLR) n.º 12/2005/M, de 25 de julho, alterado pelo DLR n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, as associações desportivas e as associações multidesportivas, os clubes desportivos, independentemente da associação ou federação dotada de utilidade pública desportiva em que estejam inscritos e Sociedades Anónimas Desportivas (SAD's), que compõem o movimento associativo desportivo regional.

A concessão de participações financeiras ao desporto, efetuam-se imperativamente mediante a celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo (CPDD), conforme definido no artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, e nos termos do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, e respetivas alterações.

### 1.3. COMPETÊNCIAS

O **Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março**, aprovou, a orgânica da DRD e define as suas atribuições.

Conforme o Decreto-Lei supramencionado, são ainda genericamente cometidas as seguintes competências, ao cargo de direção superior de 1º grau:

- a) Dirigir e orientar a ação dos órgãos e serviços da DRD, nos termos das competências que lhe sejam conferidas por lei ou que nele sejam delegadas ou subdelegadas;
- b) Assegurar a gestão e desenvolvimento das atividades da DRD e distribuir pelos seus membros a supervisão, orientação, coordenação e dinamização das atividades dos serviços;
- c) Providenciar a elaboração e envio ao respetivo membro do Governo Regional do qual depende a DRD dos planos de atividade e dos projetos de orçamentos anuais, de harmonia com as disposições legais aplicáveis;
- d) Promover e submeter à apreciação da tutela os planos e relatórios anuais de atividade;
- e) Autorizar a realização das despesas, nos termos e até aos montantes legais;

- f)** Controlar a execução dos planos, programas e orçamentos;
- g)** Assegurar a cobrança das receitas da responsabilidade da DRD;
- h)** Elaborar acordos, protocolos ou contratos-programa, nos termos da lei;
- i)** Garantir a gestão dos recursos patrimoniais, sob a égide da DRD;
- j)** Elaborar os regulamentos internos necessários ao bom funcionamento dos serviços e decidir sobre todas as situações relativas ao pessoal no âmbito dos poderes que lhe estão conferidos por lei;
- k)** Exercer os poderes de direção, gestão e disciplina do pessoal;
- l)** Afetar os trabalhadores recrutados para as instalações desportivas sob gestão da DRD, ao exercício de funções em qualquer uma daquelas instalações;
- m)** Nomear os representantes da DRD em organismos exteriores;
- n)** Elaborar pareceres, estudos e informações que lhe sejam solicitados pelo membro do governo da tutela;
- o)** Assegurar as relações da DRD com entidades e organismos nacionais e internacionais, públicos ou privados, que concorram para o cumprimento da sua missão;
- p)** Autorizar a cedência ou exploração das instalações e serviços a organizações ou entidades, públicas ou privadas, para a realização de atividades que se enquadrem no âmbito da DRD.

Para além destas, o Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto, publicado no JORAM, II Série, n.º 155, de 19 de agosto, delega competências, com a faculdade de subdelegação, no Diretor Regional de Desporto, a saber:

- a)** Homologar as avaliações do desempenho;
- b)** Praticar todos os atos relativos à aposentação dos trabalhadores, nomeadamente, reinscrição na Caixa Geral de Aposentações, reinscrição e inscrição na Segurança Social e ADSE;
- c)** Autorizar o processamento das respetivas despesas dos acidentes de trabalho;
- d)** Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, noturno, em dias de descanso semanal, complementar e feriados, dentro dos limites legais;
- e)** Autorizar ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 12/86/M, de 2 de agosto, a dispensa de trabalhadores a qualquer título vinculados à Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;
- f)** Autorizar, a dispensa de alunos das Escolas Básicas e Secundárias da Região Autónoma da Madeira, que venham a participar como alunos ou preletores em ações de formação,

- campeonatos nacionais ou outros de interesse regional, como atletas, dirigentes, quadros técnicos ou árbitros das suas atividades escolares;
- g)** Celebrar contratos de seguro, nos termos legais e autorizar a respetiva atualização;
  - h)** Celebrar os contratos de aquisição de bens e serviços, até os limites fixados na lei;
  - i)** Autorizar a prestação de serviços e a venda de produtos próprios, fixando os respetivos preços;
  - j)** Outorgar contratos programa.
  - k)** Autorizar a abertura dos procedimentos referentes à admissão de pessoal para o serviço com vista à celebração de contratos de trabalho em funções públicas por termo indeterminado ou a termo, nos termos da lei;
  - l)** Proceder à homologação dos procedimentos de recrutamento e seleção de pessoal;
  - m)** Celebrar, renovar e rescindir contratos de pessoal;
  - n)** Autorizar a abertura dos procedimentos para os cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau da Direção Regional de Desporto e praticar todos os atos subsequentes, nos termos da lei;
  - o)** Autorizar as acumulações de funções de trabalhadores;
  - p)** Autorizar jornadas contínuas, os horários a tempo parcial, os horários específicos no âmbito do estatuto de trabalhador-estudante, meia jornada e isenção de horário dos seus trabalhadores;
  - q)** Conceder licenças sem remuneração ou sem vencimento e autorizar o regresso ao serviço.

## 1.4. ORGÂNICA

A DRD estrutura-se nas seguintes unidades orgânicas, nucleares e flexíveis:

- a)** Direção de Serviços de Apoio à Atividade Desportiva (DSAAD);
  - a. Divisão de Apoio à Atividade Desportiva (DAAD)
  - b. Divisão de Projetos, Formação e Promoção (DPFP)
- b)** Direção de Serviços de Gestão das Infraestruturas Desportivas (DSGID);
  - a. Divisão de Administração das Infraestruturas Desportivas e Atividades (DAIDA)
  - b. Divisão de Recursos Humanos (DRH)
- c)** Direção de Serviços Jurídico - Financeira (DSJF);
  - a. Divisão de Gestão Financeira (DGF)
  - b. Divisão de Apoio Jurídico (DAJ)



Figura 1 - Unidades Orgânicas Nucleares e Flexíveis

## 1.5. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos estratégicos definidos para a DRD foram os seguintes:

OE1: Desenvolver o Desporto da Região Autónoma da Madeira a nível regional, nacional e internacional;

OE2: Incentivar a prática desportiva na Região Autónoma da Madeira;

OE3: Promover a melhoria dos serviços da DRD.

OE4: Fomentar a valorização dos Recursos Humanos.

Quadro 1 - Objetivos Estratégicos da DRD

Decorrentes dos objetivos estratégicos, foram estabelecidos os objetivos operacionais tendo em conta as diferentes áreas de atuação da DRD.

### EFICÁCIA

OOP1: Garantir as condições necessárias ao desenvolvimento das práticas desportivas nas infraestruturas desportivas sob a gestão da DRD (OE1)

OOP2: Garantir a atribuição dos apoios nos termos consagrados no Plano Regional de Apoio ao Desporto (OE1/OE2)

OOP3: Desenvolver procedimentos de controlo e avaliação da gestão das infraestruturas desportivas - Piscinas, Pavilhões e Campos de Futebol (OE2)

OOP4: Proporcionar aos trabalhadores da DRD modalidades de horários que permitam melhor conciliação da vida profissional com a vida pessoal (OE4)

#### **EFICIÊNCIA**

OOP5: Aumentar a prestação de serviços por via eletrónica aos utilizadores externos (OE3)

OOP6: Desenvolver os devidos procedimentos administrativos necessários à boa execução dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, outorgados no âmbito do OPRAM (OE2)

OOP7: Garantir a formação dos trabalhadores afetos ao mapa de pessoal da DRD (OE3/OE4)

#### **QUALIDADE**

OOP8: Garantir a satisfação do movimento associativo desportivo regional aos serviços prestados pela DRD (OE3)

---

### **Quadro 2 - Objetivos Operacionais DRD**


O presente Relatório de Atividades (RA) apresenta a descrição das atividades desenvolvidas durante o ano de 2023 pela DRD e visa dar cumprimento às disposições legais relativas à elaboração de planos e relatórios anuais de atividades e à aplicação do sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração regional autónoma da Região Autónoma da Madeira (SIADAP-RAM).

O RA encontra-se dividido em seis partes, o primeiro capítulo faz o enquadramento da Direção Regional, segue-se um segundo capítulo que compõe a análise quantitativa e qualitativa dos resultados alcançados pelas diferentes direções de serviço, que constituem a DRD, no que respeita às atividades estratégicas, isto é, a análise das atividades que foram assumidas no Quadro de Avaliação e Responsabilização do Serviço (QUAR). No terceiro capítulo são apresentadas todas as outras atividades desenvolvidas, por cada direção de serviços, previstas e não previstas no plano de atividades.

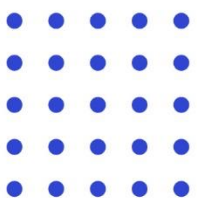
Seguidamente, o quarto capítulo contempla o relatório de autoavaliação, sendo que no quinto capítulo consigna a avaliação final, seguido do quadro de avaliação e responsabilização – QUAR no sexto capítulo e o documento finaliza com o balanço social.

O planeamento e o controlo são dois instrumentos de gestão fundamentais na prossecução de uma gestão eficiente das instituições a que a Administração Pública não pode ficar indiferente. O RA complementa o Plano de Atividades (PA), pois relata as atividades realizadas, avalia o desempenho dos serviços e analisa os desvios para que a gestão seja cada vez mais eficiente.





## II. ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DAS ATIVIDADES



## II. ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DAS ATIVIDADES ESTRATÉGICAS

Nesta secção é apresentada a análise e avaliação das atividades estratégicas desenvolvidas pelo serviço e que se encontram definidas no Quadro de Avaliação e Responsabilização do Serviço (QUAR).

### 2.1. OOP1: GARANTIR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO DESENVOLVIMENTO DAS PRÁTICAS DESPORTIVAS NAS INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS SOB A GESTÃO DA DRD (OE1)

OOP1: Garantir as condições necessárias ao desenvolvimento das práticas desportivas nas Infraestruturas Desportivas sob a gestão da DRD (OE1)												15%	
Indicadores	Fórmula de Cálculo	Meta 2023	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio	
Ind 1	Percentagem de competições realizadas nas Infraestruturas Desportivas (ID)	(Número de competições realizadas x100%)/ Número de competições previstas	90%	95%	95% - 86%	86%	5%	113%	100%	100,00%	Comunicações/Notificações recebidas e validadas pela DSGID	111%	11%
<b>Taxa de Realização do OOP1</b>												<b>111%</b>	

No âmbito do objetivo estratégico “Desenvolver o Desporto da Região Autónoma da Madeira a nível regional, nacional e internacional”, as utilizações dos espaços desportivos são fulcrais, pelo que definimos que seria importante aferir a percentagem de competições realizadas nas ID.

O grande objetivo da DSGID passa por garantir as condições necessárias ao desenvolvimento das práticas desportivas nas ID, sob a gestão da DRD, nas condições ideais de conforto e de segurança.

Atualmente a grande dificuldade incide no facto de existirem várias ID com anomalias sinalizadas (essencialmente cobertura, piso e iluminação), que podem comprometer a sua utilização e, por conseguinte, a normalidade esperada.

No entanto, durante o ano 2023, não se verificaram ocorrências de atividades canceladas por motivos imputáveis à DRD, pelo que este objetivo foi claramente **superado**.

FICHA PROJETO															
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Implementar práticas de maior eficácia na realização de competições desportivas														
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Promover a melhoria dos serviços da DRD														
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Garantir as condições necessárias ao desenvolvimento das práticas desportivas nas Infraestruturas Desportivas sob a gestão da DRD														
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO															
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual										
Controlo e monitorização das competições não realizadas por razões imputáveis à DRD, referentes ao ano de 2023					x										
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO															
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído
Análise das comunicações efetuadas pelas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
Solicitação de parecer aos Diretores de	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
Validação das comunicações	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
Emissão de resposta	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
Atualização da base de dados 2023	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
INTERVENIENTES															
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	Direção de Serviços de Gestão das Infraestruturas Desportivas (DSGID)														
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Serviços administrativos necessários														
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)															
RECURSOS															
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS															
RECURSOS FINANCEIROS															
RESULTADOS															
Indicadores	Meta 2023	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos											
				Superou	Atingiu	Não Atingiu									
Percentagem de competições realizadas nas Infraestruturas Desportivas (ID)	90%	Comunicações /Notificações	100%	≥ 95%	94% - 84%	≤ 85%									

Ficha Projeto 1 - Implementar práticas de maior eficácia na realização de competições desportivas

## 2.2. OOP2: GARANTIR A ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS NOS TERMOS CONSAGRADOS NO PLANO REGIONAL DE APOIO AO DESPORTO (OE1/OE2)

OOP2: Garantir a atribuição dos apoios nos termos consagrados no Plano Regional de Apoio ao Desporto (OE1/OE2)												15%	
Indicadores	Fórmula de Cálculo	Meta 2023	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio	
Ind2	Percentagem de entidades apoiadas	Número de entidades efetivamente apoiadas através do Plano Regional de Apoio ao Desporto (PRAD) x 100% / Número de entidades previstas apoiar através do PRAD	90%	95%	95% - 86%	86%	5%	113%	100%	95%	Plataforma de Desporto	106%	6%
<b>Taxa de Realização do OOP2</b>												<b>106%</b>	

### FICHA PROJETO: Elaborar os contratos-programa de desenvolvimento desportivo do PRAD 2022/2023 e do PRAD 2023/2024

O Plano Regional de Apoio ao Desporto (PRAD) para a época 2022/2023, Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, contemplou a totalidade dos apoios a atribuir a cada entidade desportiva beneficiária em 2022 e 2023. Neste sentido, foi possível iniciar todo o processo administrativo alusivo à elaboração dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo (CPDD), para o ano 2023, referentes à época 2022/2023, durante o mês de fevereiro, o que permitiu que os primeiros CPDD tivessem sido remetidos ao Plenário do Governo Regional do dia 23 de março. Foi ainda efetuada a primeira alteração do PRAD 2022/2023, Portaria n.º 877/2023, de 21 de novembro, que procedeu ao ajustamento de alguns apoios e à atribuição de novos valores no âmbito das candidaturas nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do RAD.

No ano 2023, foi publicada a Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, referente ao PRAD para a época 2023/2024, que, tal como ocorrido no PRAD da época 2022/2023, contemplou a totalidade dos apoios a atribuir a cada entidade desportiva beneficiária, no decorrer de 2023 e 2024.

Assim, foram elaborados 309 CPDD em 2023, sendo 195 respeitantes ao PRAD 2022/2023 e 114 referentes ao PRAD 2023/2024.

No que concerne à assinatura dos referidos CPDD, foram outorgados 293 CPDD no ano 2023, sendo 184 alusivos ao PRAD 2022/2023 e 109 ao PRAD 2023/2024.

Relativamente aos 16 CPDD que não foram outorgados, 11 são referentes ao PRAD 2022/2023 e 5 relativos ao PRAD 2023/2024. Realce-se que a não assinatura dos CPDD no ano 2023 ocorreu pela falta de apresentação de documentação obrigatória para a outorga dos mesmos ou de despesas, na plataforma do desporto, no prazo estabelecido para o efeito, pelas respetivas entidades desportivas.

No que diz respeito aos resultados da ficha projeto, podemos afirmar que a meta estabelecida para o ano 2023 foi atingida, em virtude de termos atingido ambos os indicadores.

Relativamente ao resultado obtido no OOP2: *Garantir a atribuição dos apoios nos termos consagrados no Plano Regional de Apoio ao Desporto (OE1/OE2)*, consideramos o **objetivo superado**, uma vez que ultrapassa a meta definida de 90% em 5%.

FICHA PROJETO															
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Elaborar os contratos-programa de desenvolvimento desportivo do PRAD 2022/2023 e do PRAD 2023/2024														
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Desenvolver o Desporto da Região Autónoma da Madeira a nível regional, nacional e internacional (OE1) Incentivar a prática desportiva na Região Autónoma da Madeira (OE2)														
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Garantir a atribuição dos apoios nos termos consagrados no Plano Regional de Apoio ao Desporto (OOP2)														
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO															
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual										
Elaborar os CPDD e Resoluções de acordo com o PRAD 2022/2023	X	X													
Elaborar os CPDD e Resoluções de acordo com o PRAD 2023/2024			X	X											
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO															
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído
Elaborar as minutas por clubes/associação e por apoio atividade/deslocações	X	X							X	X	X				
Preparar as tabelas com os valores para cada CPDD	X	X							X	X	X				
Verificar as modalidades de cada clube na época corrente		X							X	X	X				
Elaborar e verificar os CPDD e Resoluções		X	X						X	X	X				
INTERVENIENTES															
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DAAD e DSAAD														
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DAAD, DSAAD, DSGID, DSJF e Diretor Regional														
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Clubes desportivos, SAD, Associações de modalidade e multidesportivas														
RECURSOS															
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	7 computadores, 7 telefones, materiais de desgaste rápido														
RECURSOS FINANCEIROS	Sem recursos financeiros alocados														
RESULTADOS															
Indicadores	Meta 2023	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos											
				Superou	Atingiu	Não Atingiu									
Prazo de elaboração dos CPDD do PRAD 2022/2023	Março	Consulta na pasta digital dos CPDD	Março	Anterior a 01 março	Março	Após 01 abril									
Prazo de elaboração dos CPDD do PRAD 2023/2024	Entre 15 a 30 dias após a apresentação do PRAD ao SRE	Consulta na pasta digital dos CPDD	24 dias	<15 dias	15 a 30 dias	>30 dias									

Ficha Projeto 2 - Elaborar os contratos-programa de desenvolvimento desportivo do PRAD 2022/2023 e do PRAD 2023/2024

## 2.3. OOP3: DESENVOLVER PROCEDIMENTOS DE CONTROLO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO DAS INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS - PISCINAS, PAVILHÕES E CAMPOS DE FUTEBOL (OE2)

OOP3: Desenvolver procedimentos de controlo e avaliação da gestão das Infraestruturas Desportivas - Piscinas, Pavilhões e Campos de Futebol (OE2)												10%	
Indicadores	Fórmula de Cálculo	Meta 2023	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio	
Ind3	Valor dos apoios indiretos, concedido ao movimento associativo pela utilização das ID	Valor das taxas X horas/tipo de utilização	80%	84%	84% - 76%	76%	4%	100%	100%	100%	Registo mensal dos Gestores e Base de Dados	125%	25%
<b>Taxa de Realização do OOP3</b>												<b>125%</b>	

No âmbito do objetivo estratégico "Incentivar a prática desportiva na Região Autónoma da Madeira", a utilização e rentabilização dos espaços desportivos são determinantes, pelo que definimos que seria importante aferir o valor dos apoios indiretos concedidos ao movimento associativo pela utilização das ID, sob a gestão da DRD.

Neste sentido, o presente objetivo operacional "Desenvolver procedimentos de controlo e avaliação da gestão das Infraestruturas Desportivas - Piscinas, Pavilhões e Campos de Futebol" traduz-se, no seguinte:

Ao Movimento Associativo é concedida a possibilidade de utilização do Parque Desportivo Público gerido pela DRD, sem a aplicação de taxas, em conformidade com o estabelecido na Portaria n.º 143/2017, de 8 de maio, alterada e republicada pela Portaria n.º 505/2019, de 26 de agosto.

Este projeto visa determinar o montante que o movimento associativo teria de assumir no caso de uma eventual aplicação de taxas de utilização das ID.

As reservas são lançadas numa base de dados onde são efetuados os apuramentos de forma automática e se procedem a segmentações de diversa ordem, tais como: montantes por concelho, por clube, por modalidade ou por tipologia de ID.

Esta base de dados é parcialmente dinâmica e é preenchida ao longo da época desportiva, o que permite um acompanhamento regular da utilização das diversas ID.

Relativamente à época de 2022/2023 tivemos um apoio indireto concedido a 110 entidades, num total de 47 instalações e 12 tipologias, cujo montante final foi de 2.743.862,17€.

Acresce informar que todas as ID nas quais houve realização de atividades referentes ao setor federado, estão devidamente lançadas na base de dados.

Face ao que precede podemos afirmar que o presente objetivo, foi **superado**.

FICHA PROJETO															
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Aferir o apoio indireto concedido ao setor federado pela utilização das ID, sob a gestão da DRD														
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Promover a melhoria dos serviços da DRD														
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Desenvolver procedimentos de controlo e avaliação da gestão das Infraestruturas Desportivas - Piscinas, Pavilhões e Campos de Futebol														
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO															
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual										
Desenvolver um quadro de controlo das utilizações do setor federado / apoio indireto concedido pela utilização das ID, sob a gestão da DRD, por concelho/entidade, referente à época 2022/2023															
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO															
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído
Rever e adaptar (caso se justifique) a base de dados relativa ao controlo das utilizações / apoio indireto ao setor federado, por concelho/entidade, referente à época 2022/23							X								
Atualização regular da base de dados								X	X	X	X	X			
Apresentação de relatório anual dos dados com apresentações por entidade, ID e concelho, com análise comparativa aos resultados dos últimos 3 anos	X	X	X	X	X	X									
INTERVENIENTES															
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DSGID, DAIDA														
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DSGID, DAIDA e DGF														
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)															
RECURSOS															
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS															
RECURSOS FINANCEIROS															
RESULTADOS															
Indicadores	Meta 2023	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos											
				Superou	Atingiu	Não Atingiu									
% de ID constantes no relatório	80% das ID	Quadro final	100%	N > 80%	80% >= N <= 80%	<= 80%									

Ficha Projeto 3 - Aferir o apoio indireto concedido ao setor federado pela utilização das ID, sob a gestão da DRD



## 2.4. OOP4: PROPORCIONAR AOS TRABALHADORES DA DRD MODALIDADES DE HORÁRIOS QUE PERMITAM MELHOR CONCILIAÇÃO DA VIDA PROFISSIONAL COM A VIDA PESSOAL (OE4)

OOP4: Proporcionar aos trabalhadores da DRD modalidades de horários que permitam melhor conciliação da vida profissional com a vida pessoal (OE4)												10%	
Indicadores	Fórmula de Cálculo	Meta 2023	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio	
Ind4	Percentagem de assistentes técnicos (AT) das ID com jornada contínua (JC) (JC)	Número AT nas ID com JC x100%/N.º total de AT nas ID	40%	42%	42% - 38%	38%	2%	50%	100%	55%	Registo mensal dos Gestores e Base de Dados	138%	38%
<b>Taxa de Realização do OOP4</b>												<b>138%</b>	

No âmbito do objetivo estratégico “*Fomentar a valorização dos Recursos Humanos*”, pretendeu-se criar uma plataforma de melhoria da qualidade de vida pessoal e profissional, através da continuidade de implementação da modalidade de horário, jornada contínua (JC), privilegiando no ano 2023 a implementação aos assistentes técnicos (AT) que desempenham funções nas ID.

Neste sentido, **a meta estabelecida para 2023 foi de implementar a JC a 40% dos AT que desempenham funções nas ID, o que equivale a 9 trabalhadores.**

Importa referir que este objetivo foi desafiante, dado o leque reduzido de AT que desempenham funções nas ID.

Contrariamente à “*resistência*” encontrada, aquando do início da implementação desta modalidade de horário aos assistentes operacionais, os AT ansiavam por esta mudança de forma a poderem usufruir dos benefícios inerentes a essa alteração, conciliando de melhor forma a sua vida profissional e pessoal.

Neste sentido, e tendo em conta os pressupostos supra identificados, **foi possível implementar a JC a 12 AT**, pelo que o objetivo foi **superado**.

<b>FICHA PROJETO</b>															
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Modalidades de horários														
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Promover uma cultura de valorização dos Recursos Humanos														
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Proporcionar aos trabalhadores (Assistentes Técnicos) modalidades de horário que permitam conciliar a vida profissional e pessoal														
<b>ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO</b>															
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual										
Implementar jornada contínua aos assistentes técnicos, afetos às ID					x										
<b>AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO</b>															
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído
Efetuar um levantamento da situação atual	X	X	X	X	X	X	X								
Propor a aplicação da modalidade de horário jornada contínua, aos assistentes técnicos afetos às ID							X	X	X	X	X	X			
Validação pela DSGID											X	X			
Submeter para aprovação do Diretor Regional											X	X			
<b>INTERVENIENTES</b>															
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	Direção de Serviços de Gestão das Infraestruturas Desportivas (DSGID)														
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DAIDA e DRH														
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)															
<b>RECURSOS</b>															
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS															
RECURSOS FINANCEIROS															
<b>RESULTADOS</b>															
Indicadores	Meta 2023	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos											
				Superou	Atingiu	Não Atingiu									
% de assistentes técnicos (AT) abrangidos por esta medida	40% dos AT	Aprovação do Diretor	55%	X > 40%	40% ≥ X > 10%	X ≤ 10%									

Ficha Projeto 4 - Modalidades de horários

## 2.5. OOP5: AUMENTAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR VIA ELETRÓNICA AOS UTILIZADORES EXTERNOS (OE3)

OOP5: Aumentar a prestação de serviços por via eletrónica aos utilizadores externos (OE3)												10%	
Indicadores		Fórmula de Cálculo	Meta 2023	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio
Ind5	Número de serviços disponibilizados através do Portal Simplifca	Número de serviços novos no Portal Simplifica	2	> 2	200%	< 2	10%	250%	100%	2	Portal Simplifica	100%	0%
<b>Taxa de Realização do OOP5</b>												<b>100%</b>	

No âmbito do objetivo estratégico “Promover a melhoria dos serviços da DRD”, pretendeu-se aumentar a prestação de serviços por via eletrónica aos utilizadores externos, disponibilizados através do Portal SIMplifica, continuando a implementação da transição digital.

Assim, no ano 2023, a DSGID pretendia lançar 3 novos serviços no referido portal, nomeadamente, os pedidos de colocação de publicidade no interior das ID, sob a gestão da DRD, no âmbito da utilização federada do associativismo desportivo regional, os pedidos de redução e isenção de taxas pela utilização das ID, sob a sua gestão e os pedidos de acreditação dos Diretores Técnicos (DT) e dos Técnicos de Exercício Físico (TEF) dos ginásios.

Neste sentido, em estreita articulação com o Gabinete para a Modernização Administrativa, da Agência de Inovação e Modernização da Madeira e após apreciação do Diretor Regional, que deu parecer positivo à sua implementação, procedeu-se à disponibilização, no portal SIMplifica, de dois dos formulários previstos para a submissão por via eletrónica, nomeadamente, os pedidos de colocação de publicidade e os pedidos de redução e isenção de taxas.

De referir que, foram iniciados os procedimentos com vista à disponibilização no citado portal, dos pedidos de acreditação dos DT e dos TEF, no entanto, e numa perspetiva de se alinhar a legislação regional com a nacional sobre esta matéria, decidiu-se suspender temporariamente esta prestação de serviços por via eletrónica.

Neste sentido, e no que concerne à ficha projeto que dá corpo a este objetivo, no âmbito da DSGID, conclui-se que a mesma foi **atingida**.

FICHA PROJETO															
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Formulários Digitais														
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Promover a melhoria dos serviços da DRD														
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Aumentar a prestação de serviços por via eletrónica aos utilizadores externos														
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO															
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual										
Adaptação do formulário online para pedidos de isenção/redução, à Plataforma do SIMPLIFICA					x										
Adaptação do formulário online para pedidos de exploração de publicidade nas Infraestruturas desportivas (ID), à Plataforma do SIMPLIFICA					x										
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO															
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído
Análise e identificação das melhorias a															
Análise e identificação das melhorias a															
Criação do formulário online para															
Criação do formulário online para a exploração															
Validação pela DSGID do formulário para a															
Validação pela DSGID do formulário para a															
Submeter os formulários para parecer do															
INTERVENIENTES															
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	Direção de Serviços de Gestão das Infraestruturas Desportivas (DSGID)														
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Plataforma SIPLIFICA														
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)															
RECURSOS															
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS															
RECURSOS FINANCEIROS															
RESULTADOS															
Indicadores	Meta 2023	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos											
				Superou	Atingiu	Não Atingiu									
Submissão dos formulários para parecer do Diretor Regional	100% dos formulários	Formulários submetidos	2	2	1	0									

Ficha Projeto 5 - Formulários Digitais

## 2.6. OOP6: DESENVOLVER OS DEVIDOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS À BOA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, OUTORGADOS NO ÂMBITO DO OPRAM (OE2)

OOP6: Desenvolver os devidos procedimentos administrativos necessários à boa execução dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, outorgados no âmbito do OPRAM (OE2)												10%
Indicadores	Fórmula de Cálculo	Meta 2023	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio
Ind 6	Percentagem de procedimentos do Código da Contratação Pública analisados dentro do prazo estabelecido.  (Número de procedimentos analisados em 60 dias*100%)/Número total de processos analisados)	70%	74%	74% - 67%	67%	4%	88%	100%	100%	Informação Interna	143%	43%
<b>Taxa de Realização do OOP6</b>												<b>143%</b>

A Portaria n.º 397/2021, de 16 de julho, define os princípios técnicos, a metodologia e as regras de operacionalização do OPRAM para o ano 2021, o Despacho n.º 458/2021, de 8 de novembro, procede à alteração dos calendários previstos para as diversas fases da edição de 2021 do OPRAM e o Despacho n.º 186/2022, de 12 de maio, procede à alteração dos calendários previstos para as diversas fases da segunda edição de 2021 do OPRAM.

As minutas dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo (CPDD) das carrinhas foram aprovadas por despacho do Diretor Regional a 3/3/2023, tendo sido enviados para parecer a 14/04/2023. As últimas resoluções dos referidos CPDD foram publicadas a 19/06/2023 e o último outorgado foi a 29/06/2023. Nesta fase apenas um CPDD não foi assinado por razões imputáveis à entidade desportiva (falta da apresentação do NIB).

Relativamente às minutas dos CPDD da aquisição de equipamentos, foram aprovadas, por despacho do Diretor Regional a 3/7/2023. As respetivas Resoluções foram publicadas a 8/08/2023.

As entidades não outorgaram os CPDD à data em virtude de não terem reunido as condições necessárias.

Entretanto a equipa técnica do OPRAM foi alertada pela SRF para a necessidade de tomar as diligências necessárias de modo a garantir a concretização das candidaturas do OPRAM o que

implicou alterar os CPDD das carrinhas, que já tinham sido assinados, bem como os CPDD para a aquisição de equipamentos, que ainda não tinham sido assinados.

As alterações tiveram de ser remetidas novamente a parecer da SRF, as Resoluções dos CPDD das carrinhas alteradas e as Resoluções dos CPDD da aquisição de equipamentos revogadas. Assim sendo, a 1.ª alteração dos CPDD, que já tinham sido assinados, foi autorizada por despacho do Diretor Regional a 21/11/2023 e a aprovação das alterações aos CPDD, que ainda não tinham sido assinados, a 22/11/2023.

Ambas as situações foram remetidas a parecer a 22/11/2023, tendo a última Resolução sido publicada a 13/12/2023 e o último CPDD assinado a 15/12/2023.

Em 2023, 4 entidades remeteram os procedimentos da Contratação Pública para análise da DRD, designadamente:

1. Clube Karaté do Caniço a 30/11/2023, tendo o mesmo sido autorizado por despacho do Diretor Regional a 15/12/2023;
2. Associação Desportiva e Recreativa Água de Pena a 30/11/2023 e por despacho do Diretor Regional a 17/01/2024;
3. Associação Desportiva da Serra de Água a 11/12/2023 e autorizado por despacho do Diretor Regional a 18/01/2024;
4. Associação Desportiva e Recreativa São Roque do Faial a 29/11/2023 e autorizado por despacho do Diretor Regional a 30/01/2024.

Neste sentido, consideramos que o **Objetivo Operacional** foi **superado**, atendendo que todos os procedimentos enviados pelas entidades desportivas em 2023, foram analisados antes dos 60 dias.

No âmbito do OPRAM 2019, foi efetuado em março de 2023 o balanço dos relatórios remetidos pelas entidades com propostas vencedoras do OPRAM, sendo que os relatórios finais referentes às propostas n.º 174, 175 e 41, foram enviados no último trimestre de 2022 e os das propostas n.º 185 e 251, no início de 2023.

Atente-se que somente as entidades com propostas de aquisição de carrinhas, ou seja, a proposta n.º 185 e 251, têm a obrigação de remeter um relatório de acompanhamento durante 4 anos.

Indicadores	Meta 2023	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos		
				Superou	Atingiu	Não Atingiu
<b>Percentagem de procedimentos do Código da Contratação Pública analisados dentro de 60 dias do OPRAM 2021</b>	70% de propostas analisadas	Data do despacho do DR e data da info interna	100%	$x > 70\%$	$x = 70\%$	$x < 70\%$
<b>Percentagem de CPDD elaborados e prontos a assinar em 60 dias do OPRAM 2021</b>	80% de propostas contratualizadas	Data	100%	$x > 80\%$	$x = 80\%$	$x < 80\%$
<b>Data do reporte à DGF do relatório de acompanhamento do OPRAM 2019</b>	90%	Email				

Quadro 3 - Indicadores da ficha de projeto OPRAM

FICHA PROJETO															
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	OPRAM														
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE2: Incentivar a prática desportiva na Região Autónoma da Madeira;														
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	OOP6: Acompanhar a execução dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo outorgados no âmbito do OPRAM														
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO															
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual										
Contratualização das propostas vencedoras OPRAM 2021	x														
Análise dos procedimentos da contratação pública feita pelas entidades desportivas do OPRAM 2021		x	x												
Pagamento dos bens do OPRAM 2021			x	x											
Relatórios de acompanhamento/finais dos projetos em execução do OPRAM 2019				x	x										
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO															
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído
Elaboração da minutas de CPDD	x														
Envio para parecer do Jurídico/Financeiro	x														
Envio para parecer das SRFinanças	x														
Envio para Plenário de Governo/Publicação JORAM	x														
Análise da situação fiscal e contributiva dos segundos outorgantes		x													
Assinatura dos CPDD		x	x												
Reunião com os segundos outorgantes		x	x												
Análise dos procedimentos do CCP enviados pelos segundos outorgantes			x	x	x	x									
Decisão do conformidade dos procedimentos dos CCP enviados pelos segundos outorgantes						x									
Análise do relatório de acompanhamento								x	x	x	x	x			
INTERVENIENTES															
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DPFP														
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DAJ/DGF														
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	S.R.E/VP														
RECURSOS															
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	2 Computadores, Impressora, 2 telefones														
RECURSOS FINANCEIROS	sem orçamento alocado														
RESULTADOS															
Indicadores	Meta 2023	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos											
				Superou	Atingiu	Não Atingiu									
Percentagem de procedimentos do Código da Contratação Pública analisados dentro de 60 dias do OPRAM 2021	70% de propostas analisadas	Data do despacho do DR e data da info interna	75%	x > 70%	x = 70%	x < 70%									
Percentagem de CPDD elaborados e prontos a assinar em 60 dias do OPRAM 2021	80% de propostas	Data	100%	x > 80%	x = 80%	x < 80%									
Data do reporte à DGF do relatório de acompanhamento do OPRAM 2019	90%	Email	100%												

Ficha Projeto 6 - OPRAM



## 2.7. OOP7: GARANTIR A FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES AFETOS AO MAPA DE PESSOAL DA DRD (OE3)

OOP7: Garantir a formação dos trabalhadores afetos ao mapa de pessoal da DRD (OE3/OE4)												15%	
Indicadores	Fórmula de Cálculo	Meta 2023	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio	
<b>Ind 7</b>	Participação dos trabalhadores do mapa de pessoal da DRD em ações de formação	Percentagem de participantes nas ações de formação/sensibilização	30%	32%	32% - 29%	29%	2%	38%	100%	77%	Folhas de presença	257%	157%
<b>Taxa de Realização do OOP7</b>												<b>257%</b>	

Em 2019, deu-se início à implementação de um programa de Desfibrilhação Automática Externa (DAE) nas ID, tendo em vista a melhoria das condições de segurança dos utentes e dos trabalhadores afetos às mesmas.

O programa e a sua implementação obedeceram ao exposto no Decreto Legislativo Regional, n.º 10/2013/M, que estabelece as regras a que se encontram sujeitos a prática de atos de desfibrilhação automática externa por não médicos, bem como a instalação e utilização de DAE.

A colocação destes equipamentos nas ID implicou a formação de Operacionais de DAE (ODAE), recrutados dos trabalhadores afetos às ID, bem como agentes desportivos e docentes que nelas gravitam diariamente.

Assim e dando continuidade ao projeto, no segundo semestre de 2023 a Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, através da DRD e da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas, no âmbito das respetivas competências, em estreita colaboração com a Associação Madeira Emergência, deu sequência ao processo de recertificação de competências dos Operadores DAE (Formação "Refresh") do Programa de Desfibrilhação Automática Externa (DAE) que exercem funções nas ID, sob a sua gestão.

Do universo de 110 Operadores DAE pertencentes ao mapa de pessoal da DRD afetos às ID, que já detinham a certificação, estiveram presentes na supracitada formação de recertificação, 85 elementos, correspondendo a uma taxa equivalente a 77% desse universo.

De realçar o interesse demonstrado pelos trabalhadores e agentes desportivos, conferindo a importância do projeto para o seu desenvolvimento pessoal, bem como, a melhoria significativa na oferta de condições de segurança a todos os utentes, que frequentam as ID sob a gestão desta Direção Regional.

Face ao que precede, podemos afirmar que o presente objetivo, **foi superado**.

FICHA PROJETO															
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Formação de Recursos Humanos pertencentes ao mapa de pessoal da DRD afetos às ID														
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Promover a Melhoria dos Serviços da DRD														
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Garantir a formação dos trabalhadores afetos ao mapa de pessoal da DRD														
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO															
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual										
Formação Prática - Refrech "Operadores DAE"		x													
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO															
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído
Contacto com a Entidade Competente	x														
Planeamento e calendarização das ações			x	x											
Implementação /Realização					x	x									
INTERVENIENTES															
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	Direção de Serviços de Gestão das Infraestruturas Desportivas (DSGID)														
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Serviços administrativos necessários														
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Madeira Emergência, Associação para a Promoção da Emergência Médica														
RECURSOS															
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	Tronco SBV														
RECURSOS FINANCEIROS															
RESULTADOS															
Indicadores	Meta 2023	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos											
				Superou	Atingiu	Não Atingiu									
% de participação	Participação de 50% dos trabalhadores das ID na formação	Fichas de presenças	77%	x > 50%	50% ≥ x > 40%	x ≤ 40%									

Ficha Projeto 7 - Formação de Recursos Humanos pertencentes ao mapa de pessoal da DRD afetos às ID

## 2.8. OOP8: GARANTIR A SATISFAÇÃO DO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO REGIONAL AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA DRD (OE3)

OOP8: Garantir a satisfação do movimento associativo desportivo regional aos serviços prestados pela DRD (OE3)												15%	
Indicadores		Fórmula de Cálculo	Meta 2023	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio
Ind8	Nível de satisfação	$(\sum \text{val } 4+5 (\text{Inq Destacados} + \text{Inq DRD} + \text{Inq Formação})/3) \times 100\%$	75%	79%	79% - 71%	71%	4%	94%	100%	77.62%	Forms	100%	0%
<b>Taxa de Realização do OOP8</b>												<b>100%</b>	

Relativamente ao resultado da avaliação da satisfação do acompanhamento da DRD aos destacamentos de docentes para o movimento associativo desporto regional (Inq Destacados), a DRD foi avaliada com o valor de 99,01%.

Quanto ao nível de satisfação do movimento associativo desportivo regional à prestação da DRD (Inq DRD), apurámos os seguintes dados:

- 47,7% ditam uma média das avaliações das diferentes Infraestruturas Desportivas (ID);
- 74,8% dos inquiridos indicaram, entre o Bom e Muito Bom, a avaliação dos serviços disponibilizados pela sede;
- 87,4% indicaram, igualmente, entre o Bom e Muito Bom, a avaliação geral do desempenho da qualidade dos serviços prestados pelos trabalhadores da sede;
- 65,5% avaliaram, entre Bom e Muito Bom, o parâmetro da avaliação geral do desempenho dos técnicos na qualidade dos Serviços da DRD, no âmbito da utilização das Infraestruturas Desportivas (ID);

Por fim, no que respeita ao nível de satisfação para com as formações apresentadas pela DRD, apurámos um valor de 91,3%, no total das 3 formações realizadas.

Relatórios de acompanhamento ao destacamento de docentes para o movimento associativo desportivo regional	
Avaliação do acompanhamento da DRD aos destacamentos	99,01%
Inquérito de satisfação dos serviços da Direção Regional de Desporto	
Avaliação geral das Infraestruturas Desportivas	47,7%
Avaliação dos serviços disponibilizados pela DRD	74,8%
Avaliação geral do desempenho da qualidade dos serviços prestados pelos trabalhadores da sede	87,4%
Avaliação geral do desempenho dos técnicos na qualidade dos Serviços da DRD âmbito da utilização das Infraestruturas Desportivas	65,5%
Inquérito de satisfação do plano de formação da Direção Regional de Desporto	
Avaliação geral das formações realizadas (plataforma INTERAGIR)	91,3%
<b>TOTAL</b>	<b>77,62%</b>

**Quadro 4 - Resumo dos níveis de satisfação**

No cômputo geral, 77,62% dos inquiridos apontaram a prestação da DRD entre o Bom e Muito Bom. Assim, tendo em conta o quadro acima concluímos que o **objetivo foi superado**.

Atendendo à ficha projeto de Imagem e Comunicação Institucional, no que respeita ao **indicador 1** - Grau de satisfação dos utilizadores (site e Facebook), apurado através Inquérito de satisfação dos serviços da Direção Regional de Desporto, este foi **superado**, com um resultado total de 83,3% de satisfação (87,3% página oficial/site, 79,3% Facebook).

FICHA PROJETO																	
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Imagem e Comunicação Institucional																
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE2: Incentivar a prática desportiva na Região Autónoma da Madeira;																
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	OOP5: Garantir o nível de satisfação dos clientes da DSAAD (OE3)																
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																	
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)																
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual												
Atualização da Página Web e Facebook com partilhas																	x
Registo Fotográfico dos eventos																	x
Trabalho de design																	x
Protocolo																	x
Comunicação (mérito desportivo, aniversários, representações)																	x
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																	
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)																
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído		
Elaboração, validação e publicitação das	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
Elaboração, validação e publicitação das	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
Elaboração, submissão a Plenário do Governo	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
Envio e publicitação de aniversários das	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
Divulgação das representações da DRD	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
Elaboração, validação e publicação da agenda	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
Elaboração de notas de imprensa	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
Divulgação das iniciativas solicitadas por	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
Divulgação das iniciativas organizadas pela	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
Registo Fotográfico das iniciativas organizadas				x		x			x								
Elaboração de cartazes, flyers, postais,			x		x		x	x	x								
Organização protocolar das iniciativas da DRD				x		x			x								
Compilação dos louvores da época 22/23							x										
Elaboração dos certificados de louvor							x		x								
INTERVENIENTES																	
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DSAAD																
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DPFP																
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	GIIP, DRI																
RECURSOS																	
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	5 computadores, 5 telefones, software específico da área de imagem																
RECURSOS FINANCEIROS	Orçamento da DRD																
RESULTADOS																	
Indicadores	Meta 2023	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos													
				Superou	Atingiu	Não Atingiu											
Grau de satisfação dos utilizadores (site e facebook)	80%	inquérito online	83,30%	x> 80%	X=80%	x< 80%											
Número de conteúdos divulgados (site e facebook)	1500	conteúdos divulgados	>1500	x> 1500	x= 1500	x< 1500											
Número de seguidores no facebook	11500	página de facebook	13301	x> 11500	x= 11500	x< 11500											

Ficha Projeto 8 - Imagem e Comunicação Institucional

**FICHA PROJETO: Destacamento de docentes para o movimento associativo desportivo regional**

No ano 2023 foram concluídos os procedimentos referentes ao destacamento de docentes para o movimento associativo desportivo regional do ano letivo 2022/2023 e iniciados os procedimentos relativos ao ano letivo 2023/2024.

De acordo com os princípios estabelecidos, com a Direção Regional de Administração Escolar, para o destacamento de docentes para o Movimento Associativo Desportivo Regional, os docentes destacados, através das entidades desportivas, remetem à Direção Regional de Desporto (DRD), dois relatórios trimestrais (dezembro e março) e um relatório final (maio), bem como a respetiva entidade desportiva apresenta em dezembro um relatório intercalar e em maio um relatório final sobre o destacamento do docente.

No que se refere à avaliação efetuada, através do relatório final, pelos docentes destacados ao acompanhamento da DRD ao destacamento dos docentes no ano letivo 2022/2023, refira-se que 99% dos docentes consideraram como bom ou muito bom. Já no relatório do primeiro trimestre do ano letivo 2023/2024, 99% dos docentes consideraram que a DRD acompanha convenientemente o seu destacamento.

De janeiro a agosto de 2023 a Divisão de Apoio à Atividade Desportiva (DAAD) recebeu e enviou para as respetivas escolas/delegações escolares cerca de 755 mapas de assiduidade dos docentes destacados no movimento associativo desportivo regional e 67 mapas de férias. A candidatura a destacamento de docentes para o movimento associativo desportivo regional, para o ano letivo de 2023/2024, decorreu entre os dias 30 de maio e 12 de junho de 2023, inclusive.

Foram recebidas nos serviços da DRD um total de 124 candidaturas a destacamento. Após a análise e emissão dos respetivos pareceres, 105 candidaturas a destacamento obtiveram parecer favorável, 13 parecer desfavorável e 6 foram anuladas. Das candidaturas que obtiveram parecer favorável, 16 foram para docentes do género feminino e 89 para docentes do género masculino, sendo que 92 docentes foram destacados a tempo inteiro e 13 a tempo parcial. Do total de docentes destacados, 21 estão destacados em associações, 80 em clubes desportivos e 4 em SAD.


Conforme previsto, todos os docentes entregaram o primeiro relatório trimestral de acompanhamento, relativo à análise do destacamento até 31 de dezembro de 2023.

De setembro a dezembro de 2023, a DRD recebeu e enviou para as respetivas delegações escolares/escolas, 230 mapas de assiduidade e dois mapas de férias dos professores destacados no movimento associativo desportivo regional.

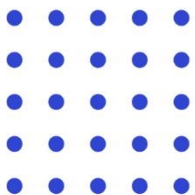
No que concerne aos resultados da ficha projeto, podemos afirmar que as metas estabelecidas para o ano 2023 foram atingidas, em virtude de termos atingido os dois indicadores.

FICHA PROJETO																
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Destacamento de docentes para o movimento associativo desportivo regional															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Desenvolver o Desporto da Região Autónoma da Madeira a nível regional, nacional e internacional (OE1) Incentivar a prática desportiva na Região Autónoma da Madeira (OE2)															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Garantir a satisfação do movimento associativo desportivo regional aos serviços prestados pela DRD (OOP8)															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual											
Analisar e dar parecer aos PDD apresentados pelas entidades desportivas			X													
Acompanhar os destacamentos dos docentes					X											
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído	
Rececionar as assiduidades dos docentes destacados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Acompanhar os destacados através de reuniões de trabalho		X				X					X					
Receção dos mapas de férias dos docentes destacados			X	X												
Rececionar os relatórios trimestrais e final dos docentes destacados			X		X							X				
Rececionar o relatório final das entidades desportivas					X											
Analisar os relatórios apresentados pelos docentes e entidades desportivas						X										
Informar as entidades desportivas do período de candidaturas a destacamento de docentes						X										
Analisar e avaliar os PDD apresentados pelas entidades desportivas						X	X									
Enviar para a DRAE o parecer da DRD a cada PDD apresentado						X	X									
Rececionar os horários definitivos dos destacamentos aprovados									X	X						
INTERVENIENTES																
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DAAD															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DAAD, DSAAD e Diretor Regional															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Clubes Desportivos, SAD, Associações de modalidade e multidesportivas e DRAE															
RECURSOS																
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	3 computadores, 3 telefones, materiais de desgaste rápido															
RECURSOS FINANCEIROS	Sem recursos financeiros alocados															
RESULTADOS																
Indicadores	Meta 2023	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos												
				Superou	Atingiu	Não Atingiu										
Controlo dos documentos remetidos pelas entidades desportivas referente aos destacados (assiduidade, mapa de férias, relatórios trimestral, relatório final)	5 a 10 dias úteis	E-mail	7	x<5 dias úteis	5>x<10 dias úteis	x>10 dias úteis										
Número de dias despendido para remeter os documentos de assiduidade e férias às escolas/delegações escolares, após rececionados em conformidade	5 a 10 dias úteis	E-mail	8	x<5 dias úteis	5>x<10 dias úteis	x>10 dias úteis										

Ficha Projeto 9 - Destacamento de docentes para o movimento associativo desportivo regional



### **III. ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DAS ATIVIDADES PREVISTAS E NÃO PREVISTAS**





### III. ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DAS ATIVIDADES PREVISTAS E NÃO PREVISTAS

Neste capítulo é feita a análise e avaliação das outras atividades que são efetuadas pelo serviço, mas que não constam do QUAR.

#### 3.1. DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA (DSAAD)

A Direção de Serviços de Apoio à Atividade Desportiva (DSAAD) é a unidade orgânica de coordenação e apoio à DRD, na área do desporto. É dirigida por um diretor de serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau. Tem como unidade de coordenação e apoio a Divisão de Apoio à Atividade Desportiva (DAAD) e a Divisão de Projetos, Formação e Promoção (DPFP), cada uma dirigida por um chefe de divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

A gestão das atividades essenciais desenvolvidas por esta direção de serviços, no ano transato, teve em conta as orientações e decisões emanadas superiormente, as atividades previstas na orgânica e os objetivos definidos pela hierarquia.

Assim, o presente relatório de atividades reflete o desempenho da DSAAD no ano 2023, procurando evidenciar a execução dos objetivos definidos, bem como as atividades realizadas.

##### 3.1.1. ORGANIZAÇÃO INTERNA (ORGANIGRAMA)

Na dependência desta Direção de Serviços, funciona a Divisão de Apoio à Atividade Desportiva (DAAD) e a Divisão de Projetos, Formação e Promoção (DPFP).



Figura 2 - Estrutura Flexível DSAAD

### 3.1.2. DIVISÃO DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA

#### **FICHA PROJETO: Elaborar o Plano Regional de Apoio ao Desporto para a época 2023/2024**

A Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, referente ao PRAD para a época 2023/2024, publicada no primeiro semestre a que se refere a respetiva época de apoio, contemplou a totalidade dos apoios a atribuir a cada entidade desportiva beneficiária, de acordo com os indicadores apresentados pelas várias entidades nos Programa de Desenvolvimento Desportivo (PDD) para a época 2023/2024.

No seguimento do atrás exposto, o indicador referente à elaboração do PRAD 2023/2024 foi atingido, em virtude de o mesmo ter ficado concluído durante o mês de outubro.

FICHA PROJETO															
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Elaborar o Plano Regional de Apoio ao Desporto para a época 2023/2024														
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Desenvolver o Desporto da Região Autónoma da Madeira a nível regional, nacional e internacional (OE1) Incentivar a prática desportiva na Região Autónoma da Madeira (OE2)														
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Garantir a atribuição dos apoios nos termos consagrados no Plano Regional de Apoio ao Desporto (OOP2)														
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO															
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual										
Disponibilizar o PDD para candidatura das entidades desportivas		X													
Analisar as candidaturas apresentadas pelas entidades e efetuar os apuramentos através dos indicadores desportivos apresentados no PDD		X	X												
Elaborar o PRAD 2023/2024			X												
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO															
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído
Preparar o PDD para a candidatura das entidades desportivas e definir o período de candidatura				X											
Candidatura das entidades desportivas					X										
Extrair os indicadores desportivos do PDD						X									
Analisar os indicadores desportivos extraídos						X	X	X							
Lançar os indicadores na plataforma de apuramento							X	X							
Analisar os dados obtidos na plataforma de apuramento								X	X						
Preparar os quadros que irão dar corpo aos anexos da proposta de portaria									X						
Elaborar a proposta de portaria que irá corresponder ao PRAD 2023/2024								X	X						
Enviar a proposta do PRAD para o SRE									X						
INTERVENIENTES															
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DAAD e DSAAD														
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DAAD, DSAAD, DSGID, DSJF e Diretor Regional														
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Clubes Desportivos, SAD, Associações de modalidade e multidesportivas, SRE, SRF														
RECURSOS															
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	7 computadores, 7 telefones, materiais de desgaste rápido														
RECURSOS FINANCEIROS	Orçamento do PRAD 2023/2024 é de 13.182.817,00 €, sendo para o ano 2023: 5.867.340,25 €														
RESULTADOS															
Indicadores	Meta 2023	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos											
				Superou	Atingiu	Não Atingiu									
Elaboração do PRAD 2023/2024	Outubro	E-mail	24 de outubro	Anterior a 01 outubro	Outubro	Após 31 outubro									

Ficha Projeto 10 - Elaborar o Plano Regional de Apoio ao Desporto para a época 2023/2024

## FICHA PROJETO: Homologação de eventos desportivos na via pública

No ano de 2023 a DAAD analisou e preparou 280 homologações de provas em vias públicas, de acordo com a alínea c) do n.º 2 da Portaria n.º 259/2017, de 31 de julho, que alterou a Portaria n.º 178/2003, de 22 de dezembro.

Destas, 71 foram provas de atletismo, 60 provas de triatlo, 49 provas de ciclismo, 35 provas de automobilismo, 17 provas de corridas em carros de pau, 17 provas de orientação, 11 provas de surf, 8 provas de skyrunning, 6 provas de pentatlo moderno, 3 provas de trial, 2 provas de motociclismo e 1 prova de patinagem de velocidade.

No que reporta à meta estabelecida para o ano 2023, comunicamos que a mesma foi **superada**, em virtude de os eventos terem sido homologados em menos de 3 dias úteis, após a apresentação de todos os documentos obrigatórios.

FICHA PROJETO															
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Homologação dos regulamentos dos eventos desportivos na via pública														
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Desenvolver o Desporto da Região Autónoma da Madeira a nível regional, nacional e internacional (OE1)														
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Garantir a satisfação do movimento associativo desportivo regional aos serviços prestados pela DRD (OOP8)														
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO															
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual										
Analisar os pedidos de homologação dos regulamentos dos eventos desportivos na via pública					X										
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO															
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído
Analisar os documentos apresentados pelas entidades organizadoras	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
Verificar a apresentações dos documentos exigidos por Lei	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
Proceder à homologação do regulamento do evento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
Enviar a homologação do regulamento do evento à entidade organizadora	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
INTERVENIENTES															
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DAAD														
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DAAD, DSAAD e Diretor Regional														
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Entidades desportivas/entidades privadas promotoras de eventos desportivos na via pública														
RECURSOS															
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	2 computadores, 2 telefones, materiais de desgaste rápido														
RECURSOS FINANCEIROS	Sem recursos financeiros alocados														
RESULTADOS															
Indicadores	Meta 2023	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos											
				Superou	Atingiu	Não Atingiu									
Número de dias despendido para homologar os eventos desportivos, após despacho do Diretor Regional, desde que cumpram todos os requisitos legais	Homologar os eventos desportivos entre 3 a 5 dias úteis	Arquivo da DRD	2	x<3 dias úteis	3 > x < 5 dias úteis	x>5 dias úteis									

Ficha Projeto 11 - Homologação dos regulamentos dos eventos desportivos na via pública

Além das atividades atrás apresentadas, a DAAD desenvolve outras atividades de relevo que apresentamos infra, encontrando-se algumas interligadas com as atividades estratégicas do serviço.

As subvenções atribuídas às entidades desportivas (Associações Regionais de Modalidade e Multidesportivas, Clubes Desportivos e Sociedades Anónimas Desportivas) publicadas no PRAD resultam da candidatura efetuada por estas através do PDD, tendo em conta os vários capítulos definidos no Regulamento de Apoio ao Desporto (RAD), dependendo das verbas anualmente inscritas no Orçamento da RAM para esse efeito.

A atribuição dos apoios tem como intuito promover o apoio técnico e financeiro, a nível individual e coletivo, nomeadamente às entidades e estruturas do movimento associativo desportivo regional, numa ótica de desenvolvimento desportivo regional, nacional e internacional.

As candidaturas das Associações Regionais de Modalidade e Multidesportivas, Clubes Desportivos e Sociedades Anónimas Desportivas, para a época 2023/2024, decorreram entre 01 e 31 de maio de 2023, inclusive.

Para a época 2023/2024 candidataram-se a apoios 32 Associações Regionais de Modalidade e Multidesportivas, 18 clubes com modalidades sem enquadramento associativo e 135 Clubes Desportivos/Sociedades Anónimas Desportivas.

Seguidamente apresentamos algumas informações referentes às análises e validações dos dados do PRAD 2022/2023, bem como relativas aos apuramentos efetuados para o PRAD 2023/2024.

Relativamente aos **acordos** de deslocações acertados com as Associações Regionais de Modalidade e Multidesportivas e clubes com modalidades sem enquadramento associativo, foram elaborados e validados 36 acordos para as deslocações às competições nacionais não regulares, regionais e seleções.

Em relação às **iniciativas promovidas com as escolas/desporto escolar** foram aprovadas, no ano 2022, 72 iniciativas de 27 modalidades, com o montante total apurado de 86.770,97 €, relativas ao PRAD 2022/2023. Após a análise dos respetivos relatórios, apresentados pelas entidades promotoras no decorrer do ano 2023, foram concretizadas 51 iniciativas de 19 modalidades, com um total de 55.046,92 € aprovados e validados, que corresponde a 63,44 % do montante total apurado.

As modalidades com maior número de eventos desta natureza foram o karaté com 7 iniciativas, o atletismo, o judo e o voleibol com 6 iniciativas cada, a vela com 5 iniciativas e o basquetebol com 4 iniciativas. O basquetebol foi a modalidade com maior apoio neste âmbito, auferindo

13.624,02 € (24,75% do montante total) para 4 eventos, seguido da canoagem com 12.297,18 € (22,34% do montante total), para 3 eventos, pelo voleibol com 3.936,03 € (7,15% do montante total), para 6 eventos e pelo atletismo com 3.736,65 € (6,79% do montante total), para 6 eventos (ver gráfico infra).

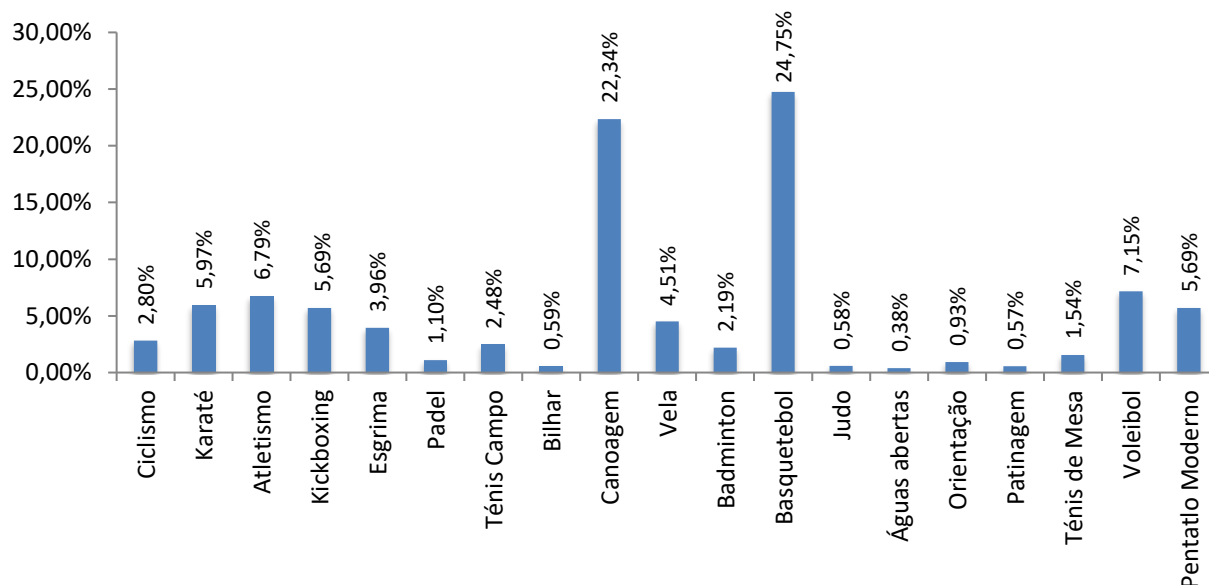


Gráfico 1 - Modalidades apoiadas nas iniciativas com o desporto escolar

No que concerne aos eventos competitivos destinados aos **escalões de formação com visitantes** foram aprovados, no ano 2022, 7 eventos, 1 de âmbito internacional e 6 nacional, com um montante total apurado de 27.413,35 € para 4 modalidades, relativas ao PRAD 2022/2023. Após a receção e análise dos relatórios, apresentados pelas entidades desportivas no decorrer do ano 2023, constatámos que foram realizados 4 eventos, de 4 modalidades, sendo 1 de âmbito internacional e 3 nacional, com um total de 11.490,38 € aprovados e validados, que corresponde a 41,92 % do montante total apurado.

No que se refere aos **eventos desportivos** foram aprovados, no ano 2022, 106 eventos de 38 modalidades, sendo 53 de âmbito internacional (10 oficiais e 43 não oficiais) e 53 de âmbito nacional (16 oficiais e 37 não oficiais). O montante total de apoio atribuído ascendeu aos 519.099,99 €.

Concluída a fase de apresentação dos relatórios, na plataforma do desporto, pelas entidades desportivas organizadoras dos eventos, no decorrer do ano 2023, constatou-se que o número de eventos realizados foi de 56, alusivos a 24 modalidades, com um total de 385.593,67 € aprovados e validados, que corresponde a 74,28 % do montante total apurado.

A modalidade de atletismo absorveu 20,60% do apoio apurado (74.445,56 €) em 5 eventos desportivos, dos quais 2 foram de âmbito oficial internacional e 3 de âmbito não oficial

internacional. A modalidade de futebol beneficiou de 18,67% do apoio (71.973,29 €) para 9 eventos, sendo que 5 foram de âmbito não oficial nacional e 4 de âmbito não oficial internacional. Por fim, temos a modalidade de pentatlo moderno com 4 eventos organizados, sendo 2 de âmbito oficial nacional e 2 de âmbito não oficial internacional, com 13,53% da subvenção final (52.161,53 €) (ver gráfico infra).

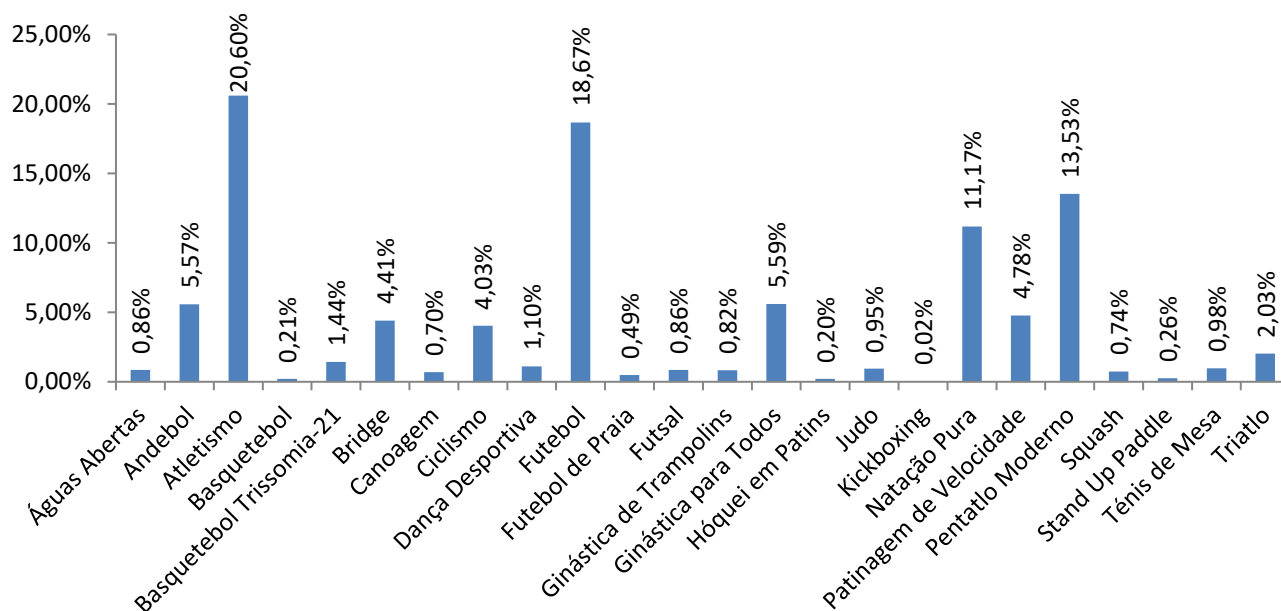


Gráfico 2 - Modalidades apoiadas nos eventos desportivos

Relativamente aos eventos destinados à **formação de recursos humanos**, foram aprovadas, no ano 2022, 149 formações, com um total apurado de 60.900,01 € para 45 modalidades. Das formações aprovadas, 89 eram formações creditadas e cursos de árbitros, treinadores e dirigentes, 16 eram validadas e 44 eram formações sem enquadramento nos referidos âmbitos. Concluída a fase de apresentação dos relatórios, na plataforma do desporto, pelas entidades desportivas organizadoras das formações de recursos humanos, no decorrer do ano 2023, efetivamente concretizaram-se 57 formações, de 22 modalidades, sendo que 47 foram formações creditadas e cursos de árbitros, treinadores e dirigentes, 4 validadas e 6 formações sem enquadramento. O total aprovado e validado foi de 18.086,61 €, que corresponde a 29,70% do montante total apurado.

A modalidade com maior número de formações organizadas foi a modalidade de karaté, com 7 formações, seguida pelas modalidades de futebol, judo e voleibol com 6 formações cada.

O futebol foi a modalidade que auferiu a maior fatia do apoio com 21,42% do montante total apoiado nas formações de recursos humanos (3.890,09 €), seguindo-se o futsal com 10,08%



(1.830,84 €), o voleibol com 9,84% do montante total apoiado (1.787,98 €) e o andebol com 9,67% do montante total apoiado (1.756,46 €) (ver gráfico infra).

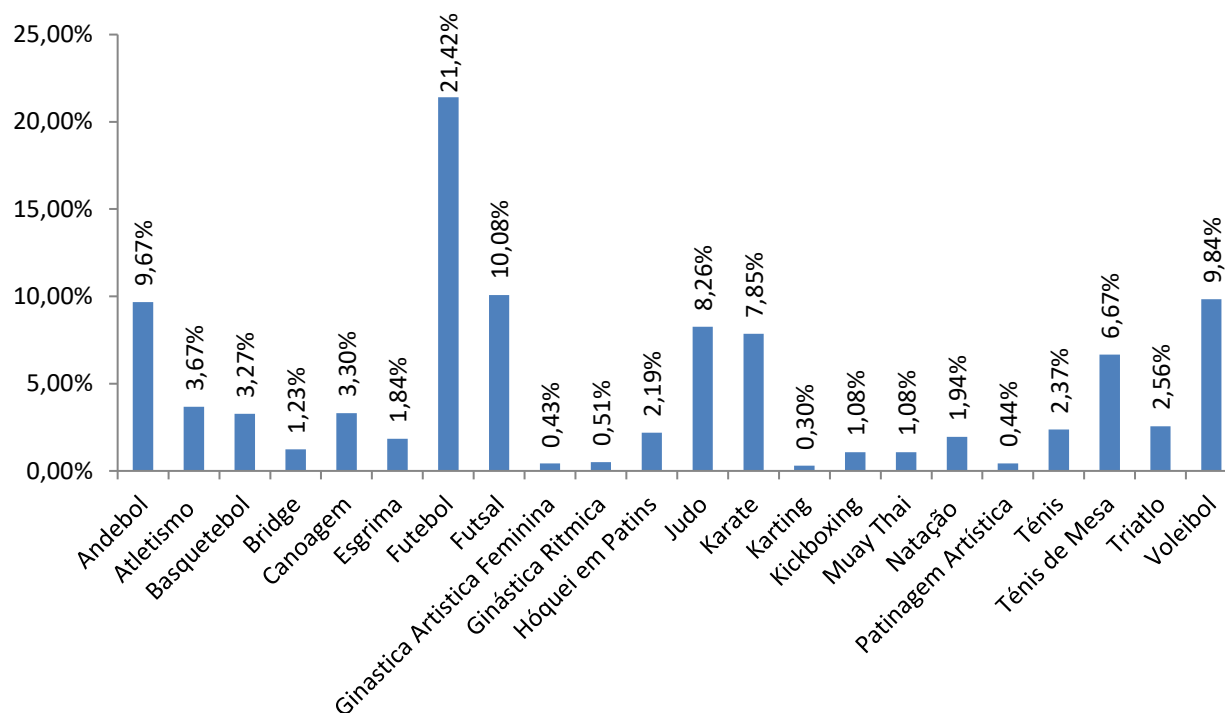


Gráfico 3 - Modalidades apoiadas na formação de recursos humanos

No apoio concedido aos **atletas de alto rendimento** (AAR) foram integrados, no ano 2022, 26 atletas de 11 modalidades, num montante total de 89.999,99 €. As modalidades com maior número de atletas abrangidos foram o skyrunning com 8 atletas, a patinação de velocidade com 5 atletas e a canoagem com 3 atletas. Ao nível dos apoios atribuídos, a modalidade com maior valor foi a patinação de velocidade com o montante total apurado de 19.603,96 €, seguido do skyrunning com 16.930,69 € e da canoagem com 16.039,60 €.

Em termos efetivos, e após a apresentação das despesas pelas entidades desportivas, na plataforma do desporto, ao longo do ano 2023, o montante final validado situou-se nos 75.186,64 €, ou seja, 83,54% do montante inicialmente previsto, referente a 26 atletas de 11 modalidades. A modalidade com maior subvenção validada foi a patinação de velocidade, com 19.603,96 € (26,07% do montante total validado), seguido pelo skyrunning com 16.230,41 € (21,59% do montante total validado), e pela canoagem com 11.138,07 € (14,81% do montante total validado) (ver gráfico infra).

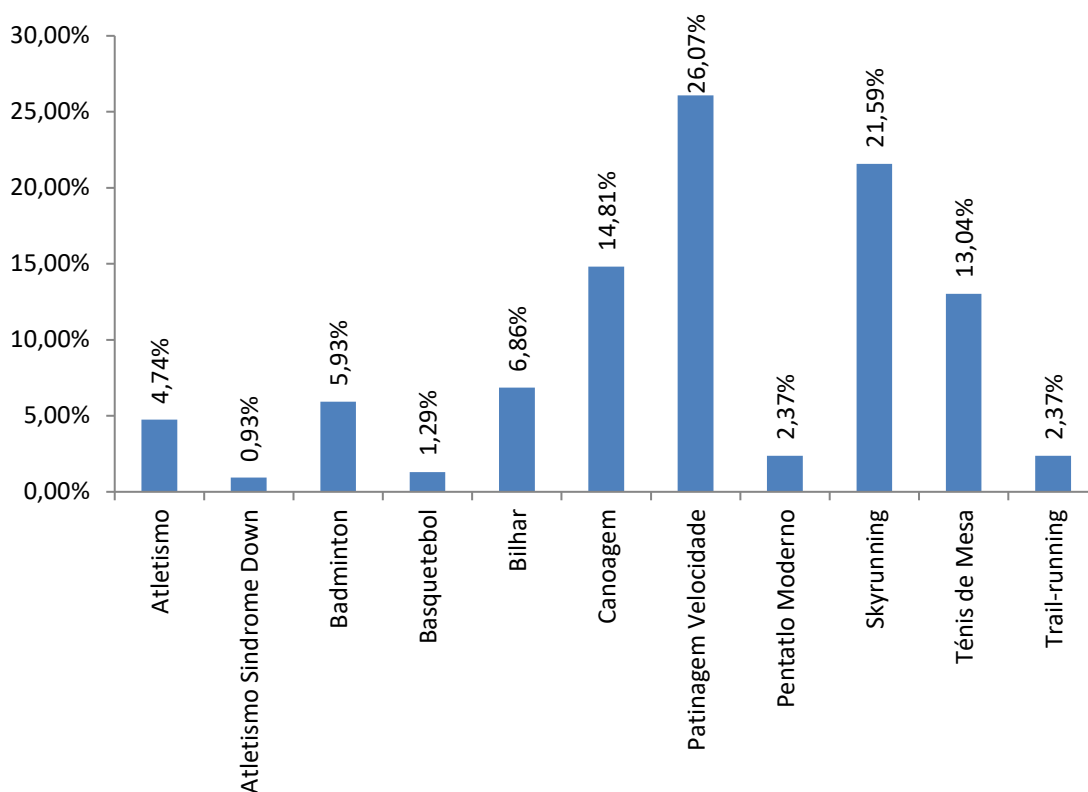


Gráfico 4 - Modalidades com apoio aos atletas de alto rendimento

No apoio deferido para os **árbitros de alto rendimento** (ArAR), no ano 2022, foram integrados 2 árbitros da modalidade de andebol, com o montante total de 6.237,62 €.

Após a apresentação das despesas, na plataforma do desporto, no decorrer do ano 2023, confirmou-se a validação de 6.237,62 €, correspondente a 100% do montante inicialmente apurado.

Relativamente aos **técnicos desportivos de alto rendimento** (TDAR), no ano 2022, foram integrados 3 técnicos desportivos, sendo um da modalidade de andebol, um da modalidade de badminton e um da modalidade de patinagem de velocidade, com o montante total de 3.742,56 €.

Após a apresentação das despesas na plataforma do desporto, no decorrer do ano 2023, o montante final validado situou-se nos 1.247,52 €, correspondente a 33,33% do montante inicialmente previsto, referente a 1 técnico da modalidade de andebol.

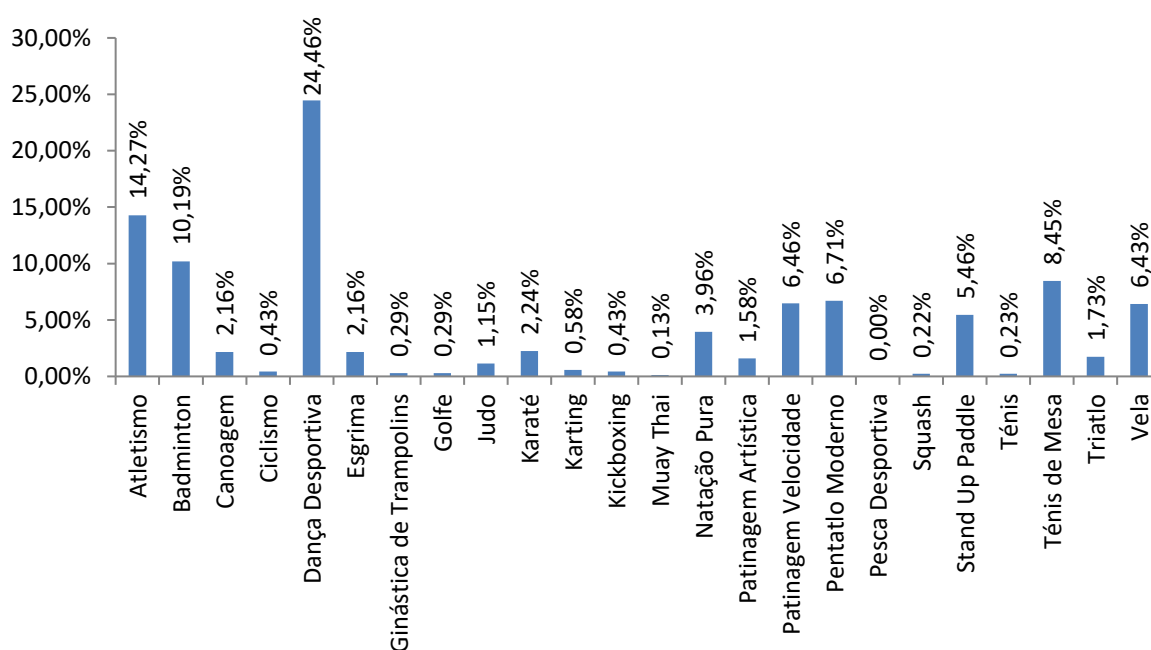
No que concerne ao apoio atribuído aos **praticantes de elevado potencial** (PEP), no ano 2022, foram integrados 215 atletas, pertencentes a 19 modalidades, no montante total de 241.593,38 €. Destes 215 PEP, 92 encontram-se integrados em 5 projetos, apresentados pelas respetivas entidades e validados pela DRD, para o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos PEP da sua

modalidade. Ressalve-se que os projetos PEP foram apresentados pelas seguintes entidades: A.K.R.A.M. - Associação Karaté Região Autónoma da Madeira, AARAM - Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira, Associação de Badminton da Região Autónoma da Madeira, Associação de Ténis de Mesa da Madeira (A.T.M.M.) e pelo Prestige Dance - Clube de Dança Desportiva.

As modalidades com maior número de atletas apurados foram a dança desportiva com 51 atletas, o pentatlo moderno com 24 atletas e o ténis de mesa com 18 atletas.

Relativamente aos apoios apurados, a modalidade com maior apoio foi a dança desportiva com 48.855,04 €, o atletismo 38.702,35 € e o pentatlo moderno com 21.264,40 €.

Após a apresentação e validação das despesas, na plataforma do desporto, no decorrer do ano 2023, foram apoiados, além dos atletas integrados nas 5 modalidades com projeto, 94 atletas de 18 modalidades com um montante final validado de 199.696,89 €, correspondente a 82,66% do montante total apurado. No que se refere às modalidades que receberam maior apoio, destacamos a dança desportiva com 48.855,04 € (24,46% do montante total validado), o atletismo com 28.486,84 € (14,27%) e o badminton com 20.343,54 € (10,19% do montante total validado) para cada um dos projeto apresentados pelas respetivas entidades desportivas (ver gráfico infra).



**Gráfico 5 - Modalidades com apoio aos praticantes de elevado potencial**

No ano 2023, na primeira alteração ao PRAD 2022/2023, foram incluídos apoios excepcionais para 5 modalidades, de 5 entidades desportivas, no montante global de 18.625,46 €, de acordo com o estabelecido no n.º 3 do artigo 5.º do RAD.

Após a apresentação das despesas na plataforma do desporto, o montante final validado situou-se nos 14.458,84 €, correspondente a 77,63% do montante inicialmente previsto, referente aos 5 eventos, das 5 modalidades.

No que concerne à **plataforma do desporto**, foram validadas pela DAAD, ao longo do ano 2023, 22.418 despesas nas diversas áreas de apoio, sendo 7.166 referentes às associações regionais de modalidade e multidesportivas e aos clubes desportivos com modalidades sem enquadramento associativo e 15.252 referentes aos clubes desportivos/SAD.

Neste sentido, e no que às associações regionais de modalidade e multidesportivas e aos clubes desportivos com modalidades sem enquadramento associativo diz respeito, foram validadas 1.305 despesas de deslocações, 4.219 despesas de apoio à atividade, 1.263 despesas de praticantes de elevado potencial, 296 despesas de eventos, 32 de árbitros de alto rendimento, 42 despesas referentes aos associados da Associação da Madeira de Desporto para Todos e 9 despesas alusivas às candidaturas integradas ao abrigo do n.º 3 do artigo 5.º do RAD.

No que se refere às despesas dos clubes desportivos/SAD, foram validadas, na plataforma do desporto, 3.042 despesas no âmbito das viagens/deslocações, 3.915 despesas de apoio à atividade, 511 despesas de atletas de alto rendimento, 250 despesas de eventos, 7.464 despesas da competição desportiva regional, 6 dos técnicos desportivos de alto rendimento e 64 despesas relativas às candidaturas integradas ao abrigo do n.º 3 do artigo 5.º do RAD.

Ainda relativamente às despesas validadas no ano 2023, e no que se refere aos montantes validados na plataforma do desporto, foram validadas despesas no montante global de 10.633.093,61 €, referentes aos clubes/SAD e às associações regionais de modalidade e multidesportivas.

Neste sentido, foram validadas nas associações regionais de modalidade e multidesportivas e nos clubes desportivos com modalidades sem enquadramento associativo, despesas que totalizaram 2.602.842,89 €. Deste valor, 432.300,85 € foram de despesas referentes a deslocações, 1.533.452,99 € de despesas do apoio à atividade, 199.696,90 € dos praticantes de elevado potencial, 178.926,80 € para os eventos, 6.237,62 € para os árbitros de alto rendimento, 246.876,90 € dos associados da Associação da Madeira do Desporto para Todos e 5.350,83 € para os eventos integrados nas candidaturas ao abrigo do n.º 3 do artigo 5.º do RAD.

O restante valor do montante global validado foi em despesas apresentadas pelos clubes desportivos/SAD, perfazendo 8.030.250,72 €, dos quais 937.588,37 € foram em despesas relativas a viagens/deslocações, 4.986.204,62 € em despesas referentes ao apoio à atividade, 75.186,64 € para os atletas de alto rendimento, 1.247,52 € alusivos aos técnicos desportivos de alto rendimento, 225.413,68 € referente aos eventos, 1.795.501,88 € validados para a competição

desportiva regional e 9.108,01 € para os eventos integrados nas candidaturas ao abrigo do n.º 3 do artigo 5.º do RAD.

Relativamente aos documentos desportivos colocados na plataforma do desporto, foram analisados e validados pela DAAD um total de 896 documentos, sendo 198 referentes a relatórios de atividades, 158 alusivos a termos de responsabilidade, 82 respeitantes a comprovativos de integração, 123 relativos a atletas de alto rendimento, 317 referentes a praticantes de elevado potencial, 3 de árbitros de alto rendimento e 15 de técnicos desportivos de alto rendimento.

No ano 2023, foram ainda efetuados todos os apuramentos dos apoios a atribuir às entidades desportivas regionais que apresentaram candidatura aos apoios, através do PDD, cujos montantes foram publicados no PRAD 2023/2024, Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro. Neste sentido, passamos a apresentar algumas informações relativas aos apuramentos efetuados, relativamente aos capítulos I, III – Secção II, IV – Secção II, V, VI, VII, VIII e X.

Relativamente às **iniciativas promovidas com as escolas/desporto escolar** foram aprovadas 64 iniciativas de 25 modalidades, com o montante total apurado de 88.438,73 €.

As modalidades com maior número de iniciativas deste âmbito apuradas foram o judo (7 iniciativas), o basquetebol (6 iniciativas) e a vela, a natação pura e o atletismo (5 iniciativas). A canoagem é a modalidade com maior apoio neste âmbito, tendo sido atribuído 19.198,67 € (21,71% do montante total) para 2 eventos, seguido do basquetebol com 18.698,05 € (21,14% do montante total), para 6 eventos e pelo voleibol com 9.423,19 € (10,66% do montante total), para 4 eventos (ver gráfico infra).

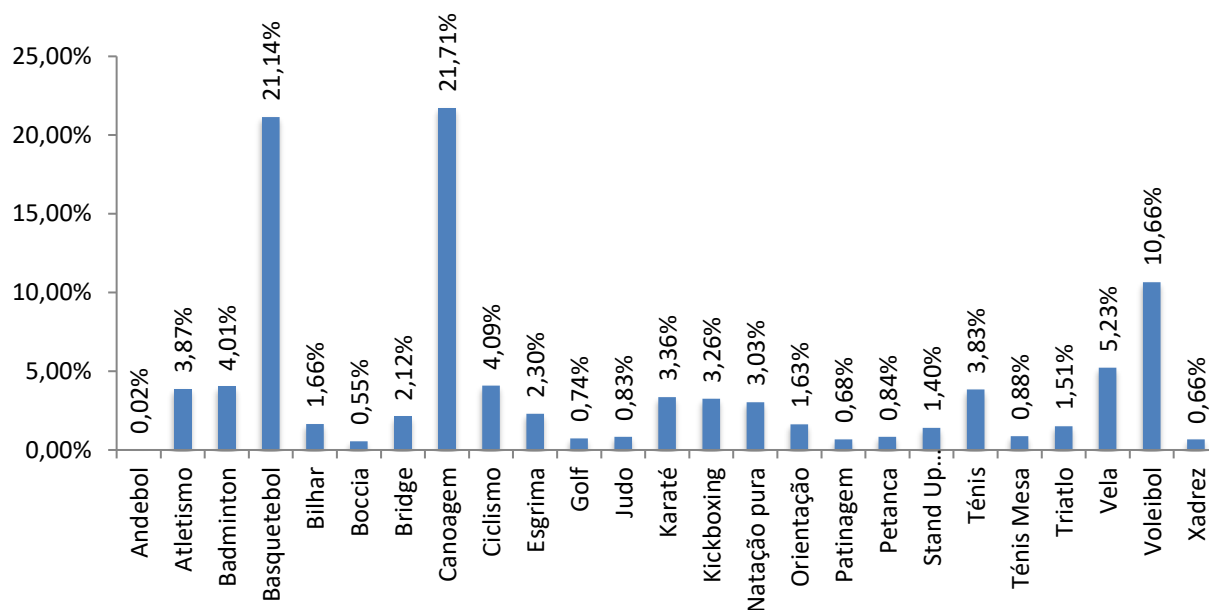


Gráfico 6 - Modalidades apoiadas nas iniciativas com o desporto escolar

No que se refere aos eventos desportivos para os **escalões de formação com visitantes** foram contabilizados 14 eventos, sendo 1 de âmbito internacional e 13 nacionais, de 9 modalidades, perfazendo o total de 102.738,07 €.

A modalidade de vela é a que tem maior apoio neste âmbito, tendo sido atribuído 33.862,88 € (32,96% do montante total) para 1 evento, seguido da modalidade de basquetebol com 29.172,06 € (28,39% do montante total), para 5 eventos e pela modalidade de natação com 12.252,89 € (11,93% do montante total), para 1 evento (ver gráfico infra).

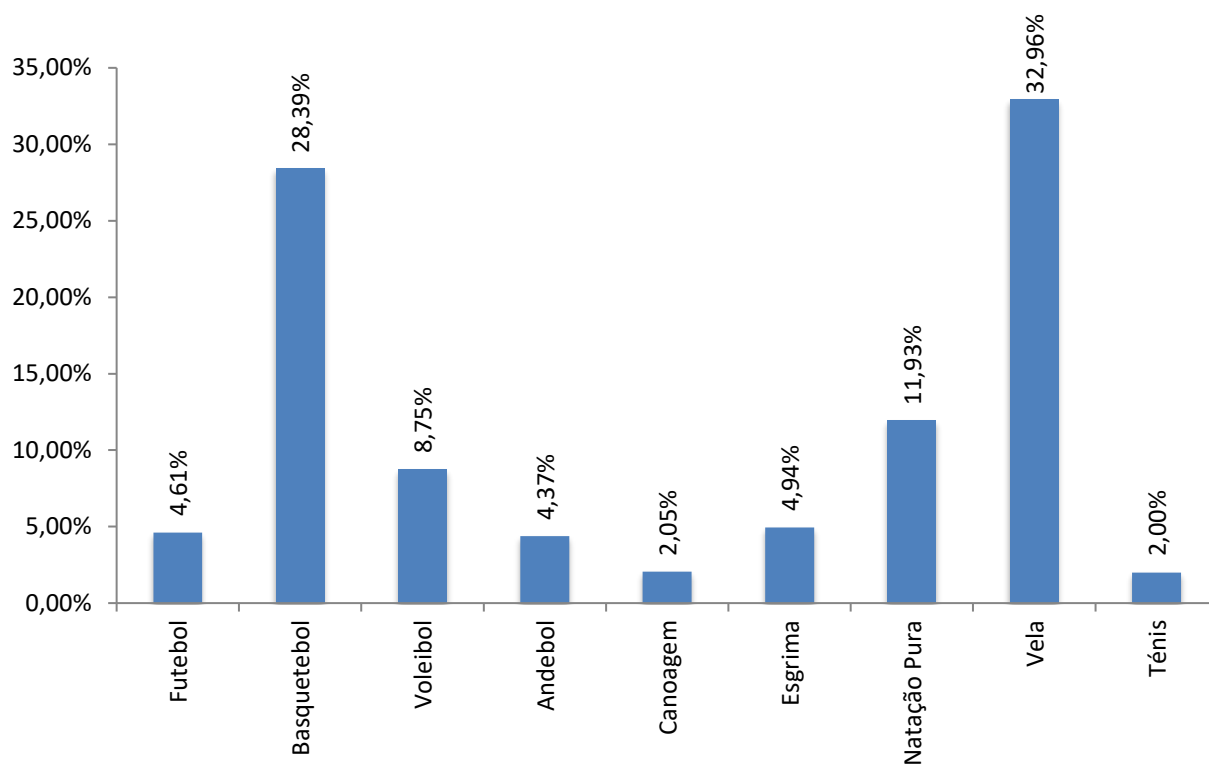


Gráfico 7 - Modalidades apoiadas nos escalões de formação com visitantes

Em relação aos **eventos desportivos**, foram apurados 112 eventos, dos quais 62 são de âmbito nacional (25 oficiais e 37 não oficiais) e 50 de âmbito internacional (10 oficiais e 40 não oficiais), de 36 modalidades, perfazendo o montante total de 582.720,30 €. As modalidades com maior número de eventos desportivos aprovados foram o futebol com 14 eventos (8 não oficiais nacionais e 6 não oficiais internacionais), seguido do atletismo com 10 (4 oficiais internacionais, 2 oficiais nacionais e 4 não oficiais internacionais) e do ciclismo (5 não oficiais internacionais e 1 não oficial nacional) e do padel (3 não oficiais internacionais e 3 não oficiais nacionais), com 6 eventos cada.

A modalidade com maior apoio nesta tipologia de eventos foi o atletismo, com 147.602,12 €, correspondente a 25,33% do valor total apurado, seguido do futebol com 87.470,12 €, que correspondem a 15,01% do valor total apurado e da natação pura com 63.092,80 €, que corresponde a 10,83% do valor global apurado (ver gráfico infra).

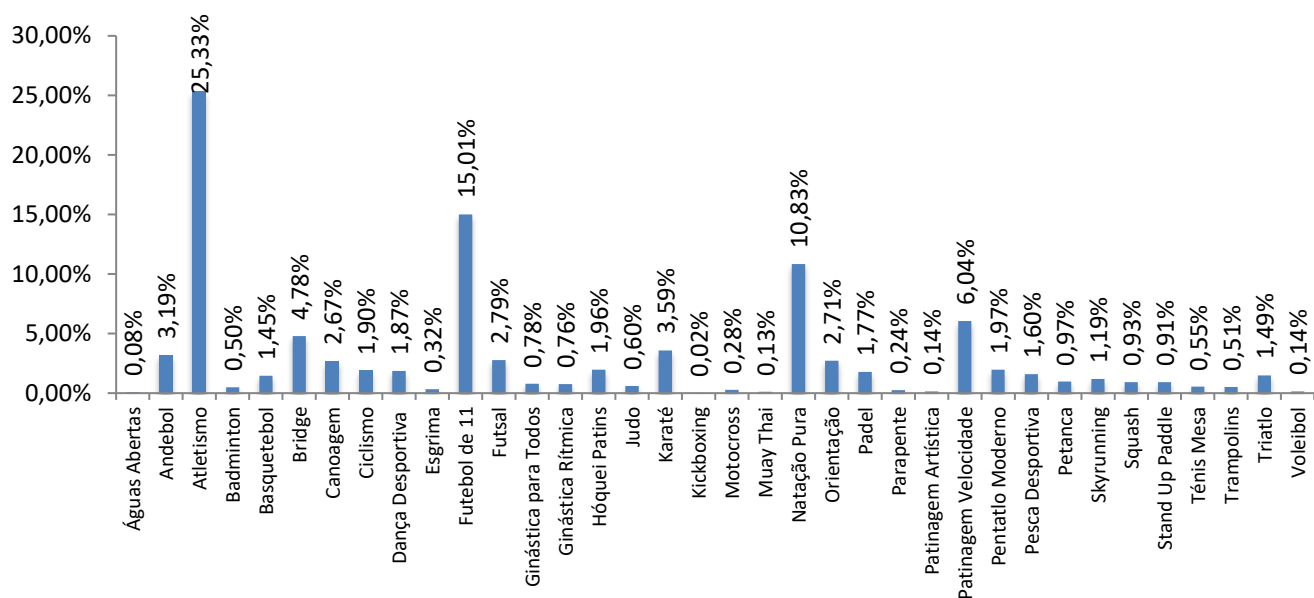


Gráfico 8 - Modalidades apoiadas nos eventos desportivos

Das 142 **formações de recursos humanos** apuradas e apoiadas, 89 são formações creditadas e cursos de árbitros, treinadores e dirigentes, 22 são validadas e 31 são formações sem enquadramento nos âmbitos aludidos, referentes a 41 modalidades, perfazendo um montante total de 61.199,99 €. As modalidades que pretendem organizar o maior número de formações de recursos humanos são o voleibol com 12 formações (8 creditadas e 4 sem enquadramento), o futebol com 10 (5 creditadas, 2 validadas e 3 sem enquadramento) e o karaté com 8 (7 creditadas e 1 sem enquadramento). Já as modalidades com maior valor para a organização das respetivas formações são o futebol com 16,43% do montante total apurado (10.052,82 €), o futsal com 11,35% do montante total apurado (6.947,16 €) e o voleibol com 8,85% do montante total apurado (5.416,12 €) (ver gráfico infra).



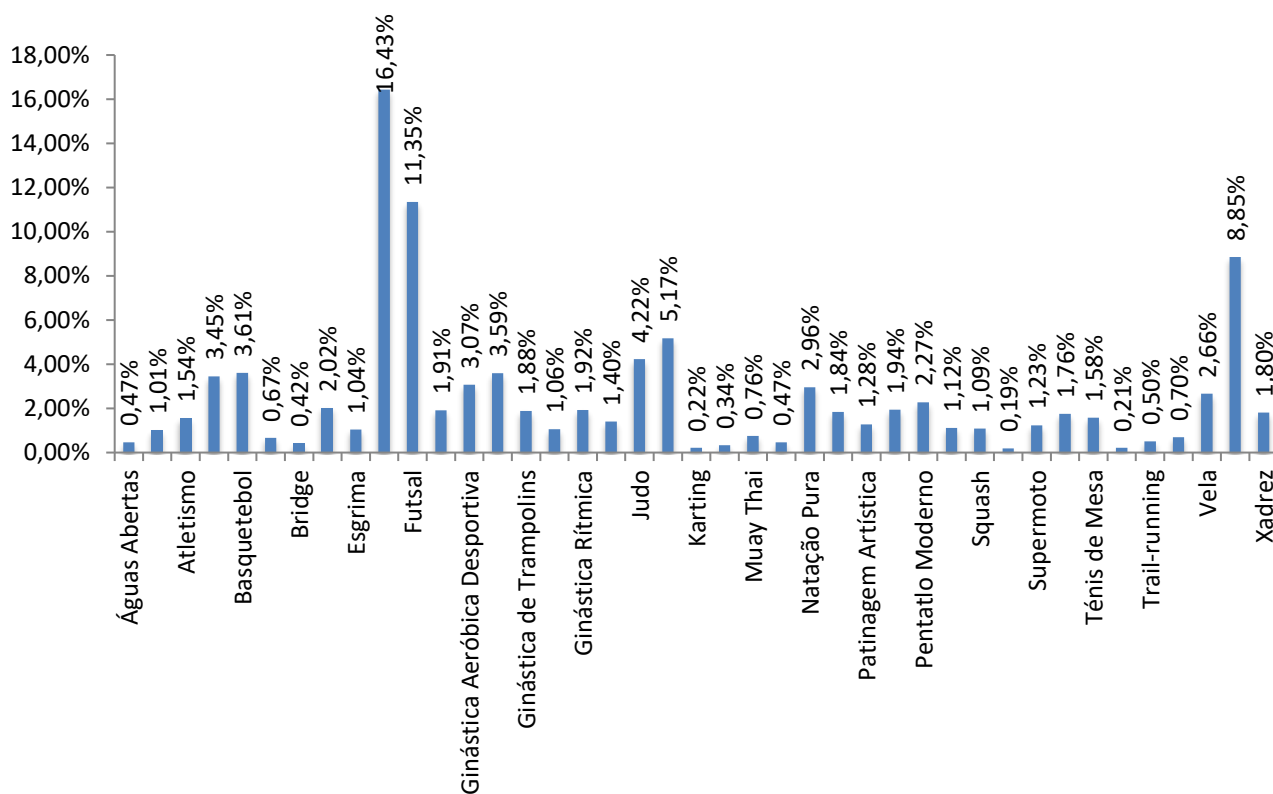


Gráfico 9 - Modalidades apoiadas nas formações de recursos humanos

Foram integrados, no apoio para os **atletas de alto rendimento** (AAR), 36 atletas de 15 modalidades, no montante total de 153.038,25 €. As modalidades com maior número de atletas aprovados foram o skyrunning com 9 atletas, a patinagem de velocidade com 7 atletas e o atletismo e o badminton com 3 atletas cada. Ao nível dos apoios atribuídos, a modalidade com maior valor foi a patinagem de velocidade com 38.214,72 €, correspondente a 24,97% do montante global apurado, seguido do badminton com 17.941,17 €, correspondente a 11,72% do montante global apurado e do skyrrunning com 16.147,06 €, correspondente a 10,55% do valor global apurado (ver gráfico infra).

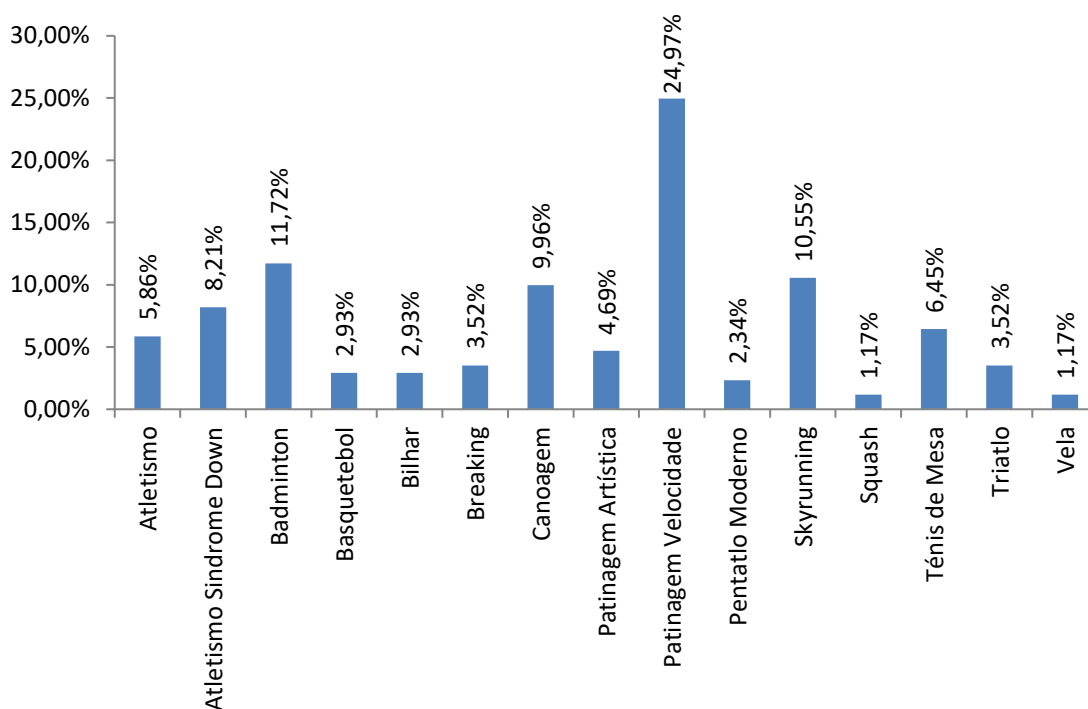


Gráfico 10 - Modalidades com apoio aos atletas de alto rendimento

Relativamente aos **árbitros de alto rendimento** (ArAR) foi apurado o apoio para 3 árbitros, sendo 2 da modalidade de andebol e 1 da natação pura, no montante global de 9.419,13 €.

Encontram-se contemplados apoios para os **técnicos desportivos de alto rendimento** (TDAR), tendo sido aprovadas 4 candidaturas, referentes a técnicos de 4 modalidades desportivas, sendo 1 modalidade coletiva (andebol) e 3 modalidades individuais (1 badminton e 2 patinagem de velocidade), com o apoio total de 5.023,52 €.

No que refere ao apuramento efetuado para os **praticantes de elevado potencial** (PEP), foram integrados 244 atletas, associados a 26 modalidades, no montante total de 261.370,81 €. Destes 244 atletas, 101 encontram-se enquadrados em projetos das respetivas entidades desportivas, dando continuidade aos projetos apresentados, na época anterior, por 4 associações regionais de modalidade e multidessportivas e 1 clube desportivo com modalidade sem enquadramento associativo. Às entidades com projeto PEP foi atribuída, uma majoração de 35% aos projetos da Associação de Badminton da Região Autónoma da Madeira e da Associação de Ténis de Mesa da Madeira (A.T.M.M.), em relação aos valores atribuídos no PRAD 2022/2023. Aos projetos da A.K.R.A.M. – Associação de Karaté da Região Autónoma da Madeira e do Prestige Dance – Clube de Dança Desportiva, foi atribuído o mesmo montante da época 2022/2023 e ao projeto

da AARAM – Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira, foi reduzido o apoio atribuído no PRAD 2022/2023 em 30%.

As modalidades com maior número de atletas apurados foram a dança desportiva com 58 atletas, o pentatlo moderno com 36 atletas e o ténis de mesa e o stand up paddle com 18 atletas cada.

Relativamente aos apoios, as modalidades que obtiveram maior apoio financeiro, foram a modalidade de dança desportiva com 48.855,04 €, correspondente a 18,69% do montante total apurado, a de pentatlo moderno com 31.523,16 €, correspondente a 12,06% do montante total apurado, e a de badminton com 27.463,78 €, correspondente a 10,51% do montante total apurado (ver gráfico infra).

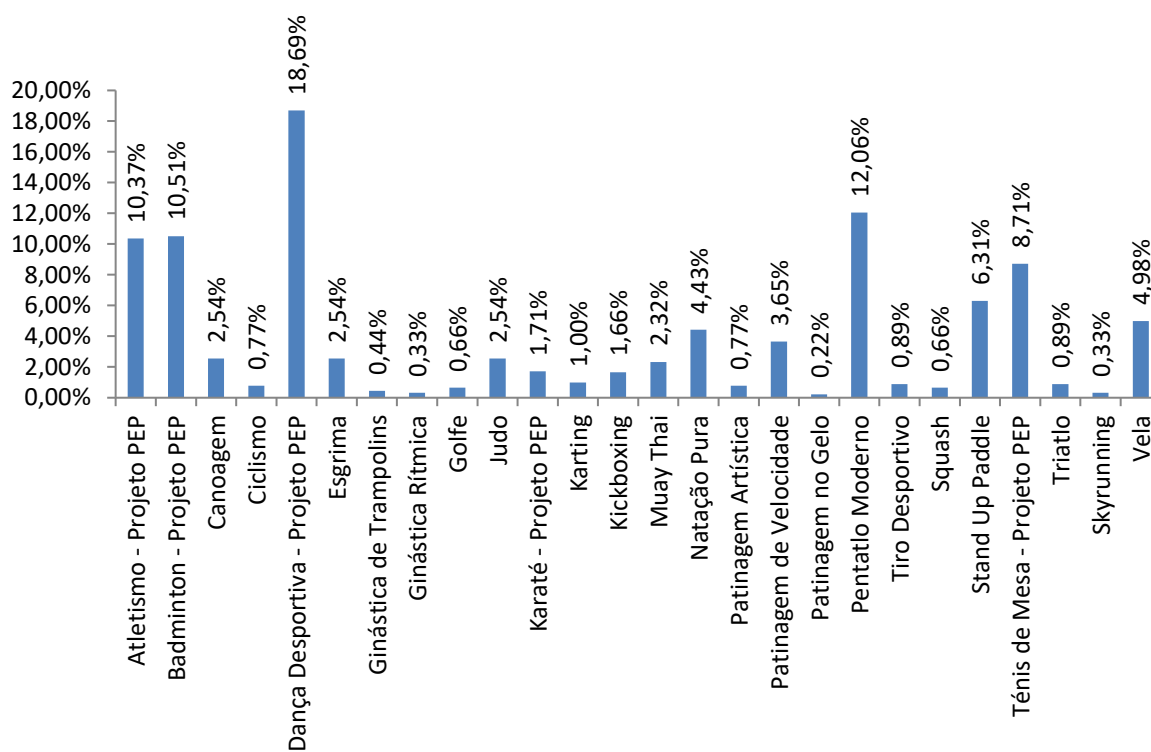


Gráfico 11 - Modalidades com apoio aos praticantes de elevado potencial

Por fim, no que se refere à **Demografia Desportiva Federada da Região Autónoma da Madeira**, no ano 2023 foi concluída a recolha e análise dos indicadores desportivos da época 2021/2022, tendo sido concluída a sua elaboração no decorrer do mês de setembro. A publicação da Demografia Desportiva Federada da RAM da época 2021/2022, no site da DRD, ocorreu no dia 29 de dezembro.

No que concerne à Demografia Desportiva Federada da RAM da época 2022/2023, foi iniciada a análise aos indicadores lançados na plataforma do desporto pelas entidades desportivas regionais, pelo que a sua publicação será em 2024.

No que reporta à meta estabelecida para o ano 2023, comunicamos que a mesma foi **atingida**, em virtude da elaboração da Demografia Desportiva Federada da RAM da época 2021/2022 ter sido concluída no decorrer do mês de setembro.

FICHA PROJETO															
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Elaborar a Demografia Desportiva Federada da RAM da época 2021/2022														
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Desenvolver o Desporto da Região Autónoma da Madeira a nível regional, nacional e internacional (OE1) Incentivar a prática desportiva na Região Autónoma da Madeira (OE2)														
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Garantir a atribuição dos apoios nos termos consagrados no Plano Regional de Apoio ao Desporto (OOP2)														
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO															
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual										
Fechar o lançamento dos indicadores desportivos da época 2021/2022, na plataforma do desporto	X														
Extrair e compilar os indicadores desportivos apresentados pelas entidades	X	X													
Elaborar a Demografia Desportiva Federada da RAM da época 2021/2022		X	X												
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO															
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído
Extração e análise dos indicadores desportivos	X	X	X	X	X	X	X								
Compilação dos indicadores desportivos extraídos da plataforma na demografia extensiva	X	X	X	X	X	X	X								
Elaboração da demografia simplificada								X	X						
Fecho da época 2022/2023 na plataforma do desporto										X	X				
Inventário dos indicadores desportivos lançados na época 2022/2023										X	X				
Extração e análise dos indicadores desportivos da época 2022/2023											X	X			
INTERVENIENTES															
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DAAD e DSAAD														
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DAAD, DSAAD e Diretor Regional														
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Clubes Desportivos, SAD, Associações de modalidade e multidesportivas														
RECURSOS															
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	4 computadores, 4 telefones, materiais de desgaste rápido														
RECURSOS FINANCEIROS	Sem recursos financeiros alocados														
RESULTADOS															
Indicadores	Meta 2023	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos											
				Superou	Atingiu	Não Atingiu									
Elaboração da Demografia Desportiva Federada da RAM 2021/2022	Setembro	E-mail	15 de setembro	Anterior a 01 setembro	Setembro	Após 30 setembro									

Ficha Projeto 12 - Elaborar a Demografia Desportiva Federada da RAM da época 2020/2021

### 3.1.3. DIVISÃO DE PROJETOS, FORMAÇÃO E PROMOÇÃO

#### FICHA PROJETO: Instrumentos de Gestão da DRD

No âmbito do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M, de 21 de dezembro, foi remetido o Relatório de Atividades da DRD de 2022, para homologação do Senhor Secretário Regional, Ciência e Tecnologia, a 14/04/2023.

De acordo com o artigo 74.º do Decreto Legislativo Regional (DLR) n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, alterado pelo DLR n.º 12/2015/M, de 21 de dezembro, os serviços iniciam ou prosseguem a construção do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) até 30 de novembro de cada ano e até 15 de dezembro os membros do Governo Regional aprovam os objetivos anuais de cada serviço, constantes no QUAR.

Segundo orientações emanadas pela Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, a 29/08/2017, os serviços devem remeter até 30 de novembro não só o QUAR, mas também o Plano de Atividades, acompanhados do mapa de pessoal aprovado e a proposta de orçamento.

A 30/11/2023 foi enviado o QUAR e o Plano de Atividades para 2024, tendo assim cumprido com os prazos.

Deste modo, podemos observar no quadro infra que o indicador 1, 2 e 3 da Ficha de Projeto foi **atingido**, pois o QUAR e o Plano de Atividades para 2024 foram remetidos dentro do prazo (novembro de 2023), assim como também foi entregue o Relatório de Atividades de 2022 dentro do prazo (abril de 2023).

Indicadores	Meta 2023	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos Objetivos		
				Superou	Atingiu	Não Atingiu
Prazo no envio do QUAR 2024 para homologação do S.R.E	novembro	Ofício	30/11/2023	x≤ outubro	x= novembro	x≥ dezembro
Prazo no envio do Plano de Atividades 2024 para homologação do S.R.E	novembro	Ofício	30/11/2023	x≤ outubro	x= novembro	x≥ dezembro
Prazo no envio do Relatório de Atividades para homologação do S.R.E	abril	Ofício	14/04/2023	x≤ março	x= abril	x≥ maio

Quadro 5 - Indicadores dos Instrumentos de Gestão da DRD

FICHA PROJETO																
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Instrumentos de Gestão da DRD															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE3: Promover a melhoria dos serviços da DRD.															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL																
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual											
QUAR 2024				X												
Plano de Atividades DRD 2024				X												
Relatório de Atividades DRD 2022	X	X														
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído	
Recolha de contributos para o QUAR 2024									X							
Elaboração do QUAR 2024									X							
Envio do QUAR 2024 para homologação										X						
Recolha de contributos para o Plano de Atividades 2024									X	X						
Elaboração do Plano de Atividades 2024										X						
Envio do Plano de Atividades 2024 para homologação										X						
Recolha de contributos para o Relatório de Atividades 2022			X	X												
Elaboração do Relatório de Atividades 2022				X												
Envio do Relatório de Atividades 2022 para homologação				X												
INTERVENIENTES																
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DPFP															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DSAAD;DSGID;DSJ;DSJF															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	S.R.E															
RECURSOS																
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	2 Computadores, Impressora, 2 telefones															
RECURSOS FINANCEIROS	sem orçamento alocado															
RESULTADOS																
Indicadores	Meta 2023	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos												
				Superou	Atingiu	Não Atingiu										
Prazo no envio do QUAR 2024 para homologação do S.R.E	novembro	Data do ofício	30/11/2023	x ≤ outubro	x = novembro	x ≥ dezembro										
Prazo no envio do Plano de Atividades 2024 para homologação do S.R.E	novembro	Data do ofício	30/11/2023	x ≤ outubro	x = novembro	x ≥ dezembro										
Prazo no envio do Relatório de Atividades para homologação do S.R.E	abril	Data do ofício	14/04/2023	x ≤ março	x = abril	x ≥ maio										

Ficha Projeto 13 - Instrumentos de gestão DRD

## FICHA PROJETO: Plano Nacional de Ética no Desporto (PNED)

### **Bandeira da Ética**

O Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ, I.P.), através do Plano Nacional de Ética no Desporto (PNED) e em parceria com a DRD, procuram, junto das entidades desportivas enaltecer as iniciativas desportivas de cariz Ético, exaltando as organizações na promoção de Valores e Práticas Éticas no Desporto, através da Bandeira da Ética.

A implementação e operacionalização da Bandeira da Ética compete ao IPDJ, I.P., através de cada Direção Regional de Desporto do país.

Para que as entidades desportivas sejam certificadas, têm de respeitar um período de candidatura (entre 1 de outubro e 31 de dezembro) e outro de avaliação das mesmas (a partir de janeiro do ano seguinte), com uma primeira avaliação da DRD da Região Autónoma da Madeira, e outra final de aprovação ou não aprovação pelo PNED, comunicada em junho.

Para 2023, o PNED manteve os períodos de candidatura à Bandeira da Ética, como regulamentado e, a partir de 7/01/2023, a plataforma ficou acessível aos avaliadores para iniciarem a avaliação das 20 candidaturas, de entidades desportivas regionais, à certificação – “Bandeira da Ética”. Destas, 9 tinham como objeto de certificação “iniciativa”, 4 candidataram-se ao objeto de certificação “entidade”, 4 enquanto “projeto” e 3 como “departamento/secção”.

Durante a primeira avaliação, foi realizado uma análise às referidas candidaturas regionais, tendo sido efetuada uma observação minuciosa à informação apresentada pelas entidades desportivas. Nesse período de avaliação foi solicitado às entidades, pelos avaliadores da DRD, um acréscimo de informação e evidências que visavam melhorias e alteração do objeto das candidaturas, em coerência com o período para as retificarem estabelecido pelo PNED. Após o período de retificações (15 dias seguidos), no final do processo, foram aprovadas pelo PNED 8 iniciativas, 1 projeto e 1 departamento.

Candidaturas à Bandeira da Ética	Totais
Entidades Desportivas	20
<b>Objeto de Certificação</b>	
Iniciativa	9
Clube/Entidade	4
Projeto	4
Departamento/Secção	3
<b>Avaliação – APROVADAS pelo PNED</b>	
Iniciativas	8
Projeto	1
Departamento	1
Não Aprovados	10

Quadro 6 - Dados relativos às candidaturas à Bandeira da Ética

Considerando que, para 2023, o IPDJ, I.P. comunicou apenas em meados de janeiro, numa reunião online, que o prazo de avaliação pelas Direções Regionais se estenderia até fevereiro, sendo essa comunicação muito posterior à data de criação do plano de atividades da DRD (outubro e novembro de 2022), conseqüentemente, após o planeamento da ficha de projeto, consideramos o objetivo do **indicador 1** como **atingido**, uma vez que todas as candidaturas foram analisadas dentro desse prazo.

### **Concurso Literário**

O desafio proposto à DRD, em janeiro de 2022, de promover o Concurso Literário “A Ética na Vida e no Desporto”, junto das Escolas Secundárias, Centros Educativos e Estabelecimento Prisional do Funchal, manteve-se para 2023 com a 11.ª edição.

As candidaturas à 1.ª fase ou fase regional decorreram entre os dias 1 de janeiro e o último dia do mês de fevereiro de 2023. Os resultados da 1.ª fase ou fase regional do concurso foram apurados, após avaliação dos Júris Regionais durante o mês de março, e divulgados no decurso do mês de abril pelos meios de comunicação do IPDJ, I.P.

Todas as regiões de Portugal Continental e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, apresentaram um total de 206 textos, dos quais, 39 foram selecionados para a fase nacional, 23 textos relativos a Estudantes de Ensino Secundário e 16 textos dos Estabelecimentos Prisionais e Centros Educativos.

Na RAM concorreram 7 textos à fase regional, em que 5 deles foram referentes a Estudantes das Escolas Secundárias e 2 textos do Estabelecimento Prisional do Funchal e Centros Educativos da RAM. Estes foram submetidos a avaliação do Júri da Fase Regional do concurso, que decorreu



de 10 a 30 de março de 2023, tendo sido apurados 3 vencedores regionais: 2 textos de Estudantes das Escolas Secundárias e 1 texto do Estabelecimento Prisional do Funchal e Centros Educativos da RAM, sendo posteriormente submetidos à avaliação do Júri da fase Nacional do concurso, através de uma sessão online.

Concurso Literário – XI Edição	Totais
Textos Originais	7
Escolas Secundárias (textos)	5
Centros Educativos e Estabelecimentos Prisionais (textos)	2
<b>Apuramentos Regionais:</b>	
Estudante Escola Secundária	2
Centros Educativos e Estabelecimentos Prisionais	1

**Quadro 7 - Número total de textos candidatos ao Concurso Literário "A Ética na Vida e no Desporto"**

Consideramos assim que o **indicador 2** foi **atingido**, uma vez que o envio da ata do Júri ao IPDJ, I.P. foi a 31/03/2023.

### **Visitas técnicas à Bandeira da Ética**

Tendo em vista o processo de monitorização e auditoria a que estão sujeitas as entidades certificadas, e segundo o regulamento da Bandeira da Ética, concretamente a alínea b) do n.º2 do seu art.º 13: *"O processo de monitorização e auditoria é desenvolvido das seguintes formas (...) Realização de visitas ao local objeto de certificação, promovidas pelas Direções Regionais do IPDJ, I.P., Direção Regional de Desporto da Região Autónoma da Madeira, Direção Regional do Desporto da Região Autónoma dos Açores, e ainda, pela equipa coordenadora do PNED"*.

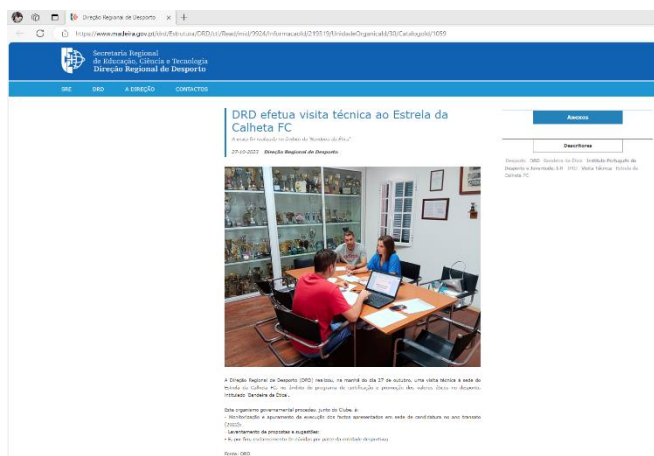
Assim, das 4 entidades possíveis para a realização da visita técnica, segundo a lista enviada pelo PNED, eliminámos as duas com o prazo de expiração mais curto, optando por uma das que apresentava uma validade até agosto de 2023, tendo oportunidade de manter o seu trabalho, neste âmbito, durante mais alguns meses.

Após esta seleção, a DRD realizou, na manhã do dia 27 de outubro, a visita técnica à sede do Estrela da Calheta Futebol Clube, no âmbito deste programa de certificação e promoção dos valores éticos no desporto, intitulado 'Bandeira da Ética'.

Esta visita teve o intuito de observar, recolher informação e disponibilizar apoio à entidade por forma a manter a promoção dos valores e da ética desportiva, através do preenchimento de um relatório modelo, disponibilizado pelo PNED, que serviu de guia operacional para a verificação "in loco", nas seguintes dimensões: Ética Desportiva do Ponto de Vista Estratégico e

de Gestão; Sub Temáticas da Ética e dos Valores no Desporto; Dimensão Ético-desportiva Operacional e a Utilização de Recursos PNED.

Verificámos que a coordenação, do departamento de futebol de formação, do Estrela da Calheta F.C., procura efetivar o compromisso com a contínua implementação da Ética Desportiva, apesar de algumas questões estarem ainda em planeamento e desenvolvimento. Demonstraram ainda, continuar empenhados a desenvolver novas ideias e estratégias para a implementação prática da Ética, com vista à melhoria de uma nova/futura candidatura.



**Ilustração 1 - Notícia do site da DRD sobre a Visita Técnica**

No âmbito das visitas técnicas, o **indicador 3** foi **superado**, dado a realização da visita ter sido efetuada antes de novembro, que seria a meta traçada e esperada para este indicador.

Indicadores	Meta 2023	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos		
				Superou	Atingiu	Não Atingiu
<b>Prazo na análise das candidaturas da Bandeira da Ética</b>	Janeiro	plataforma IPDJ	fevereiro	x≤ até 15/01	x=31/01	x≥ fevereiro
<b>Prazo na análise das candidaturas dos textos do Concurso Literário</b>	fevereiro	envio da ata do júri ao IPDJ	x=31/03	x≤ 15/03	x=31/03	x≥ abril
<b>Resultado das visitas técnicas</b>	novembro	Guião operacional VT	27/10/2023	x≤ outubro	x=novembro	x≥ dezembro

**Quadro 8 - Indicadores da ficha de projeto - PNED**

## **CLUBE TOP – Medida Mérito**

No decorrer do Encontro Nacional da Administração Pública Desportiva, realizado na Ilha Terceira (Açores), a DRD assinou um memorando de entendimento entre oIPDJ, I.P e as Direções Regionais do Desporto da Região Autónoma dos Açores e da Madeira, com o propósito de alargar o Programa CLUBE TOP às Regiões Autónomas.

O CLUBE TOP é um programa de capacitação dos clubes desportivos, designadamente no quadro da gestão destas organizações. Este programa tem diversas medidas de apoio, entre as quais a Medida Mérito, cujas candidaturas decorreram no mês de junho (01 a 30 de junho).

O reconhecimento e valorização de boas práticas na gestão das entidades desportivas e na integração com a comunidade local, nem sempre é devidamente enfatizado e divulgado. Assim, a Medida Mérito, tem como objetivo fundamental, identificar, distinguir e reconhecer publicamente as melhores práticas de gestão dos clubes, implementadas pelos seus dirigentes e colaboradores.

A Medida Mérito é composta por duas fases, a Fase Regional, na qual se desenrola o processo de avaliação às candidaturas apresentadas, realizada por uma Comissão de Avaliação Regional, e a Fase Nacional onde as candidaturas finalistas regionais têm acesso.

Os resultados da 1.ª fase ou fase regional do concurso foram divulgados no decurso do mês de julho, após o período de tratamento e classificação de candidaturas realizado pela comissão de avaliadores regionais, composta por 3 elementos.

Observando o quadro infra, candidataram-se 2 entidades à Medida Mérito a nível regional. Apenas uma delas saiu vencedora, o que permitiu a sua passagem à fase nacional.

<b>Concurso – Medida Mérito</b>	<b>Totais</b>
Candidaturas regionais	2
Candidaturas aprovadas na fase regional	1

**Quadro 9 - Número candidaturas “Medida Mérito”**

FICHA PROJETO																
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	PNED															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE2: Incentivar a prática desportiva na Região Autónoma da Madeira;															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	OOP5: Garantir o nível de satisfação dos clientes da DSAAD (OE3)															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual											
Avaliação das candidaturas Bandeira da ética	x															
Realização das visitas técnicas às Bandeiras da Ética														x		
Fase regional do Concurso Literário	x															
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído	
Avaliação das candidaturas Bandeira da ética	x															
Reunião interna para discussão das avaliações		x														
Solicitação de informação acrescida (quando aplicável)		x														
Seleção das entidades para visitas técnicas						x										
Divulgação, por email, da abertura das candidaturas à Bandeira da Ética									x							
Preparação das visitas técnicas										x						
Contacto com a entidade e agendamento da visita										x	x					
Divulgação por email do Concurso Literário	x															
Fase regional do Concurso Literário	x	x														
Avaliação dos textos Concurso Literário			x													
Apresentação dos resultados Concurso Literário						x										
INTERVENIENTES																
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DPFP															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DSAAD															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	S.R.E., Estabelecimento Prisional do Funchal, Entidades desportivas regionais, Estabelecimentos de Ensino Secundário da RAM															
RECURSOS																
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	2 Computadores, Impressora, 2 telefones															
RECURSOS FINANCEIROS	sem orçamento alocado															
RESULTADOS																
Indicadores	Meta 2023	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos												
				Superou	Atingiu	Não Atingiu										
Prazo na análise das candidaturas da Bandeira da Ética	Janeiro	plataforma IPDJ	fevereiro	x ≤ até 15/01	x=31/01	x ≥ fevereiro										
Prazo na análise das candidaturas dos textos do Concurso Literário	fevereiro	envio da ata do júri ao IPDJ	x=31/03	x ≤ 15/03	x=31/03	x ≥ abril										
Resultado das visitas técnicas	novembro	Guião operacional VT	27/10/2023	x ≤ outubro	x=novembro	x ≥ dezembro										

Ficha Projeto 14 - Plano Nacional de Ética no Desporto

## FICHA DE PROJETO: Dispensas

No âmbito do Decreto Legislativo Regional n.º 12/86/M, de 12 de agosto, Decreto Legislativo Regional n.º 19/2002/M e Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto, foram concedidos 838 dias e meio de dispensa ou justificação de faltas (menos 65 dias que 2023), que englobou 31 modalidades (mais 1 que no ano anterior), sendo que as três modalidades que mais usufruíram das mesmas, por ordem decrescente, foram o Andebol (99,5), o Natação Pura (98,5) e o Futebol (68).

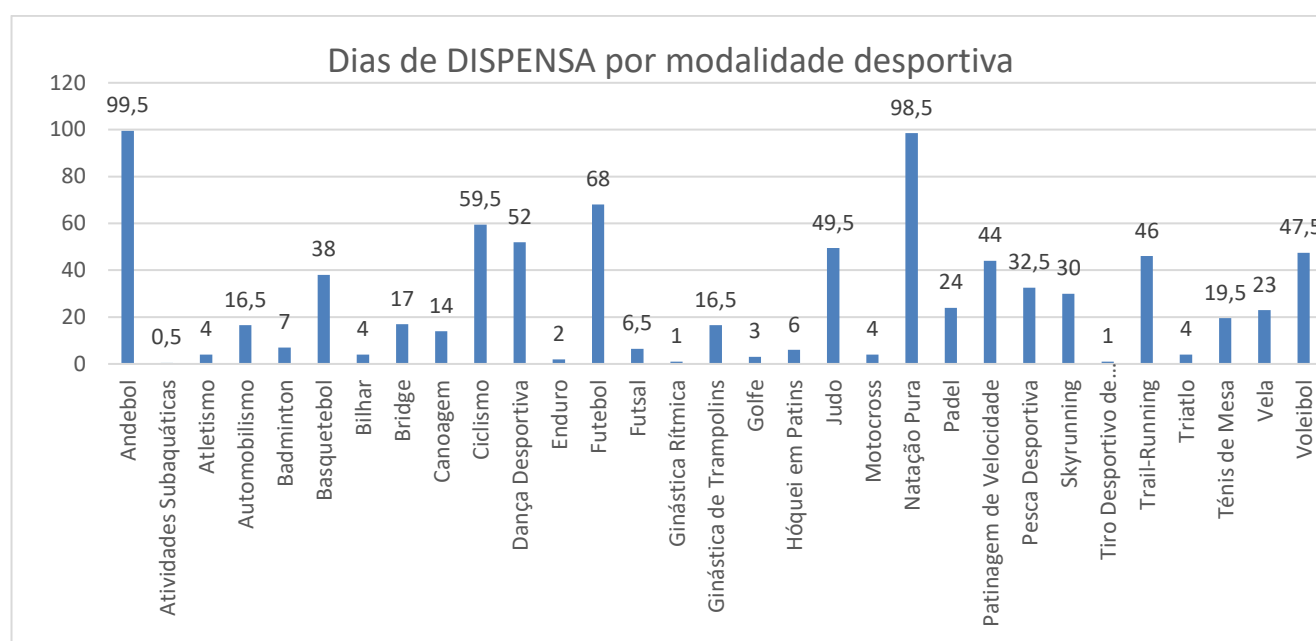
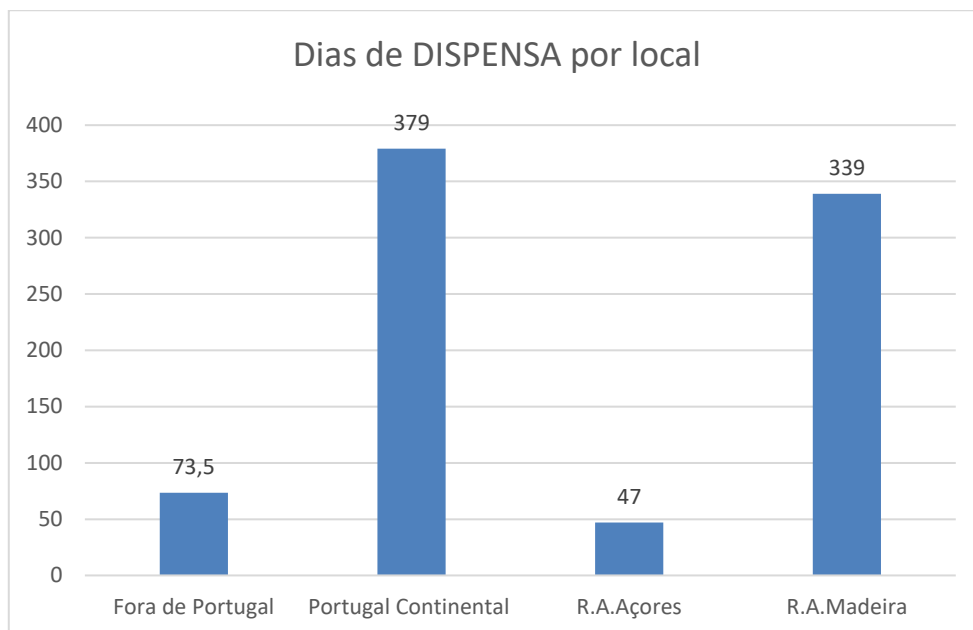


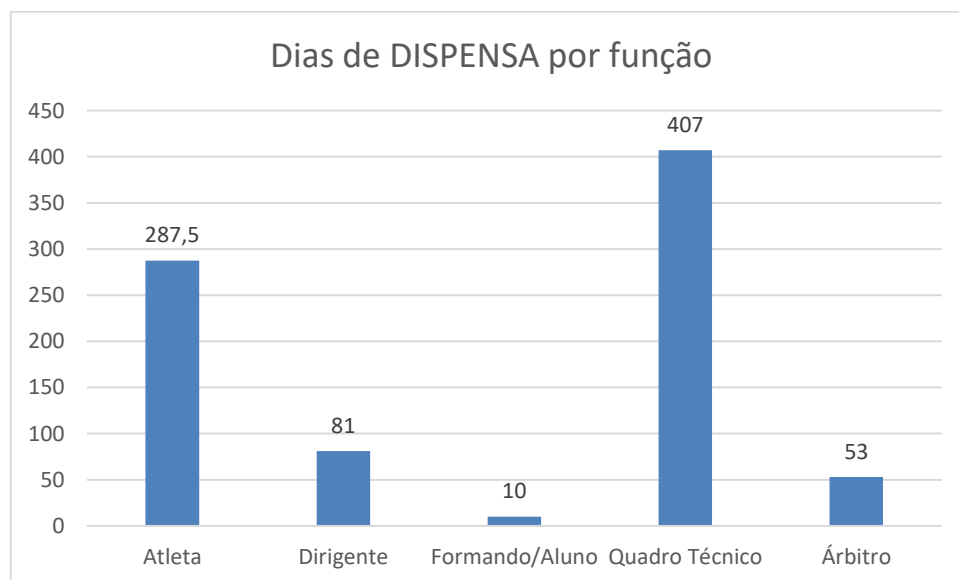
Gráfico 12 – N.º de dias de dispensa/justificações de faltas atribuídos por modalidade

A esmagadora maioria dos dias concedidos referem-se a dias para participar em atividades desportivas no território português (765 dias) e os restantes para fora de Portugal (73,5 dias).



**Gráfico 13 - N.º de dias de dispensa/justificação de faltas atribuídos por local de competição**

Foram requisitados 263 agentes desportivos (atletas, quadro técnico, árbitros e dirigentes), sendo que os quadros técnicos usufruíram 407 dias, seguido dos atletas com 287,5 dias e os dirigentes com 81 dias. Este ano foram ainda dispensados agentes desportivos para participação em formação, totalizando 10 dias de dispensa.



**Gráfico 14 - N.º de dias de dispensa/justificação de faltas atribuídos por função do agente desportivo**

No âmbito do Decreto Legislativo Regional supramencionado, a DRD teve de assegurar 48 processos de dispensa com restituição do vencimento (mais 22 que no ano transato).

Relativamente aos indicadores e aos respetivos critérios de superação da ficha de projeto das dispensas para a atividade desportiva, todos foram **atingidos**.

FICHA PROJETO															
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Dispensas Atividade Desportiva														
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE1: Desenvolver o Desporto da Região Autónoma da Madeira a nível regional, nacional e internacional;														
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	OOP5: Garantir o nível de satisfação dos clientes da DSAAD (OE3)														
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO															
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual										
Cumprimento do disposto no DLR n.º 12/86/M, de 2 de agosto															
X															
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO															
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído
Análise dos pedidos (função desportiva, âmbito laboral, âmbito competitivo, plano de voo)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
Pedido de esclarecimentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
Elaboração da informação interna	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
Solicitação da informações sobre a restituição do vencimento à entidade patronal (quando aplicável)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
Solicitação de cabimento à DGF (quando aplicável)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
Elaboração de email de autorização com conhecimento à entidade desportiva	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
Solicitação de compromisso à DGF (quando aplicável)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
Solicitação da fatura (quando aplicável)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
INTERVENIENTES															
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DSAAD														
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DPFP, DGF														
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Entidades Desportivas, Entidades Patronais														
RECURSOS															
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS															
RECURSOS FINANCEIROS	Orçamento da DRD														
RESULTADOS															
Indicadores	Meta 2023	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos											
				Superou	Atingiu	Não Atingiu									
Prazo de análise do pedido	1 semana (5 dias úteis)	Data de entrada do pedido	X = 5 dias	X < 5 dias	X = 5 dias	X > 5 dias									
Prazo da elaboração da informação interna	2 dias após análise	Data da informação interna	X = 2 dias	X < 2 dias	X = 2 dias	X > 2 dias									
Envio de email à entidade patronal a solicitar os valores descontados (quando aplicável)	2 dias após concordância pelo DR (info interna)	Data do despacho do superior hierárquico na info interna	X = 2 dias	X < 2 dias	X = 2 dias	X > 2 dias									
Prazo de envio do email com a resposta da dispensa	2 dias após autorização pelo DR (info interna)	Data do despacho do diretor	X = 2 dias	X < 2 dias	X = 2 dias	X > 2 dias									
Envio de email à entidade patronal a solicitar fatura	2 dias após disponibilização do compromisso	Envio do compromisso pela DGF	X = 2 dias	X < 2 dias	X = 2 dias	X > 2 dias									

## FICHA DE PROJETO: Imagem e Comunicação Institucional

Relativamente aos indicadores da **ficha de projeto da Imagem e Comunicação Institucional**, o primeiro indicador foi **superado**, na medida em que o grau de satisfação do Facebook e Site da DRD recolhido através do inquérito de satisfação ao movimento associativo desportivo regional foi de 83,3% (média do nível 4 e 5 da escala de likert relativamente ao grau de satisfação da página de Facebook e da página da internet, excluindo os 10,3% (site) e os 18,4% (Facebook), que responderam 'Não Aplicável/Sem Opinião').

No âmbito do mérito desportivo foram atribuídas 241 congratulações a diversos agentes desportivos da RAM e 19 felicitações. A DRD propôs ainda, no ano civil de 2023, a atribuição de 87 louvores aos agentes desportivos do movimento associativo desportivo regional pelo Governo Regional da Madeira.

No Site e Facebook, para além da publicação das 36 agendas desportivas semanais, foram ainda assinalados 87 aniversários de entidades desportivas e publicadas 220 representações da DRD junto do movimento associativo desportivo regional.

O segundo indicador foi **superado**. Foram publicados mais de 1500 conteúdos no Site e no Facebook (o cálculo teve de ser efetuado com base numa estimativa dadas as dificuldades em extrair dados concretos na plataforma MetaBusiness).

Por fim, o terceiro indicador atingiu 13.301 seguidores no Facebook, um acréscimo de 524 face a 2022, que contabilizava 12.777 seguidores, tendo **superado** a meta de 11.500 seguidores.

Importa acrescentar que existe todo o trabalho realizado em backoffice para que a imagem e comunicação institucional seja aprimorada e concretizada. Assim, resultante do tratamento e produção de conteúdos (fotografias, cartazes e imagens) foram publicados 303 no Facebook e 313 no site da DRD. No site foram ainda publicados 251 mupis.

Considera-se assim que face a avaliação dos 3 indicadores da referida **ficha projeto**, a mesma **foi superada**.

Indicadores	Meta 2023	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos		
				Superou	Atingiu	Não Atingiu
Grau de satisfação dos utilizadores (site e Facebook)	80%	inquérito online	83,3%	x> 80%	X=80%	x< 80%
Número de conteúdos divulgados (site e Facebook)	1500	conteúdos divulgados	x> 1500	x> 1500	x= 1500	x< 1500
Número de seguidores no Facebook	11500	página de Facebook	13301	x> 11500	x= 11500	x< 11500

**Quadro 10 - Indicadores da ficha projeto: Imagem e Comunicação Institucional**



<b>FICHA PROJETO</b>																	
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Imagem e Comunicação Institucional																
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE2: Incentivar a prática desportiva na Região Autónoma da Madeira;																
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	OOP5: Garantir o nível de satisfação dos clientes da DSAAD (OE3)																
<b>ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO</b>																	
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)																
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual												
Atualização da Página Web e Facebook com partilhas																	x
Registo Fotográfico dos eventos																	x
Trabalho de design																	x
Protocolo																	x
Comunicação (mérito desportivo, aniversários, representações)																	x
<b>AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO</b>																	
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)																
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído		
Elaboração, validação e publicitação das	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					
Elaboração, validação e publicitação das	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					
Elaboração, submissão a Plenário do Governo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					
Envio e publicitação de aniversários das	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					
Divulgação das representações da DRD	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					
Elaboração, validação e publicação da agenda	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					
Elaboração de notas de imprensa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					
Divulgação das iniciativas solicitadas por	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					
Divulgação das iniciativas organizadas pela	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					
Registo Fotográfico das iniciativas organizadas				X		X			X								
Elaboração de cartazes, flyers, postais,			X		X		X	X	X								
Organização protocolar das iniciativas da DRD				X		X			X								
Compilação dos louvores da época 22/23							X										
Elaboração dos certificados de louvor							X		X								
<b>INTERVENIENTES</b>																	
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DSAAD																
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DPFP																
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	GIIP, DRI																
<b>RECURSOS</b>																	
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	5 computadores, 5 telefones, software específico da área de imagem																
RECURSOS FINANCEIROS	Orçamento da DRD																
<b>RESULTADOS</b>																	
Indicadores	Meta 2023	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos													
				Superou	Atingiu	Não Atingiu											
Grau de satisfação dos utilizadores (site e facebook)	80%	inquérito online	83,30%	x> 80%	X=80%	x< 80%											
Número de conteúdos divulgados (site e facebook)	1500	conteúdos divulgados	>1500	x> 1500	x= 1500	x< 1500											
Número de seguidores no facebook	11500	página de facebook	13301	x> 11500	x= 11500	x< 11500											

Ficha Projeto 16 - Imagem e Comunicação Institucional

## FICHA PROJETO: Destino Madeira

Foi publicado no dia 31 de outubro de 2022, o Plano Regional de Apoio de Desporto que define os valores máximos a atribuir a cada capítulo de apoio ao desporto e às entidades desportivas, para a época desportiva 2022/2023 (1 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023).

A 21 de novembro de 2023 foi publicada a Portaria n.º 877/2023 que procede à primeira do PRAD 22/23.

O email a lembrar as entidades para o cumprimento da promoção do Destino Madeira, conforme consta dos CPDD e da Resolução n.º 1309/2007 foi remetido a 14/02/2023 para os clubes e Sociedades Anónimas Desportivas (SAD) com competição nacional regular, e a 13/03/2023 para as associações regionais de modalidade e multidesportivas.

Assim, no que se refere à meta do **Indicador 1** da referida ficha para o envio do email da época 2022/2023 para os clubes e SAD com competição nacional, 60 dias após a publicação do PRAD, o mesmo foi **não atingido**.

No que se refere à meta do **Indicador 2** da referida ficha para o envio do email da época 2022/2023 para as associações regionais de modalidade e multidesportivas, 30 dias após a finalização dos acordos (09/05/2023), o mesmo foi **atingido**, uma vez que o email foi remetido a 01/06/2023. Constatou-se uma falha na ficha de projeto, mais concretamente no critério "Superou", pelo que, onde se lê 15 deverá ler-se < 15.

As entidades deverão submeter através da Plataforma do Desporto evidências que comprovem a utilização do logotipo Madeira Tão Tua nos seus equipamentos, assim como evidências que cumpriram com o estipulado no Manual de utilização da marca Madeira. Neste sentido, as entidades desportivas têm de apresentar fotografias da equipa/seleção que participa nas respetivas competições, e em situação de competição, bem como do equipamento, das instalações desportivas (para os clubes que tenham infraestruturas desportivas próprias), das conferências de imprensa e do site/Facebook a demonstrar a utilização do referido logotipo. O processo de validação dos documentos também é efetuado através da Plataforma do Desporto, sendo por vezes moroso, tendo em conta que por diversas vezes é necessário aguardar que as entidades efetuem as retificações da documentação, solicitada pelos serviços através da emissão de comunicações na referida Plataforma.

A metodologia de trabalho utilizada foi a seguinte: foi feito o levantamento diário dos documentos colocados na Plataforma pelas entidades através de um relatório, sendo posteriormente analisada a documentação. Caso a mesma não cumpra com os requisitos é solicitada a sua correção através de comunicação escrita na Plataforma. Porém, as entidades nem sempre leem as comunicações o que implica que para além da comunicação, tem de ser feito um contacto telefónico.

Assim sendo, foram analisados processos de 30 clubes com competição nacional e 5 SAD, num total de 66 provas.

Relativamente às Associações Regionais de Modalidade e Multidesportivas foram analisados processos de 12 entidades, com um total de 36 provas.

Não obstante a morosidade dos processos, foi possível validar 100% dos clubes e associações regionais de modalidade e multidesportivas, sendo que uma entidade não assinou CPDD por razão imputável a este, pelo que se considera que o **Indicador 3** da ficha de projeto foi **superado**.

Indicadores	Meta 2023	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos		
				Superou	Atingiu	Não Atingiu
<b>Data do email enviado aos clubes com competição nacional PRAD 22/23</b>	60 dias após publicação do PRAD	Email	14/02/2023	< 15	15	> 15
<b>Data do email enviado às associações regionais de modalidade e multidesportivas PRAD 22/23</b>	30 dias após finalização dos acordos	Email	01/06/2023	15	15	> 15
<b>Percentagem de falhas no envio do email à DAAD com o fecho da entidade</b>	3%	Mapa de controlo/Plataforma do Desporto	100%	> 97%	97%	< 97%

Quadro 11 - Indicadores da ficha projeto: Destino Madeira

FICHA PROJETO															
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Destino Madeira														
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE2: Incentivar a prática desportiva na Região Autónoma da Madeira;														
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	OOP2: Garantir a atribuição dos apoios nos termos consagrados no PRAD														
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO															
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual										
Cumprimento do disposto no n.º5 da Resolução n.º 1309/2007															
															x
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO															
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído
Solicitação do envio das fotografias comprovativas da ostentação do nome Madeira nos equipamentos 22/23 aos clubes desportivos com competição nacional	x														
Monitorização na plataforma do desporto do cumprimento pelos clubes desportivos com competição nacional 22/23		x	x	x	x	x	x	x	x	x					
Solicitação do envio das fotografias comprovativas da ostentação do nome Madeira nos equipamentos 22/23 às associações desportivas						x	x	x	x	x					
Monitorização na plataforma do desporto do cumprimento pelas associações desportivas 22/23						x	x	x	x	x			x		
Solicitação do envio das fotografias comprovativas da ostentação do nome Madeira nos equipamentos 23/24 aos clubes desportivos com competição nacional													x		
Reporte à DAAD do fecho do processo por entidade		x	x	x	x	x	x	x	x	x					
INTERVENIENTES															
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DSAAD														
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DPFP														
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Entidades Desportivas com competição nacional e seleções regionais														
RECURSOS															
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	2 computadores/2 telefones														
RECURSOS FINANCEIROS	sem orçamento alocado														
RESULTADOS															
Indicadores	Meta 2023	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos											
				Superou	Atingiu	Não Atingiu									
Data do email enviado aos clubes com competição nacional PRAD 22/23	60 dias após publicação do PRAD	Email	14/02/2023	< 15	15	> 15									
Data do email enviado às associações regionais de modalidade e multidesportivas PRAD 22/23	30 dias após finalização dos acordos	Email	01/06/2023	15	15	> 15									
Percentagem de falhas no envio do email à DAAD com o fecho da entidade	3%	Mapa de controlo/Plataforma do Desporto	100%	> 97%	97%	< 97%									

Ficha Projeto 17 - Destino Madeira

## FICHA PROJETO: Plano de Formação anual

A DRD deu continuidade, em 2023, do plano de formação anual destinado ao movimento desportivo da Região Autónoma da Madeira, em consonância com a alínea h) Promover a formação e a qualificação dos agentes ativos no sistema desportivo regional, do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e a alínea e) Promover o desenvolvimento de uma política integrada de formação dos recursos humanos no desporto, em parceria com entidades públicas ou privadas de âmbito regional, nacional e internacional, da Portaria n.º 72/2020, de 10 de março.

Assim, a DRD planeou ações de formação destinadas ao movimento desportivo da Região Autónoma da Madeira. Procurando deste modo proporcionar, especialmente, aos docentes destacados nas várias entidades desportivas condições de formação para a continuação da sua carreira docente. O destacamento no movimento desportivo tem permitido o desenvolvimento e manutenção de projetos nas várias áreas das entidades desportivas da região, não podendo ser abnegada a sua formação.

Para 2023, o plano de formação contemplou 2 grandes tópicos de formação, divididos em vários momentos.

A **1.ª formação** foi subordinada ao tema “**Desporto na Prevenção das Dependências**”, realizando-se em 4 momentos distintos, desenvolvidos pela Direção Regional de Saúde, através da Unidade Operacional de Intervenção em Comportamentos Aditivos e Dependências (UCAD), em parceria com a DRD.

Foram constituídos 4 grupos de formação, de 20 elementos no máximo, segundo o critério de terem ou não frequentado a formação em 2011.

Todos os docentes tiveram oportunidade de se submeterem à avaliação, contribuindo deste modo para as suas carreiras de origem. No entanto, apenas 62 docentes solicitaram a validação.

A formação teve uma carga horária de 12h, distribuídas em 9h de formação presencial e 3h não presenciais/assíncronas. Mediante a referida avaliação individual, foi-lhes atribuído um Certificado de Formação, com a correspondente validação.

No final da formação foi ministrado um inquérito, para aferir o grau de satisfação dos docentes, através de uma escala de 1 a 5 (em que a escala 1 e 2 é negativo e a escala 4 e 5 é muito positivo), observando-se uma atribuição final média de 4,4 valores (muito bom).

“Desporto na Prevenção das Dependências”	Totais
N.º de inscritos	72
N.º de presenças confirmadas	62
Sem Presença	10
Validação	62 docentes
Carga Horária	12h
Formadores	2

**Quadro 12 - Dados relativos à Atividade Formativa “Desporto na Prevenção das Dependências”**

A **2.ª formação** foi subordinada a apresentação do **“Programa – Formação do Clube Top”**, teve como objetivo valorizar o seu propósito e expor os seus programas por forma a contribuir para o crescimento das entidades desportivas, influenciando positivamente a adoção de medidas ou estratégias que concorram para os mesmos objetivos do CLUBE TOP.

A apresentação foi promovida pela DRD em parceria com o Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., no dia 10 de maio de 2023, e teve com destinatários os Dirigentes das Entidades Desportivas Regionais e os Professores Destacados no Movimento Associativo Desportivo Regional.

Desta forma, realizaram-se 2 sessões, em que a 1.ª sessão decorreu às 14H30, para Professores Destacados, e a 2.ª sessão das 18h00 às 20h00, para os Dirigentes Desportivos.

Inscrições na Formação DRD	Totais
Prof. Destacados inscritos	57
Presenças - Prof. Destacados	47*
Dirigentes Desportivos inscritos	44
Presenças Dirigentes Desportivos	10
Sem Presença	24
Inscritos inicialmente (2 ações)	110
Carga Horária	2h/por sessão
Formadores	1

\*47\* = 38 + 9 inscritos no local

**Quadro 13 - Dados relativos à apresentação do “Programa – Formação do Clube Top”**

Observou-se que a apresentação do “programa – Formação do Clube Top” teve uma forte presença dos professores destacados inscritos inicialmente, pois dos 57 estiveram presentes 47, e inscreveram-se mais 9 no dia da formação. Já por parte dos Dirigentes Desportivos inscreveram-se inicialmente 44 e estiveram presentes apenas 10. No total das 2 sessões inscreveram-se 110 agentes desportivos.

A avaliação obtida no inquérito de satisfação, numa escala de 1 a 5 (sendo a escala 1 a 2 negativo e de 4 a 5 é muito positivo), foi de 4,7 de média global de satisfação por parte dos Dirigentes Desportivos, e de 4,6 pelos Professores Destacados no Movimento Associativo Desportivo Regional.

Em resumo, o **indicador 1** foi **superado**, uma vez que foram realizadas 3 ações de formação, bem como o **indicador 2**, dado que o grau de satisfação dos inquiridos é  $>4$ , considerando a média da avaliação global obtida das 3 formações (média=(4,4, 4,7 e 4,6)/3).

Indicadores	Meta 2023	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos		
				Superou	Atingiu	Não Atingiu
<b>N.º de formações concretizadas</b>	2	Plataforma Interagir	3	$x > 2$	$x = 2$	$x < 2$
<b>Grau de satisfação dos inquiridos</b>	nível 4	Inquéritos Plataforma interagir	4,6	$x > 4$	$x = 4$	$x < 4$

Quadro 14 - Indicadores da ficha de projeto do plano de formação anual

FICHA PROJETO															
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Plano de Formação anual														
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE4: Fomentar a valorização dos Recursos Humanos														
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	OOP7: Garantir a formação dos trabalhadores afetos ao mapa de pessoal da DRD e OOP8: Garantir a satisfação do movimento associativo desportivo regional dos serviços prestados pela DRD														
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO															
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual										
Elaboração do Plano de Formação	x														
Operacionalização do Plano de Formação		x													
Avaliação do Plano de Formação				x											
Ação de formação: Prevenção em contexto desportivo - UCAD	x														
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO															
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído
Definição dos temas a abordar e metodologia da ação	x														
Contacto com preletores		x	x												
Logística (local, equipamento, etc.)			x												
Solicitação da validação por parte da DRE			x												
Introdução da ação na plataforma Interagir			x	x	x										
Criação dos cartazes e mupis			x												
Divulgação através de email e redes sociais				x											
Abertura de inscrições na plataforma Interagir				x											
Concretização das formações															
Inquérito satisfação da plataforma Interagir	x			x		x									
Avaliação das formações creditadas	x			x		x									
Ação de formação: Prevenção em contexto desportivo - UCAD	x														
INTERVENIENTES															
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DSAAD														
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DPFP														
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	UCAD, Estabelecimento Prisional do Funchal, Entidades Desportivas, Gabinete														
RECURSOS															
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	2 Computadores, Impressora, 2 telefones														
RECURSOS FINANCEIROS	sem orçamento alocado														
RESULTADOS															
Indicadores	Meta 2023	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos											
				Superou	Atingiu	Não Atingiu									
N.º de formações concretizadas	2	Plataforma Interagir	3	x>2	x=2	x<2									
Grau de satisfação dos inquiridos	nível 4	Inquéritos Plataforma interagir	4,6	x>4	x=4	x<4									

Ficha Projeto 18 - Plano de formação anual



## FICHA PROJETO: Plano de comemorações - eventos desportivos

A DRD tem como missão apoiar a definição, coordenação e concretização da política pública governamental na área do desporto, promovendo o fomento da prática desportiva na RAM. Assim, procurou dar continuidade ao plano de comemorações, baseado em eventos chave para a promoção da atividade física e do desporto, assinalando as celebrações alusivas aos momentos desportivos de relevância com intuito de elevar a importância de hábitos de vida saudável, prática desportiva e a adoção de comportamentos ativos.

No decorrer do ano 2023, foi assinalado o Dia Mundial da Atividade Física (DMAF) a 6 de abril, o Dia sem Elevadores (DsE) no mês de abril, a Move Week em maio, o Dia Olímpico (DO), a 23 de junho, e por fim a Semana Europeia do Desporto (SED), que decorreu entre 23 e 30 de setembro.

Indicadores	Meta 2023	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos		
				Superou	Atingiu	Não Atingiu
<b>Nº de participantes no DMAF</b>	75	nº participantes trazidos pelas entidades	1119	x>75	x=75	x<75
<b>Nº de lanços de escada</b>	5000	plataforma No Elevators Day	x>5000	x>5000	x=5000	x<5000
<b>Nº de participantes no DO</b>	50	lista inscrição	84	x>50	x=50	x<50
<b>Nº total de atividades na SED</b>	50	plataforma IPDJ e controlo interno	67	x>50	x=50	x<50
<b>Nº total de participantes na SED</b>	3000	plataforma IPDJ e controlo interno	11023	x>3000	x=3000	x<3000

Quadro 15 - Indicadores da ficha de projeto dos eventos desportivos

### Dia Mundial da Atividade Física (6 de abril)

No âmbito da celebração do Dia Mundial da Atividade Física (6 de abril), a DRD proporcionou uma série de publicações com o intuito de promover a atividade física e o desporto na RAM. Diariamente (de 1 a 6 de abril), foram publicadas, no Facebook institucional da DRD e na página oficial, mensagens emanadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para a Atividade Física e Comportamento Sedentário. Estas mensagens tinham como objetivo incentivar à prática regular de atividade física e exercício, alertar para a importância da mesma e dar a conhecer os seus benefícios.

Através de um relatório de métricas, retirado do meta business (página de Facebook da DRD), conseguimos identificar o valor de 1119, num total de contas alcançadas (número de contas

do Centro de Contas que viram a publicação pelo menos uma vez) e de interações realizadas (reações, comentários, partilhas e cliques) com as respetivas publicações. Assim, garantimos a **superação do indicador 1**.

Dia	Alcance [Contas alcançadas]	Interações				TOTAL
		Reações	Comentários	Partilha	Cliques	
01/04/2023	236	6	0	1	3	
02/04/2023	305	7	0	1	5	
03/04/2023	165	2	0	0	1	
04/04/2023	111	1	0	0	0	
05/04/2023	268	4	0	1	2	
<b>TOTAL</b>	<b>1085</b>	<b>20</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>11</b>	<b>1119</b>

**Quadro 16 - Relatório das métricas aferidas no Meta Business – DIA MUNDIAL DA ATIVIDADE FÍSICA**



**Ilustração 2 - Mensagens OMS para a Atividade Física e Comportamento Sedentário, publicadas no Facebook da DRD**

### **Dia sem Elevadores (26 de abril)**

O Dia Sem Elevadores é um evento mundial, que tem como objetivo colocar o maior número de pessoas em atividade, encorajando-as a usarem as escadas em vez de elevadores ou escadas rolantes, adotando assim meios fáceis e rápidos de aumentarem o seu nível de atividade física diário, ganhando todos os benefícios que isso acarreta.

Em 2023, a DRD deu continuidade ao combate aos comportamentos sedentários, que muitas vezes estamos sujeitos, e à promoção do desporto laboral, exortando os seus trabalhadores à adoção de um estilo de vida mais saudável, sendo mais ativo nas rotinas diárias, particularmente

no seu local de trabalho. Assim, adotou alguns dos recursos lançados pela plataforma NO ELEVATORS DAY que promovem o combate ao sedentarismo no seio laboral (visível nos elevadores e lances de escada da nossa sede) bem como nos meios de deslocação de e para o local de trabalho, nas suas rotinas diárias.

Para amplificar este movimento e lançar um maior impacto positivo, foi criada uma assinatura digital para uso no correio eletrónico da DRD durante o mês de abril; enviado um email para a lista de divulgação do Governo, desafiando todas as Secretarias, Direções Regionais e Serviços a se juntarem ao evento; criado um *banner* para uso no Facebook institucional durante o mês de abril, juntamente com 3 publicações (cartazes e vídeos) alusivas ao tema.

Uma vez que a plataforma NO ELEVATORS DAY não lançou o desafio do ano transato, de contabilizar o número de lances de escadas realizados, procurámos aferir o alcance das referidas ações traçadas para este evento, justificando assim uma fonte de verificação diferente da identificada na ficha de projeto.

No que se refere à assinatura digital para uso no correio eletrónico da DRD, durante o período de uso da mesma (18/04/2023 a 02/05/2023), saíram 660 emails sendo que muitos deles incluíram vários destinatários em simultâneo.

No que respeita à informação reencaminhada para a lista de divulgação do Governo, é extremamente difícil aferir um número exato de pessoas alcançadas, uma vez que, são feitas várias listas para as divulgações, por se tratar de um número elevado de destinatários. No entanto, perante esta dificuldade, e para procurar dar resposta a este indicador, se considerarmos apenas a lista de divulgação da Secretaria Regional de Educação Ciência e Tecnologia (SRE), que contempla 6 Direções Regionais e 5 organismos pertencentes à SRE, chegamos a um número superior a 1700 pessoas, de acordo com o mapa de pessoal dos mesmos.

Relativamente às publicações alusivas ao tema, na página de Facebook desta Direção Regional, e com a ajuda do relatório de métricas, retirado do meta business, conseguimos identificar o valor de 2594, num total de contas alcançadas (número de contas do Centro de Contas que viram a publicação pelo menos uma vez) e de interações realizadas (reações, comentários, partilhas e cliques) com as respetivas publicações.

Dia	Alcance [Contas alcançadas]	Interações				TOTAL
		Reações	Comentários	Partilha	Cliques	
14/04/2023	584	14	0	4	11	
19/04/2023	925	27	0	5	8	
26/04/2023	480	12	0	2	7	
08/05/2023	485	8	0	1	21	
						<b>TOTAL</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2474</b>	<b>61</b>	<b>0</b>	<b>12</b>	<b>47</b>	<b>2594</b>
<b>MÉDIA</b>	<b>618,5</b>	<b>15,25</b>	<b>0</b>	<b>3,00</b>	<b>11,75</b>	

Quadro 17 - Relatório das métricas aferidas no Meta Business – DIA SEM ELEVADORES

Assim, com um alcance geral superior a 5000, garantimos a **superação** do **indicador 2**.



Ilustração 3 - Dia Sem Elevadores (26 de abril 2023)

### **MOVE WEEK (22 a 28 de maio)**

A Move Week ou Semana do Movimento (<https://portugal.moveweek.eu/>) é um evento Europeu que se celebra anualmente de 22 a 28 de maio. Esta iniciativa, que integra a campanha #NOWWEMOVE, desenvolvida pela União Europeia, com o objetivo de promover o desporto, a atividade física e consciencializar para a sua importância e benefícios, junto de todos os segmentos da população europeia, ao longo do ciclo da vida, independentemente da idade, género, contexto social ou nível de aptidão física.

O novo relatório da Organização Mundial da Saúde (OMS) - "Status Global sobre Atividade Física 2022" - trouxe informações sobre a relação do sedentarismo com algumas doenças. O mesmo destaca ainda que de 194 países, apenas 30% têm diretrizes de atividade física para todas as idades e alerta que, entre 2020 e 2030, cerca de 500 milhões de pessoas desenvolverão

doenças cardíacas, obesidade, diabetes ou outras doenças não transmissíveis devido à inatividade física.

Assim, e porque a DRD tem de acomodar e incentivar mecanismos facilitadores da prática desportiva formal e informal, com vista à atividade física no âmbito do lazer e recreação, uniu-se a esta campanha, através de publicações diárias (de 22 a 28 de maio), com frases e informações alusivas ao exercício, com o intuito de inspirar as pessoas a descobrirem novas formas de serem ativas, saudáveis e de “encontrarem o movimento que as faz mover”.

Felizmente, desta forma alcançámos um valor de 3092, num total de contas alcançadas (número de contas do Centro de Contas que viram a publicação pelo menos uma vez) e de interações realizadas (reações, comentários, partilhas e cliques) com as respetivas publicações (números retirados do relatório de métricas do meta business, da página de Facebook desta Direção Regional).

Dia	Alcance [Contas alcançadas]	Interações				TOTAL
		Reações	Comentários	Partilha	Cliques	
22/05/2023	0	4	0	0	0	
22/05/2023	1103	19	0	3	13	
23/05/2023	269	3	0	1	3	
24/05/2023	185	2	0	1	1	
25/05/2023	350	6	0	1	2	
26/05/2023	561	6	0	1	3	
27/05/2023	543	5	0	2	5	
<b>TOTAL</b>	<b>3011</b>	<b>45</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>27</b>	<b>3092</b>
<b>MÉDIA</b>	<b>430,14</b>	<b>6,43</b>	<b>0</b>	<b>1,29</b>	<b>3,86</b>	

**Quadro 18 - Relatório das métricas aferidas no Meta Business - MOVE WEEK**

### **Dia Olímpico (23 de junho)**

A DRD assinalou esta efeméride promovendo um **colóquio de partilha e reflexão, sob a temática “Dia Olímpico – Jovens Promessas do Desporto da RAM”**, com os diversos agentes desportivos do movimento associativo desportivo regional, especialmente com os Praticantes de Elevado Potencial (PEP) e os Atletas de Alto Rendimento (AAR) da Região Autónoma da Madeira.

O evento decorreu na manhã do dia 23 de junho, no auditório do edifício da Reitoria da Universidade da Madeira, na presença de 84 inscritos, evidenciando-se os professores destacados e dirigentes desportivos. De registar ainda os 5 atletas convidados para a mesa-redonda das modalidades olímpicas individuais e 4 atletas das modalidades olímpicas coletivas, bem como registou-se as presenças de 3 ilustres moderadores do Desporto Regional, o Professor Doutor Hélder Lopes, o Treinador Olímpico Paulo Fidalgo e o Atleta Olímpico João Rodrigues.

Dia Olímpico - colóquio	Totais
Presenças (contabilizadas na lista de inscrição)	84
Convidados - Modalidades Olímpicas Individuais	5
Convidados - Modalidades Olímpicas Coletivas	4
Moderadores	3
Carga Horária	3h

Quadro 19 - Resumo do n.º de participantes do evento - Dia Olímpico

Assim, com um total de 84 participantes inscritos, mais os 12 participantes convidados, o **indicador 3 foi superado**.



Ilustração 4 - Dia Olímpico

### **Semana Europeia do Desporto**

A Semana Europeia do Desporto (SED) é uma iniciativa da Comissão Europeia que visa promover a prática regular do desporto e da atividade, incentivando, ainda, a adoção de hábitos de vida saudável, junto de todos os segmentos da população europeia, ao longo do ciclo da vida, independentemente da idade, sexo/género, contexto social ou nível de aptidão física.

À semelhança dos anos anteriores e indigitado pelo Governo de Portugal, o IPDJ, I.P. assume a coordenação nacional da mesma, contando com a colaboração ativa de um vasto conjunto

de parceiros que, sob o lema #BEACTIVE, incentivarão cada cidadão a ser ativo durante a “Semana” e a permanecer ativo durante todo o ano.

Na sequência do ano transato, a DRD recebeu um convite do IPDJ, I.P. para assinalar a 9.ª SED e associar-se como parceiro e coordenador para a Região Autónoma da Madeira. De forma a alargar a representatividade da SED em Portugal, a Região Autónoma da Madeira foi ainda convidada a assegurar um dos eventos flagship, onde foi sugerido, à Nossa consideração, a possibilidade de desenvolver o evento nacional associado à temática dos desportos náuticos. Neste sentido, a DRD encetou os esforços para organizar conjuntamente com entidades públicas e privadas, uma semana de celebrações do desporto, bem como na referida temática.

A SED na RAM foi apresentada oficialmente através de conferência de imprensa, que decorreu no Estádio de Câmara de Lobos e contou com a presença do Exmo. Senhor Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, o Diretor Regional de Desporto e o Diretor Regional de Educação.



**Ilustração 5 - Conferência de imprensa - Semana Europeia do Desporto 2023**

Igualmente nesta conferência de imprensa foi lançado o programa oficial regional do evento, organizado por dias e temáticas.

23 a 30 setembro 2023

**#BEACTIVE**  
SEMANA EUROPEIA DO DESPORTO

SEMANA EUROPEIA DO DESPORTO NA RAM



Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia  
Direção Regional de Desporto



PROGRAMA #BEACTIVE SEMANA EUROPEIA DO DESPORTO

SEPTEMBRO 23 a 30

ENTRADA LIVRE NAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS SOB A TUTELA da Direção Regional de Desporto (mediante marcação)

ORGANIZADOR: Direção Regional de Desporto  
SEGMENTO: Adultos, Crianças, Jovens e Sénior

TERÇA 26

CLUBETOP- Entrega de Prémios ATIVIDADE: Institucional

ORGANIZADOR: Direção Regional de Desporto

LOCAL: Sede da Direção Regional de Desporto - HORÁRIO: 11h30

SEGMENTO: Movimento Associativo Desportivo Regional

DESPORTO INCLUSIVO / MOBILIDADE ATIVA CICLAVEL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

ATIVIDADE: Boccia, Caminhada, Jogos tradicionais, Minigolfe e outras Modalidades  
ORGANIZADOR: Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira S.A. em parceria com os Centros de Atividades e Capacitação para a Inclusão

LOCAL: Centro Desportivo da Madeira, Ribeira Brava - HORÁRIO: 10h00 - 12h00

SEGMENTO: Adultos, Crianças, Jovens e Sénior

"PRIMEIROS SOCORROS NAS ATIVIDADES FÍSICAS E DESPORTIVAS E SUPORTE BÁSICO DEVIDA"

ATIVIDADE: Formação

ORGANIZADOR: Câmara Municipal de Câmara de Lobos

LOCAL: Casa da Cultura, Câmara de Lobos - HORÁRIO: 09h30

SEGMENTO: Adultos

Para mais informações consulte o link: <https://tinyurl.com/y6e4jv6>

"MULTIATIVIDADES NAÚTICAS"

ATIVIDADE: Canoagem, Desportos Lúdicos, Laser Run, Orientação, SUP, Vela e Tiro com Arco

ORGANIZADOR: Direção Regional de Educação (Direção de Serviços do Desporto Escolar)

LOCAL: Centro Náutico de São João, Funchal - HORÁRIO: 09h30 - 12h30

SEGMENTO: Crianças, jovens e adultos com deficiência

JUDO SOLIDÁRIO PARA TODOS ATIVIDADE: Judo

ORGANIZADOR: Câmara Municipal da Ribeira Brava em parceria com o Clube Judo Brava

LOCAL: Escola 1º Ciclo Fajã da Ribeira, Ribeira Brava - HORÁRIO: 10h00 - 12h15 (7+anos) e 12h15 - 13h00 (10+anos)

SEGMENTO: Adultos, Crianças, Jovens e Sénior

QUARTA 27

RASTREIOS DE SAÚDE ATIVIDADE: Saúde

ORGANIZADOR: Câmara Municipal de Câmara de Lobos

LOCAL: Praça da Autonomia, Câmara de Lobos - HORÁRIO: 09h30 - 12h30

SEGMENTO: Adultos, Crianças, Jovens e Sénior

Para mais informações consulte o link: <https://tinyurl.com/y6e4jv6>

CAMINHADA, AULA DE DANÇA E AULA DE PILATES

ATIVIDADE: Caminhada, Aula de Dança e Aula de Pilates

ORGANIZADOR: Câmara Municipal do Funchal

LOCAL: Avenida do Mar e Parque de Santa Catarina, Funchal - HORÁRIO: 09h15, 09h45 e 10h15

SEGMENTO: Sénior

AULA DE MOBILIDADE E KARATÉ - IHM, EPERAM ATIVO

ATIVIDADE: Aula de mobilidade e karatê

ORGANIZADOR: Especimenários e Habilidades da Madeira, EPERAM

LOCAL: Polidesportivo Oberto da Nazaré, Funchal - HORÁRIO: 11h30 - 16h00

SEGMENTO: Alunos dos Polos Comunitários sob gestão da IHM



PROGRAMA #BEACTIVE SEMANA EUROPEIA DO DESPORTO

SEPTEMBRO 23 a 30

ENTRADA LIVRE NAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS SOB A TUTELA da Direção Regional de Desporto (mediante marcação)

ORGANIZADOR: Direção Regional de Desporto  
SEGMENTO: Adultos, Crianças, Jovens e Sénior

SÁBADO 23

#BEACTIVE DAY (DIA DO FITNESS) ATIVIDADE: Aulas de Fitness

ORGANIZADOR: Sociedade de Desenvolvimento em parceria com Ascensão Gym

LOCAL: Centro Desportivo da Madeira, Ribeira Brava - HORÁRIO: 08h00 - 12h00

SEGMENTO: Adultos, Crianças, Jovens e Sénior

FITNESS MADEIRA SUMMIT 23 ATIVIDADE: Formação

ORGANIZADOR: Portugal Ativo - Associação de Clubes de Fitness e Saúde

LOCAL: Praça do Município, Funchal - HORÁRIO: 09h30 - 17h00

SEGMENTO: Adultos

Para mais informações consulte o link: <https://www.facebook.com/FitnessSummitMadeira>

DOMINGO 24

VII KM VERTICAL NATURNORTE ATIVIDADE: Trail

ORGANIZADOR: Clube Naval de São Vicente

LOCAL: Adçada do Louro, São Vicente - HORÁRIO: 09h00

SEGMENTO: Adultos

Para mais informações consulte o link: <https://trmvi.pt>

"OPEN DAY" NÁUTICO ATIVIDADE: Canoagem, SUP, Vela e Windsurf

ORGANIZADOR: Câmara Municipal de Santa Cruz

LOCAL: Instalações do Iate Clube de Santa Cruz - HORÁRIO: 09h00 - 13h00

SEGMENTO: Adultos, Crianças, Jovens e Sénior

SEGUNDA 25

EXPOSIÇÃO "RETRATO DESPORTIVO DE CÂMARA DE LOBOS 2023" ATIVIDADE: Institucional

ORGANIZADOR: Câmara Municipal de Câmara de Lobos

LOCAL: Casa da Cultura, Câmara de Lobos - HORÁRIO: 10h00

SEGMENTO: Adultos, Crianças, Jovens e Sénior

Para mais informações consulte o link: <https://tinyurl.com/y6e4jv6>

MULTIATIVIDADES DESPORTIVAS

ATIVIDADE: Canoagem, Desportos Lúdicos, Laser Run, SUP, Orientação e Vela

ORGANIZADOR: Direção Regional de Educação (Direção de Serviços do Desporto Escolar)

LOCAL: Centro Náutico de São João, Funchal - HORÁRIO: 09h30 - 12h30 e 14h00 - 17h00

SEGMENTO: Crianças e Jovens

CAMINHADA LEVADA DO NORTE ATIVIDADE: Pedestrianismo

ORGANIZADOR: Câmara Municipal de Ribeira Brava em parceria com a Universidade Sénior

LOCAL: Boa Morte (Repartição das Águas), Ribeira Brava - HORÁRIO: 09h00 - 12h00

SEGMENTO: Sénior

JUDO SOLIDÁRIO PARA TODOS ATIVIDADE: Judo

ORGANIZADOR: Câmara Municipal da Ribeira Brava em parceria com Judo Brava

LOCAL: Escola 1º Ciclo Fajã da Ribeira, Ribeira Brava

HORÁRIO: 10h00 - 12h15 (7+anos) e 12h15 - 13h00 (10+anos)

SEGMENTO: Adultos, Crianças, Jovens e Sénior

ATIVIDADES DESPORTIVAS, CONFERÊNCIAS/PALESTRAS, EXPOSIÇÃO: "O DESPORTO NA ESJM"

ATIVIDADE: Esgrima, Natação Pura, Natação, Outras Modalidades, Padel, Polo Aquático, Tênis, Voleibol e Outras Modalidades

ORGANIZADOR: Escola Secundária Jaime Moniz em parceria com o Clube Escola O Linceu

LOCAL: Escola Secundária Jaime Moniz

SEGMENTO: Adultos, Crianças e Jovens

PROGRAMA #BEACTIVE SEMANA EUROPEIA DO DESPORTO

SEPTEMBRO 23 a 30

ENTRADA LIVRE NAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS SOB A TUTELA da Direção Regional de Desporto (mediante marcação)

ORGANIZADOR: Direção Regional de Desporto  
SEGMENTO: Adultos, Crianças, Jovens e Sénior

QUARTA 27

MULTIATIVIDADES DESPORTIVAS

ATIVIDADE: Canoagem, Desportos Lúdicos, Laser Run, Orientação, SUP e Vela

ORGANIZADOR: Direção Regional de Educação (Direção de Serviços do Desporto Escolar)

LOCAL: Centro Náutico de São João, Funchal - HORÁRIO: 09h30 - 12h30 e 14h00 - 17h00

SEGMENTO: Crianças e Jovens

VERÃO ATIVO HIDROGINÁSTICA

ATIVIDADE: Hidroginástica

ORGANIZADOR: Câmara Municipal de Santa Cruz

LOCAL: Piscina das Palmeiras, Santa Cruz - HORÁRIO: 09h30 - 12h15

SEGMENTO: Sénior

Para mais informações consulte o link: <https://tinyurl.com/y6e4jv6>

"A IMPORTÂNCIA DE UMA VIDA MAIS ATIVA E SOCIAL"

ATIVIDADE: Formação

ORGANIZADOR: Câmara Municipal de Câmara de Lobos

LOCAL: Casa da Cultura, Câmara de Lobos - HORÁRIO: 09h30 - 12h00

SEGMENTO: Adultos e Sénior

Para mais informações consulte o link: <https://tinyurl.com/y6e4jv6>

QUINTA 28

CONFERÊNCIA E MESAS REDONDAS "ABRIGAGEM DO REGIME JURÍDICO APLICÁVEL AOS LICENCIAMENTOS, RESPONSABILIDADES TÉCNICAS E SEGUROS NAS ATIVIDADES FÍSICAS E DESPORTIVAS"

ATIVIDADE: Formação

ORGANIZADOR: Câmara Municipal de Câmara de Lobos

LOCAL: Casa da Cultura, Câmara de Lobos - HORÁRIO: 09h30 - 12h00

SEGMENTO: Adultos

Para mais informações consulte o link: <https://tinyurl.com/y6e4jv6>

MULTIATIVIDADES DESPORTIVAS

ATIVIDADE: Canoagem, Desportos Lúdicos, Laser Run, Orientação, SUP, Tiro com Arco e Vela

ORGANIZADOR: Direção Regional de Educação (Direção de Serviços do Desporto Escolar)

LOCAL: Praia e Promenade Ribeira das Caldeiras/Praia e Piscina da Ribeira Brava - HORÁRIO: 11h00 - 17h00

SEGMENTO: Crianças e Jovens

SEXTA 29

ENTREGA DE LOUVORES ATIVIDADE: Institucional

ORGANIZADOR: Direção Regional de Desporto

HORÁRIO: 11h00

SEGMENTO: Adultos, Crianças e Jovens

DIA MUNDIAL DO CORAÇÃO- CAMINHADA ATIVIDADE: Caminhada

ORGANIZADOR: Câmara Municipal de Santa Cruz

LOCAL: Mercado de Santa Cruz, Santa Cruz - HORÁRIO: 09h15 - 12h00

SEGMENTO: Adultos, Crianças, Jovens e Sénior

RASTREIOS DE SAÚDE ATIVIDADE: Saúde

ORGANIZADOR: Câmara Municipal de Santa Cruz

LOCAL: Praça Dr. João Abel de Freitas, Santa Cruz - HORÁRIO: 09h30 - 12h00

SEGMENTO: Adultos, Crianças, Jovens e Sénior

JOGOS SENIORES E INCLUSIVOS ATIVIDADE: Atividades Desportivas Diversas

ORGANIZADOR: Câmara Municipal de Câmara de Lobos

LOCAL: Praça da Autonomia e Jardim da Ilhéu, Câmara de Lobos - HORÁRIO: 09h30

SEGMENTO: Adultos, Crianças, Jovens e Sénior

Para mais informações consulte o link: <https://tinyurl.com/y6e4jv6>





# PROGRAMA #BEACTIVE

## SEMANA EUROPEIA DO DESPORTO



Secretaria Regional  
de Educação, Ciência e Tecnologia  
Direção Regional de Desporto

SETEMBRO  
23 a 30

ENTRADA LIVRE NAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS SOB A TUTELA da Direção Regional de Desporto (mediante marcação)

ORGANIZADOR: Direção Regional de Desporto  
SEGMENTO: Adultos, Crianças, Jovens e Sénior

SEXTA  
29

**ASCENÇÃO GYM-LUIS ASCENÇÃO** ATIVIDADE: Lcs Mirlo Uddy Combat Lançamento 96

ORGANIZADOR: Câmara Municipal da Ribeira Brava  
LOCAL: Alto da Igreja da Ribeira Brava - HORÁRIO: 19h15-21h00

SEGMENTO: Crianças e Jovens

**JUDO SOLIDÁRIO PARA TODOS** ATIVIDADE: Judo

ORGANIZADOR: Câmara Municipal da Ribeira Brava em parceria com o Clube Judo Brava

LOCAL: Escola 2.ª Ciclo Fajã da Ribeira, Ribeira Brava

HORÁRIO: 19h00 - 19h45 (19 anos) e 19h45 - 20h45 (12 anos)

SEGMENTO: Adultos, Crianças, Jovens e Sénior

**EBSPMA-ATIVIDADES NA PRAIA**

ATIVIDADE: Atividades Náuticas, Fitness e Jogos Desportivos Coletivos (Andebol, Atletismo, Futebol, Futebol 5 e Voleibol)

ORGANIZADOR: Câmara Municipal da Ribeira Brava em parceria com a Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares

LOCAL: Praia junto à piscina e Praia junto ao Farol, Ribeira Brava - HORÁRIO: Todo o dia

SEGMENTO: Crianças e Jovens

SÁBADO  
30

**PROVA DE ORIENTAÇÃO CIDADE CÂMARA DE LOBOS** ATIVIDADE: Orientação

ORGANIZADOR: Câmara Municipal de Câmara de Lobos em parceria com a Associação de Orientação da Região Autónoma da Madeira

LOCAL: Coreto, Câmara de Lobos - HORÁRIO: 09h00 - 12h30

SEGMENTO: Adultos, Crianças, Jovens e Sénior

Para mais informações consulte o link: <https://tinyurl.com/yfmy4w>

**SUNSET ATIVO (#Beactive Family, #Beactive Night, Desporto Outdoor)**

ATIVIDADE: Automobilismo, Badminton, Basquetebol (Cadeira de Rodas), Boccia, Ciclismo, Desporto para Todos, Esgrima, Ginástica Sénior, Golfe, Orientação, Pentatlo (Laser Run), Petanca, Ténis, Ténis de Mesa, Xadrez

ORGANIZADOR: Direção Regional de Desporto em parceria com o Movimento Associativo Desportivo Regional, Câmara Municipal do Funchal e Frente Mar

LOCAL: Jardins do Lido - HORÁRIO: 16h00 - 21h00

SEGMENTO: Adultos, Crianças, Jovens e Sénior

**"JUNTA-TE A NÓS E VEM PRATICAR DESPORTO EM CÂMARA DE LOBOS"**

ATIVIDADE: Andebol, Atletismo, Badminton, Canoagem, Futebol, Futsal, Ginástica, Hóquei em Patins, Judo, Muay Thai, Kickboxing, Voleibol e Ténis de Mesa

ORGANIZADOR: Câmara Municipal de Câmara de Lobos em parceria com clubes do convénio

LOCAL: Diversos espaços para a prática desportiva em Câmara de Lobos - HORÁRIO: 09h00 - 12h30

SEGMENTO: Adultos, Crianças, Jovens e Sénior

Para mais informações consulte o link: <https://tinyurl.com/y6eqjv6>

**"ADAPTAÇÕES DO EXERCÍCIO ÀS CARACTERÍSTICAS, NECESSIDADES E OBJETIVOS INDIVIDUAIS"**

"INICIATIVAS SOCIAIS NAS ATIVIDADES FÍSICAS E DESPORTIVAS E SUPORTE BÁSICO DE VIDA"

ATIVIDADE: Workshop

ORGANIZADOR: Câmara Municipal de Câmara de Lobos

LOCAL: Casa da Cultura, Câmara de Lobos - HORÁRIO: 14h30-19h00

SEGMENTO: Adultos

Para mais informações consulte o link: <https://tinyurl.com/y6eqjv6>

# PROGRAMA #BEACTIVE

## SEMANA EUROPEIA DO DESPORTO



Secretaria Regional  
de Educação, Ciência e Tecnologia  
Direção Regional de Desporto

SETEMBRO  
23 a 30

ENTRADA LIVRE NAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS SOB A TUTELA da Direção Regional de Desporto (mediante marcação)

ORGANIZADOR: Direção Regional de Desporto  
SEGMENTO: Adultos, Crianças, Jovens e Sénior

SÁBADO  
30

**DESPORTO NÁUTICO** ATIVIDADE: Canoagem, Pesca Desportiva, SUP e Vela

ORGANIZADOR: Direção Regional de Desporto em parceria com as Associações de Modalidades Náuticas Regionais, Câmara Municipal do Funchal e Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

LOCAL: Cais 8 e Centro Náutico de São Lázaro, Funchal - HORÁRIO: 10h00-16h00

SEGMENTO: Adultos, Crianças, Jovens e Sénior

**RIBEIRA BRAVA VERTICAL RACE** ATIVIDADE: Skyrunning

ORGANIZADOR: CAMadeira - Clube Aventura da Madeira

LOCAL: Túnel de Mou Lógua, Ribeira Brava - HORÁRIO: 09h00-12h30

SEGMENTO: Adultos

**NELO 310 CUP - II ETAPA - REGATA CIDADE MACHICO** ATIVIDADE: Canoagem

ORGANIZADOR: Associação Regional de Canoagem da Madeira

LOCAL: Praia de Machico, Machico - HORÁRIO: 10h00

SEGMENTO: Adultos, Crianças, Jovens e Sénior

**MEGA AULA HIDROGINÁSTICA, NADO LIVRE, V FRENTE MAR FUNCHAL SWIM**

ATIVIDADE: Hidroginástica, Natação, Águas abertas

ORGANIZADOR: Associação de Nataação da Madeira

LOCAL: Complexo Balnear do Lido, Funchal - HORÁRIO: 10h00 - 12h00

SEGMENTO: Adultos, Crianças, Jovens e Sénior

Para mais informações consulte o link: <https://www.anatacoidamadeira.pt>

**INSUFILÁVEIS PARA CRIANÇAS** ATIVIDADE: 1 azer a Recreação

ORGANIZADOR: Câmara Municipal de Câmara de Lobos

LOCAL: Jardins do Lido, Câmara de Lobos - HORÁRIO: 10h30-12h30

SEGMENTO: Crianças até aos 12 anos

Para mais informações consulte o link: <https://tinyurl.com/y6eqjv6>

SEGUNDA  
02  
outubro

**MULTIATIVIDADES DESPORTIVAS**

ATIVIDADE: Canoagem, Desportos Lúdicos, Laser Run, Orientação e SUP

ORGANIZADOR: Direção Regional de Educação (Direção de Serviços do Desporto Escolar)

LOCAL: Praia e Promenade de Machico - HORÁRIO: 09h30-12h30 e 14h00-17h00

SEGMENTO: Crianças e Jovens



Secretaria Regional  
de Educação, Ciência e Tecnologia  
Direção Regional de Desporto

[www.madeira.gov.pt](http://www.madeira.gov.pt)  
<https://www.facebook.com/desporto.madeira>



Ilustração 6 - Programa regional da SED 2023

As celebrações decorreram ao longo da semana com atividades desenvolvidas pelas entidades parceiras. No dia 30/09/2022, celebrou-se o evento flagship no âmbito do Desporto Náutico, em parceria com a Associação de Nataação da Madeira, a Associação da Madeira de Desporto para Todos, a Associação Regional de Canoagem da Madeira, a Associação de Surf da Região Autónoma da Madeira, a Associação de Pesca Desportiva da Região Autónoma da Madeira, a Associação Regional de Vela da Madeira, entre outras entidades públicas. Nesse evento pudemos proporcionar à população em geral atividades experimentais de SUP, vela e canoagem (esta igualmente na versão prova, aberta na praia de Machico), no Cais de São Lázaro, bem como pesca no Cais 8, nataação e hidroginástica no Complexo Balnear do Lido.



Ilustração 7 - Desporto Náutico



Ilustração 8 - Cartaz do evento DESPORTO NÁUTICO

Seguiu-se, no turno da tarde, das 16h às 20h, o evento denominado *SUNSET ATIVO*, com vista à celebração das temáticas Desporto Outdoor, #BEACTIVE FAMILY e #BEACTIVE NIGHT. Este decorreu nos Jardins do Lido, com a presença e colaboração de 14 entidades desportivas em parceria com a Câmara Municipal do Funchal, bem como com a Frente MarFunchal, E.M.. O objetivo foi proporcionar momentos de experimentação, das diferentes atividades desportivas, incluindo uma aula de fitness e de Dança Sénior, destinada à população sénior.

Foi ainda requisitado um reforço de contentores para deposição de resíduos Indiferenciados e Recicláveis.

O evento gerou feedbacks extremamente positivos, quer pelas entidades envolvidas, quer pela população participante.



Ilustração 9 - Cartazes do evento SUNSET ATIVO



Ilustração 10 - Evento SUNSET ATIVO

Ainda nestas celebrações, tem vindo a ser hábito, a DRD promover uma semana de isenção de pagamento de taxas pela utilização das infraestruturas desportivas sob a sua gestão, de acordo com a disponibilidade das mesmas, de forma a incentivar a prática da atividade física por parte da população.



Ilustração 11 - Cartaz informativo - isenção taxas por utilização das ID na SED 2023

Com a colaboração de uma vasta lista de parceiros, a SED foi comemorada na RAM com números históricos de participantes e atividades.



Ilustração 12 - Dados estatísticos SED 2023

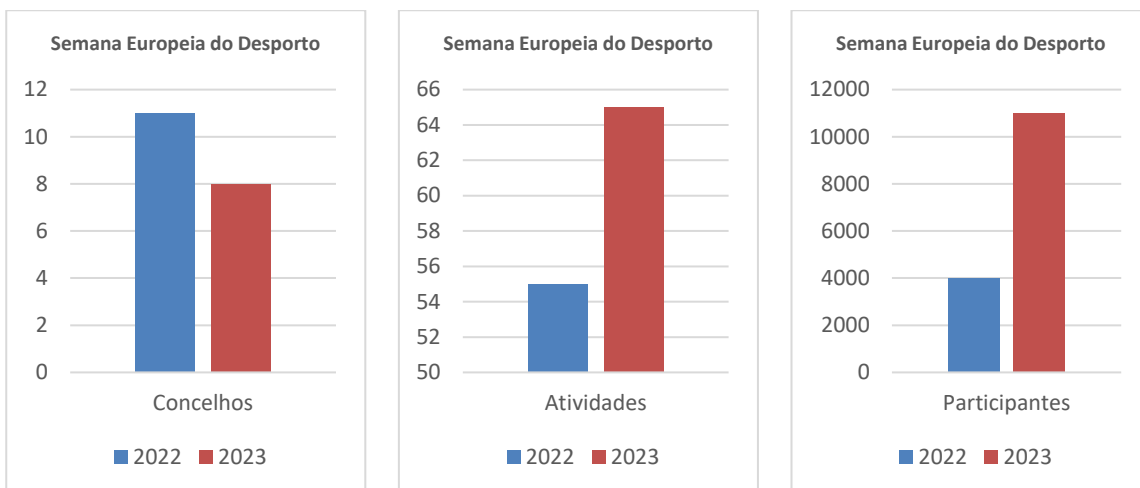


Ilustração 13 - Gráficos comparativos das SED 2022 e SED 2023

# #BEACTIVE

## SEMANA EUROPEIA DO DESPORTO

### Entidades Públicas:



### Entidades Desportivas Regionais:



### Entidades Desportivas Privadas:



### Parceiros:



FICHA PROJETO																
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Plano de comemorações - eventos desportivos															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE2: Incentivar a prática desportiva na Região Autónoma da Madeira															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	OOP8: Garantir a satisfação do movimento associativo desportivo regional dos serviços prestados pela DRD															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual											
Dia Mundial da Atividade Física (DMAF)		x														
Dia Sem Elevadores (DSE)		x														
Dia Olímpico (DO)		x														
Semana Europeia do Desporto (SED)			x													
Dia Internacional do Desporto ao serviço do Desenvolvimento e da Paz		x														
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído	
DMAF - email convite às entidades parceiras		x														
DMAF - email convite às entidades participantes			x													
DMAF - divulgação nas redes sociais o "save the date"			x	x												
DMAF - divulgação nas redes sociais o "vídeo promocional 2022"			x	x												
DSE - definição da metodologia a abordar		x														
DSE - preparação dos materiais			x													
DSE - email divulgação para trabalhadores e população geral			x	x												
DO - escolha e definição do evento			x	x												
DO - estabelecimento de contactos				x	x											
DO - email divulgação ao público alvo						x										
DO - divulgação nas redes sociais						x										
SED - estruturação das temáticas junto do IPDJ					x	x										
SED - email divulgação da SED						x										
SED - email convite às entidades parceiras						x	x									
SED - email convite à participação/criação de eventos e registo dos mesmos						x	x									
SED - conferência de imprensa								x								
Email de agradecimento aos parceiros e público participante				x		x				x						
INTERVENIENTES																
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DSAAD															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DPFP															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Entidades desportivas, Entidades parceiras, IPDJ, IP															
RECURSOS																
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS																
RECURSOS FINANCEIROS	Não há orçamento alocado aos eventos															
RESULTADOS																
Indicadores	Meta 2023	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos												
				Superou	Atingiu	Não Atingiu										
Nº de participantes no DMAF	75	nº participantes trazidos pelas entidades	1119	x>75	x=75	x<75										
Nº de lanços de escada	5000	plataforma No Elevators Day	x>5000	x>5000	x=5000	x<5000										
Nº de participantes no DO	50	lista inscrição	84	x>50	x=50	x<50										
Nº total de atividades na SED	50	plataforma IPDJ e controlo interno	67	x>50	x=50	x<50										
Nº total de participantes na SED	3000	plataforma IPDJ e controlo interno	11023	x>3000	x=3000	x<3000										

## PRÉ-REQUISITOS

À semelhança dos anos transatos, a DRD tem colaborado com o Gabinete do Ensino Superior na realização dos pré-requisitos C para os cursos superiores da área do Desporto.

Os pré-requisitos realizados em 2023, operacionalizaram-se em duas fases, a primeira fase dos pré-requisitos ocorreu nos dias 8 a 10 de maio e contou com 22 alunos inscritos e a segunda fase decorreu nos dias 30 de junho, 3 e 4 de julho, com 14 alunos inscritos.

Para levar a cabo as avaliações, foi solicitada a colaboração de várias entidades na cedência de espaço/instalações desportivas, nomeadamente o Ginásio do Clube Desportivo Nacional, o Pavilhão da Escola Secundária Francisco Franco, as Piscinas Olímpicas do Funchal, o Pavilhão dos Trabalhadores e o Centro Desportivo da Madeira. Para uma otimização dos pré-requisitos contamos com a colaboração de vários avaliadores nomeados pelas respetivas associações regionais das diferentes modalidades integradas nos pré-requisitos. Assim, no ano de 2023 os alunos inscritos nos pré-requisitos, em ambas as fases, foram avaliados, por 11 avaliadores, nas modalidades de Atletismo, Andebol, Basquetebol, Futebol, Ginástica, Natação e Voleibol, de acordo com as instruções do edital. Estes foram indicados pelas entidades parceiras, de acordo com as suas habilitações académicas na área da Educação Física e Desporto para efetuar a avaliação da respetiva modalidade. Assim, contamos com a colaboração da Associação de Futebol da Madeira, Associação de Andebol da Madeira, Associação de Voleibol da Madeira, Associação de Ginástica da Madeira, Associação de Natação da Madeira e Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira.

## INTERESSE DESPORTIVO E UTILIDADE PÚBLICA

No âmbito do Estatuto dos Benefícios Fiscais, num universo de 101 entidades desportivas com utilidade pública, foram elaboradas 10 declarações de interesse desportivo, 9 para Clubes Desportivos e uma para Associação Regional de Modalidade.

No âmbito do Decreto-Lei n.º 391/2007 de 13 de dezembro, que estabelece o regime jurídico que regula o reconhecimento das pessoas coletivas de utilidade e do Decreto Legislativo Regional 44/2008/M, de 23 de dezembro, que Adapta à Região Autónoma da Madeira o Decreto-Lei 460/77, de 7 de novembro, alterado pela Lei 40/2007, de 24 de agosto, e pelo Decreto-Lei 391/2007, de 13 de dezembro, que aprovou o estatuto das pessoas coletivas de utilidade pública, houve ainda a preparação de 1 parecer ao pedido de Utilidade Pública, solicitado por 1 Clube Desportivo.



## 3.2. DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DAS INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS (DSGID)

A Direção de Serviços de Gestão das Infraestruturas Desportivas (DSGID) é a unidade orgânica de coordenação e apoio à DRD, na área de gestão das infraestruturas desportivas (ID) e na área dos recursos humanos. É dirigida por um diretor de serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau. Tem como unidade de coordenação e apoio a Divisão de Administração das Infraestruturas Desportivas e Atividades (DAIDA) e a Divisão de Recursos Humanos (DRH), cada uma dirigida por uma chefe de divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

A gestão das atividades essenciais desenvolvidas por esta direção de serviços, no ano transato, teve em conta as orientações e decisões emanadas superiormente, as atividades previstas na orgânica e os objetivos definidos pela hierarquia.

Assim, o presente relatório de atividades reflete o desempenho da DSGID no ano 2023, procurando evidenciar a execução dos objetivos definidos, bem como as atividades realizadas.

### 3.2.1. ORGANIZAÇÃO INTERNA (ORGANIGRAMA)

Na dependência desta Direção de Serviços, funciona a Divisão de Administração das Infraestruturas Desportivas e Atividades (DAIDA) e a Divisão de Recursos Humanos (DRH).

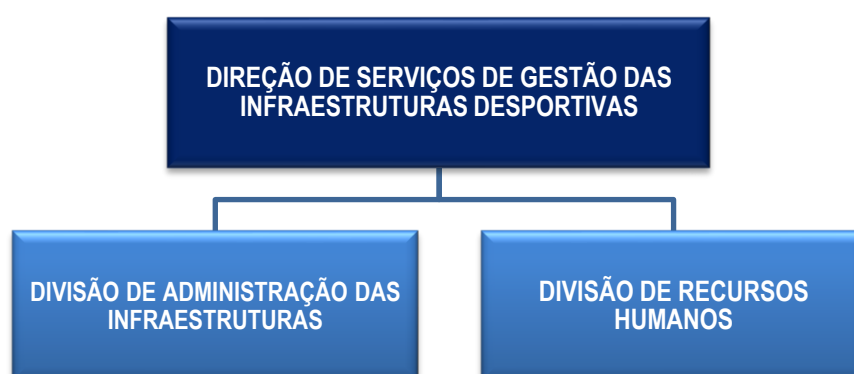


Figura 3 - Estrutura Flexível DSGID

### 3.2.2. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS E ATIVIDADES

#### FICHA PROJETO: Monitorização das anomalias detetadas nas ID com reporte à SREI

A ficha projeto em apreço teve com objetivo principal a monitorização permanente das grandes anomalias existentes nas ID sob a gestão da DRD, que extravasam a competência da Direção Regional de Planeamento Recursos e Infraestruturas e recaem na Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas (SREI).

As atividades que a sustentaram tiveram o seguinte grau de realização:

Atividade 1 – Compilar as anomalias reportadas – 100%

Atividade 2 – Definir as melhorias necessárias – 100%

Atividade 3 – Monitorizar as necessidades e os prazos de intervenção – 100%

Atividade 4 – Elaborar o cadastro das intervenções nas ID (mapa resumo) – 100%

A DRD monitorizou os reportes dessas anomalias para a SREI, possibilitando um controlo permanente das necessidades de cada instalação, e permitindo atuar de uma forma célere aquando de eventuais necessidades.

Desta forma, conseguiu-se ter a perceção global das mesmas e a definição da priorização de correção dessas anomalias.

Mais se informa que as entidades que operacionalizam este tipo de intervenção estão limitadas na sua capacidade física, técnica e financeira, o que inviabiliza a necessária e atempada correção das patologias reportadas.

Como consequência, algumas ID apresentam uma degradação progressiva, afetando diretamente as atividades que nelas se desenrolam.

Acresce informar que este tipo de controlo é essencial para um olhar rápido e rigoroso das necessidades de todas as ID sob a gestão da DRD, tornando necessário clarificar e agilizar a comunicação entre as partes envolvidas.

Atendendo a que todas as ações foram concluídas e monitorizadas a 100%, classifica-se o **objetivo como superado**.

FICHA PROJETO															
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Monitorização das anomalias detetadas nas ID com reporte à SREI														
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Promover a melhoria dos serviços da DRD														
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Garantir as condições necessárias ao desenvolvimento das práticas desportivas nas ID's sob a gestão da DRD														
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO															
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual										
1 - Compilar as anomalias detetadas					x										
2 - Definir as melhorias necessárias					x										
3 - Monitorizar as necessidades e prazos de intervenção	x	x	x	x											
4 - Elaborar o cadastro das intervenções nas ID (mapa resumo)	x	x	x	x											
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO															
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído
1.1 - Registar as necessidades de intervenção nas ID, reportadas pelos DI	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
1.2 - Compilar as anomalias comunicadas pela DRPRI, para resolução da SREI	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
2.1 - Efetuar vistorias para aferir necessidades (se necessário)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
2.2 - Preencher a matriz resumo da informação recolhida			x			x			x			x			
3.1- Compilar os prazos definidos pelas entidades externas			x			x			x			x			
3.2 - Elaborar grelha resumo, com indicação dos motivos para a não realização imediata			x			x			x			x			
4.1 - Definição das prioridades de intervenção nas ID (c/ sup. hierárquico)			x			x			x			x			
4.2 - Partilha digital com colaboradores internos intervenientes			x			x			x			x			
INTERVENIENTES															
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	Direção de Serviços de Gestão das Infraestruturas Desportivas (DSGID)														
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Direção de Serviços de Gestão das Infraestruturas Desportivas (DSGID)														
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	SRE/DRPRI, Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas (SREI)														
RECURSOS															
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS															
RECURSOS FINANCEIROS															
RESULTADOS															
Indicadores	Meta 2023	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos											
				Superou	Atingiu	Não Atingiu									
x - Número de intervenções identificadas e encaminhadas	Elaboração do cadastro das anomalias das ID's da RAM	Mapa resumo	100%	x > 90%	90% < x > 80%	x < 80%									

Ficha Projeto 20 - Monitorização das anomalias detetadas nas ID com reporte à SREI

## **FICHA PROJETO: Aferir o apoio às ID cujas entidades desportivas tenham auferido de subvenções públicas para a sua construção**

Através da implementação da ficha projeto em análise, pretendeu-se aferir o apoio às ID cujas entidades desportivas tenham auferido de subvenções públicas para a sua construção.

Neste sentido, os apuramentos dos apoios a atribuir, no âmbito do Apoio à Manutenção e Funcionamento das Infraestruturas Desportivas, às entidades desportivas integradas no capítulo IX do PRAD, para a época desportiva 2022/2023, ano civil de 2023, são apurados no final de 2022, de acordo com a Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro.

O processo foi constituído por várias fases:

1. Abertura do período de candidaturas;
2. Análise das mesmas;
3. Determinação das subvenções visando os montantes para declaração das despesas.

O período de candidaturas decorreu entre 01/05/2022 e 31/05/2022.

Houve ainda espaço temporal para efetuar retificações que foram necessárias face a algumas candidaturas que apresentaram imprecisões.

Tal como nos anos transatos, o montante de apoio estipulado foi de 500.000,00€. Durante o período em análise, foram validados e concretizados a totalidade dos apoios ao movimento associativo para a manutenção e funcionamento das ID.

O processo de apuramento e validação dos apoios decorreu sem falhas e foi concluído em setembro de 2023, pelo que o **objetivo foi superado**.

<b>FICHA PROJETO</b>																
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Aferir o apoio às ID cujas entidades desportivas tenham auferido de subvenções públicas para a sua construção															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Promover a melhoria dos serviços da DRD															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Desenvolver procedimentos de controlo e avaliação da gestão das ID - Piscinas, Pavilhões e Campos de Futebol															
<b>ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO</b>																
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual											
Criar e implementar um sistema de recolha, análise e determinação das subvenções destinadas à manutenção das ID cujos proprietários sejam as entidades desportivas que tenham auferido de subvenções públicas para a sua construção de acordo com a candidatura no PDD 2022/2023																
<b>AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO</b>																
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído	
Recolher e analisar os dados das candidaturas dos PDD por parte das entidades desportivas									X							
Proceder ao apuramento dos montantes de acordo com o estipulado no PRAD									X							
Apresentação dos montantes finais e respetiva análise para publicação no PRAD		X	X													
<b>INTERVENIENTES</b>																
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DSGID															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DSGID, DSAAD e DGF															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)																
<b>RECURSOS</b>																
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	Computador com acesso à internet e Microsoft Excel															
RECURSOS FINANCEIROS																
<b>RESULTADOS</b>																
Indicadores	Meta 2023	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos												
				Superou	Atingiu	Não Atingiu										
Prazo e etapas de conclusão das ações	Novembro	Quadro final	Setembro	< Novembro	= Novembro	> Novembro										

Ficha Projeto 21 - Aferir o apoio às ID cujas entidades desportivas tenham auferido de subvenções públicas para a sua construção

## FICHA PROJETO: Elaboração do mapa geral de receitas por instalação desportiva

A Portaria n.º 143/2017, de 8 de maio, alterada e republicada pela Portaria n.º 505/2019, de 26 de agosto, determina que a DRD pode efetuar cobrança de taxas pela utilização das infraestruturas desportivas sob a sua gestão.

Neste sentido, **durante o ano de 2023**, esta Direção Regional arrecadou, como demonstra o quadro abaixo, **196.595,68€** de receita, através da aplicação de taxas pela utilização das ID sob a sua gestão.

Instalação Desportivas	Receita 2023
Pavilhão Bartolomeu Perestrelo	72,30 €
Pavilhão/Polidesportivo da Calheta	441,39 €
Pavilhão de Câmara de Lobos	2 229,50 €
Pavilhão do Caniçal	1 325,50 €
Pavilhão/Ginásio do Caniço	0,00 €
Pavilhão/Ginásio da Camacha	1 397,80 €
Pavilhão Gonçalves Zarco	146,32 €
Polidesportivo da Esc. H. Bento Gouveia	819,40 €
Pavilhão da Levada	0,00 €
Pavilhão do Funchal	0,00 €
Pavilhão de Machico	0,00 €
Pavilhão/Polidesportivo/Ginásio da Ponta do Sol	1 931,20 €
Pavilhão da Ribeira Brava	999,30 €
Pavilhão de Santa Cruz	0,00 €
Pavilhão de Santana	803,26 €
Pavilhão de São Vicente	241,00 €
Pavilhão do Porto Moniz	447,50 €
Pavilhão Francisco Franco	174,70 €
Pavilhão da Serra de Água	1 494,20 €
Pavilhão/Ginásio do Porto da Cruz	114,00 €
Pavilhão do Curral das Freiras	1 542,40 €
Estádio de Câmara de Lobos	1 630,05 €
Campo de Futebol Adelino Rodrigues	0,00 €
Campo de Futebol da Camacha	0,00 €
Complexo de Piscinas Olímpicas Funchal	70 984,84 €
Piscina Jaime Moniz	4 768,34 €
Piscina/Ginásio de Santa Cruz	6 595,17 €
Piscina de Machico	4 056,05 €
Piscina de Santana	2 321,88 €
Piscina de São Vicente	3 873,70 €
Piscina do Porto Moniz	1 282,45 €
Piscina/Ginásio da Camacha	12 166,50 €
Piscina da Calheta	3 064,03 €
Piscina do Curral das Freiras	0,00 €
Piscina da Ponta do Sol	1 740,50 €
Quinta Magnólia	69 931,40 €
Campo de Futebol do Porto da Cruz	0,00 €
<b>Valor Total da Receita</b>	<b>196 594,68 €</b>

Quadro 20 - Valor total de receita pela aplicação de taxas de utilização das ID

Comparativamente ao ano de 2022, em que o montante total das receitas cifrou-se em 194.848,54€, constata-se que em 2023 verificou-se um diferencial mínimo da receita arrecadada 196.594,68€, justificada pela retoma da normalidade ocorrida já em 2022, contribuindo para uma maior "simetria" nos valores angariados.

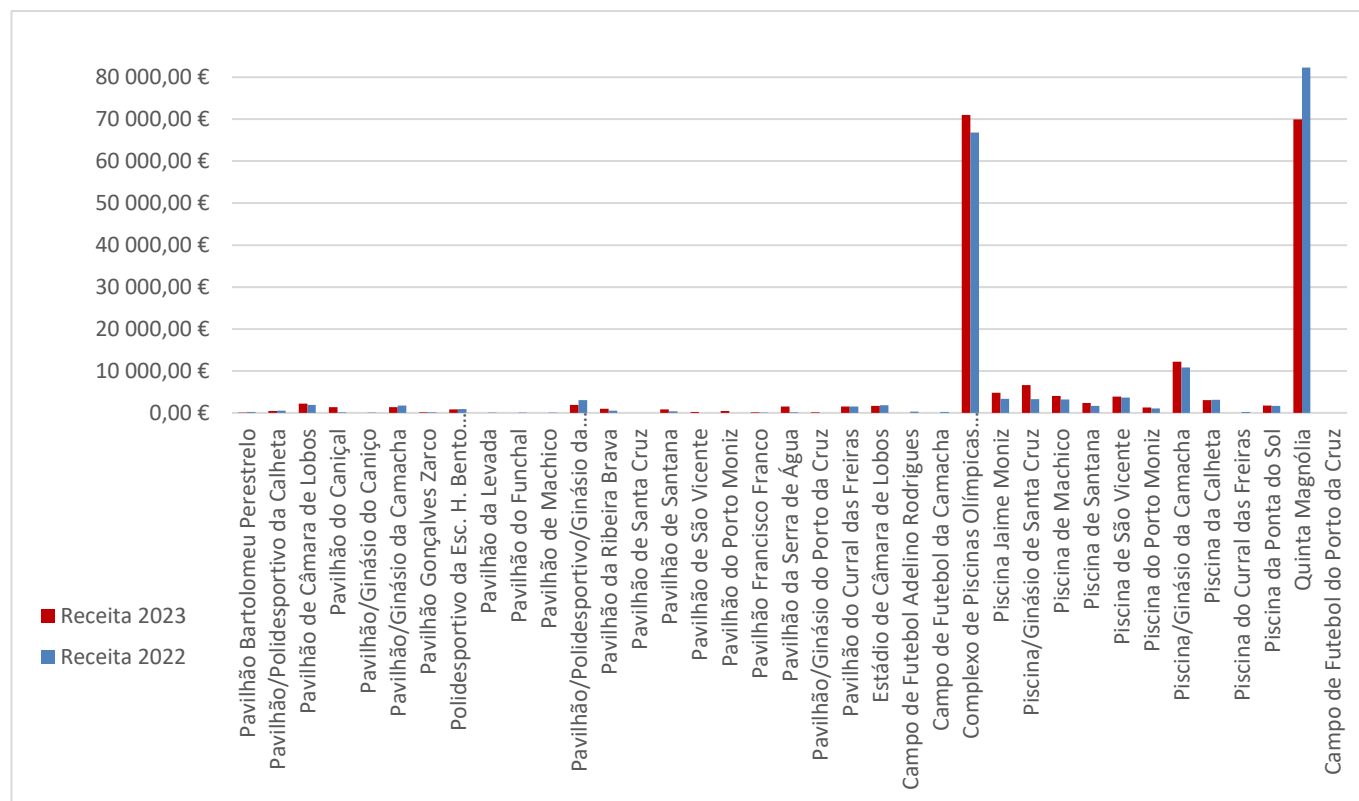


Gráfico 15 - Receita obtida pelas taxas de utilização das ID em 2022 e 2023

Ressalva-se o **ligeiro aumento da receita angariada em 2023** comparativamente ao ano 2022, no que diz respeito ao **Complexo de Piscinas Olímpicas do Funchal (CPOF)**. Ao invés, existiu uma **pequena diminuição da receita angariada**, relativamente à **Quinta Magnólia (duas ID com maior angariação de receita)**.

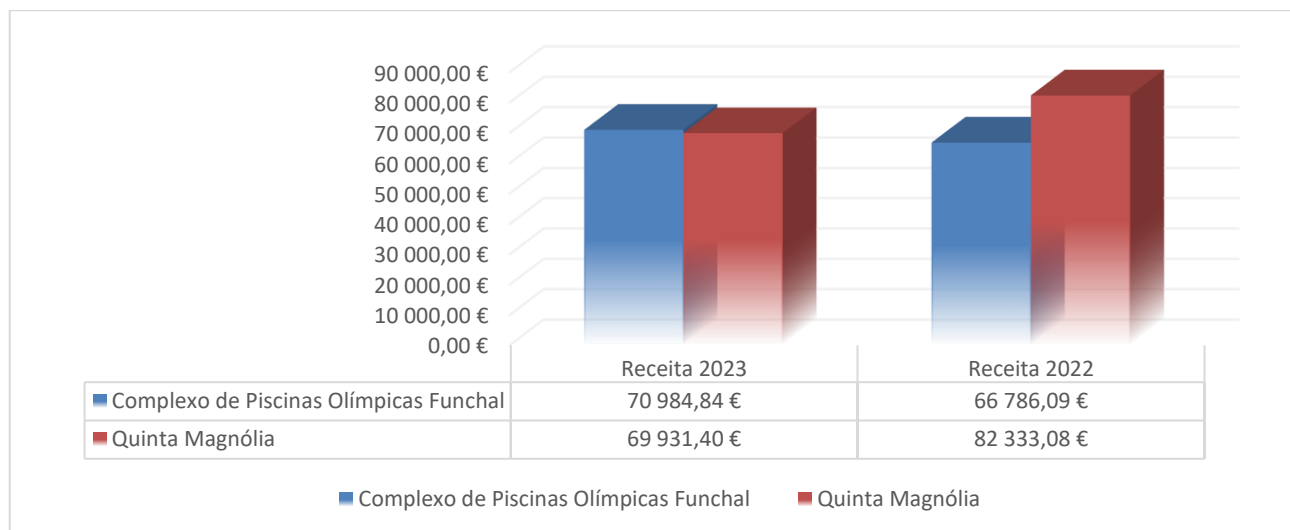


Gráfico 16 - ID com maior angariação de receitas em 2023

Importa também enfatizar que o Complexo de Piscinas Olímpicas do Funchal foi aquele onde a DRD conseguiu arrecadar o **valor mais elevado de receita**, pela utilização das ID.

No que concerne à **concretização do objetivo**, referente à ficha projeto em apreço, podemos afirmar que o mesmo foi **superado**.

FICHA PROJETO															
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Elaboração do mapa geral de receitas por instalação desportiva														
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Promover a melhoria dos serviços da DRD														
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Desenvolver procedimentos de controlo e avaliação da gestão das Infraestruturas Desportivas - Piscinas, Pavilhões e Campos de Futebol														
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO															
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual										
Elaborar o mapa de controlo geral das receitas por ID, referente à sua utilização, durante o ano 2023					x										
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO															
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído
Recolha dos dados relativos ao controlo geral das receitas por ID	x	x													
Atualização regular do mapa de controlo geral das receitas por ID			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
Elaboração de um relatório anual dos dados												x			
INTERVENIENTES															
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	Direção de Serviços de Gestão das Infraestruturas Desportivas (DSGID)														
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DAIDA e DGF														
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Madeira Emergência, Associação para a Promoção da Emergência Médica														
RECURSOS															
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS															
RECURSOS FINANCEIROS															
RESULTADOS															
Indicadores	Meta 2023	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos											
				Superou	Atingiu	Não Atingiu									
% de ID constantes do relatório	80% das ID	Base de dados	100%	X > 80%	80% ≥ X > 65%	X ≤ 65%									

Ficha Projeto 22 - Elaboração do mapa geral de receitas por instalação desportiva



## FICHA PROJETO: Acessibilidade "para todos" aos recintos desportivos sob a gestão da DRD

**Atividade 1** – Compilar legislação – 100%

**Atividade 2** – Compilar as anomalias detetadas – 100%

**Atividade 3** – Definir as melhorias necessárias – 60%

**Atividade 4** – Elaborar o cadastro das intervenções nas ID (mapa resumo) para comunicação às entidades competentes – 40%

Através da implementação desta ficha projeto pretendeu-se identificar as desconformidades relativas às acessibilidades nas ID, sob a gestão da DRD, para pessoas portadoras de deficiência física (PPDF), dando assim cumprimento à legislação em vigor.

O objetivo consiste não só em identificar, como também sugerir eventuais intervenções de correção, com intuito de viabilizar o acesso a todos aqueles que se dirijam às mesmas.

A grande dificuldade deste objetivo incide essencialmente no facto da maioria destas ID não serem construções recentes e que devido à sua configuração ou tipo construção, colocam algumas limitações no percurso acessível, por impossibilidade de acomodação para PPDF, bem como de espaços de apoio adequados a este público-alvo, nomeadamente sanitários e balneários/vestiários.

Apesar de terem sido identificadas as melhorias necessárias para se promoverem percursos acessíveis, constata-se que as entidades públicas com capacidade de intervenção (DRPRI e SREI) encontram-se limitadas nos seus RH e/ou capacidade financeira para eventuais procedimentos (externos).

Não obstante, a intenção passar por identificar situações desconformes e propor intervenções de maiores dimensões que viabilizem/melhorem a acessibilidade num plano mais abrangente, apenas foi possível garantir a intervenção pontual para a correção de pequenas situações que inviabilizavam o acesso de PPDF às ID e à sede desta Direção Regional.

Estas "micro" intervenções efetuadas, constituíram uma mais-valia para as ID e sede da DRD, pois permitiram a acessibilidade ou uma melhoria dessas condições a PPDF.

Face ao exposto, consideramos que relativamente à **concretização do objetivo**, referente à ficha projeto em apreço, o mesmo foi **atingido**.

FICHA PROJETO															
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Acessibilidade "para todos" aos recintos desportivos sob a gestão da DRD														
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Promover a melhoria dos serviços da DRD														
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Garantir as condições necessárias ao desenvolvimento das práticas desportivas nas Infraestruturas Desportivas sob a gestão da DRD														
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO															
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual										
1 - Compilar legislação	x														
2 - Compilar as anomalias detetadas					x										
3 - Definir as melhorias necessárias					x										
4 - Elaborar o cadastro das intervenções nas ID (mapa resumo) para comunicação às entidades competentes					x										
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO															
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído
Identificar e compilar legislação aplicável	x														
Efetuar vistorias às ID para levantamento das desconformidades existentes	x	x			x	x			x	x					
Preencher a matriz resumo da informação recolhida	x	x			x	x			x	x					
Elaborar peças desenhadas em formato dwg, identificando as melhorias necessárias		x	x	x		x	x	x		x	x	x			
Elaborar grelha em Excel com identificação das desconformidades e suas eventuais soluções			x	x			x	x			x	x			
Definir prioridades de intervenção nas ID c/ o superior hierárquico				x				x					x		
Partilhar as conclusões com os diretores das infraestruturas desportivas, para as formalizarem no PLAC msg				x				x					x		
INTERVENIENTES															
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	Direção de Serviços de Gestão das Infraestruturas Desportivas (DSGID)														
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Direção de Serviços de Gestão das Infraestruturas Desportivas (DSGID)														
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	SRE/DRPRI, Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas (SREI)														
RECURSOS															
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	Viatura, canetas, papel, computador, software cad														
RECURSOS FINANCEIROS	Da responsabilidade da DRPRI/SREI														
RESULTADOS															
Indicadores	Meta 2023	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos											
				Superou	Atingiu	Não Atingiu									
x - Número de ID's com anomalias reportadas	3 processos formalizados no PLAC msg	Processos inseridos no PLAC msg	3	x > 3	x = 3	x < 3									

Ficha Projeto 23 - Acessibilidade "para todos" aos recintos desportivos sob a gestão da DRD

## **FICHA PROJETO: Atualização dos regulamentos internos no âmbito das competências da DSGID**

A atualização dos regulamentos internos (RI) no âmbito das competências da DSGID foi delineada, devido à necessidade de adaptação/alteração de algumas situações constantes nos RI atualmente em vigor, bem como permitir a inclusão de novos pressupostos que necessitam de enquadramento.

No decorrer do ano 2023, foram abordadas internamente eventuais alterações a introduzir no atual RI da Quinta Magnólia.

Apesar de ter sido várias vezes debatida a necessidade de atualização do citado RI, e face a perspetivar-se alterações (para breve) à Portaria n.º 143/2017, de 8 de maio, alterada e republicada pela Portaria n.º 505/2019, de 26 de agosto (Portaria das Taxas), optou-se por não avançar com essa atualização no imediato, para que as modificações a introduzir no RI já contemple as alterações que se efetuarem da citada Portaria.

Assim, de forma a se evitarem constantes alterações ao RI, criando constrangimentos na interpretação e cumprimento das regras por parte dos utilizadores dessas ID, consideramos que este não era o timing ideal para se proceder à referida atualização.

Não obstante esta decisão comprometer a concretização do objetivo associado a esta ficha projeto, afigurava-se inoportuno a alteração ao RI da QM ou de outra ID, pois o seu prazo de vigência estaria comprometido logo à partida.

<b>FICHA PROJETO</b>																
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Atualização dos regulamentos internos no âmbito das competências da DSGID															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Promover a melhoria dos serviços da DRD															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Garantir as condições necessárias ao desenvolvimento das práticas desportivas nas Infraestruturas Desportivas sob a gestão da DRD															
<b>ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO</b>																
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual											
Atualização dos regulamentos internos no âmbito das competências da DSGID					x											
<b>AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO</b>																
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído	
Levantamento da situação atual	x	x														
Propor eventuais alterações			x	x	x	x										
Validação das alterações pela DSGID e Diretor Regional							x	x								
Implementação, após aprovação, das alterações efetuadas									x	x						
Garantir a sua publicitação											x	x				
<b>INTERVENIENTES</b>																
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	Direção de Serviços de Gestão das Infra estruturas Desportivas (DSGID)															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DAIDA e Diretor Regional															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Associações de Modalidades, Clubes, outras entidades e utentes das ID															
<b>RECURSOS</b>																
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS																
RECURSOS FINANCEIROS																
<b>RESULTADOS</b>																
Indicadores	Meta 2023	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos												
				Superou	Atingiu	Não Atingiu										
Nº de Regulamentos atualizados	Atualização de 1 regulamento	Regulamentos publicitados	0	Atualização de 2 ou mais regulamentos	Atualização de 1 regulamento	Nenhuma atualização										

Ficha Projeto 24 - Atualização dos regulamentos internos no âmbito das competências da DSGID

### 3.2.3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### **FICHA PROJETO: Sistema de controlo de assiduidade através do registo biométrico**

**Objetivo operacional:** Aperfeiçoar o sistema de controlo da assiduidade.

#### **Designação da(s) Atividade(s):**

- Informação e acompanhamento dos colaboradores.

#### **Designação das Ações:**

- Elaboração de procedimentos e instruções de trabalho;
- Colaboração na análise de todas as ações corretivas e preventivas;
- Atualização mensal da assiduidade e arquivar em suporte digital o mapa mensal.

#### **Avaliação da concretização da ficha projeto**

Este projeto tinha como objetivo aperfeiçoar o sistema de controlo de assiduidade, através da plataforma Kélio.

Toda as ações foram cumpridas dentro dos prazos estabelecidos.

FICHA PROJETO															
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Sistema de controlo da assiduidade através do registo biométrico														
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Promover a melhoria dos serviços da DRD														
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Aperfeiçoar o sistema de controlo da assiduidade														
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO															
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual										
Informação e acompanhamento dos colaboradores															X
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO															
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído
Elaboração de procedimentos e instruções de trabalho						x									X
Colaboração na análise de todas as acções correctivas e preventivas															X
Actualização mensal da assiduidade e arquivar em suporte digital o mapa mensal															X
INTERVENIENTES															
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DRH														
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Pagesp, Diretor														
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Pagesp, Diretor														
RECURSOS															
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	Equipamento informático; Material de desgaste														
RECURSOS FINANCEIROS															
RESULTADOS															
Indicadores	Meta 2023	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos											
				Superou	Atingiu	Não Atingiu									
Prazo	Maior eficiência e eficácia no serviço prestado	Kélio	superado	"= ou > a 5	"= ou < a 8 dia e até 7 dia	depois do 8.º dia									

Ficha Projeto 25 - Sistema de controlo da assiduidade através do registo biométrico

## FICHA PROJETO: Colaboração administrativa e gestão documental

**Objetivo operacional:** Garantir uma gestão administrativa e documental eficaz, assegurando a preservação e arquivo dos documentos.

### Designação da(s) Atividade(s):

- Planeamento e Execução administrativa;
- Gestão documental.

### Designação das Ações:

- Atualização dos registos biográficos;
- Elaboração do mapa de férias;
- Atualização mensal da assiduidade;
- Atualização e inscrição na ADSE;
- Instrução de processos de acidente em serviço e envio para a DRAE;
- Instrução de processos de aposentação e envio para a DRAE;
- Instrução de processos de candidatura ao POTS e Programa Mais, em articulação com a DSGID e DRAE;
- Atualização das licenças sem remuneração;
- Atualização e instrução do estatuto de Trabalhador Estudante;
- Colaboração na análise de todas as ações corretivas e preventivas dos processos;
- Arquivo nos respetivos processos.

### Avaliação da concretização da ficha projeto

Este projeto tinha como objetivo o planeamento e execução administrativa e a gestão documental.

Toda as ações foram cumpridas dentro dos prazos estabelecidos.

FICHA PROJETO																
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Colaboração administrativa e gestão documental															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Promover a melhoria dos serviços da DRD															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Garantir uma gestão administrativa e documental eficaz, assegurando a preservação e arquivo dos documentos															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual											
Planeamento e Execução administrativa					x											
Gestão documental					x											
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído	
Actualização dos registos biográficos								x							x	
Elaboração do mapa de férias			x												x	
Actualização mensal da assiduidade															x	
Actualização e inscrição na ADSE															x	
Instrução de processos de acidente em serviço e envio para a DRAE															x	
Instrução de processos de aposentação															x	
Instrução de processos de candidatura ao POTS e Programa MAIS, em articulação com a DSGID e a DRAE															x	
Actualização das licenças sem remuneração															x	
Actualização e instrução do estatuto de Trabalhador-Estudante															x	
Colaboração na análise de todas as acções correctivas e preventivas dos processos															x	
Arquivo nos respectivos processos															x	
INTERVENIENTES																
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DRH															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DRAE															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM															
RECURSOS																
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	Equipamento informático; Material de desgaste															
RECURSOS FINANCEIROS																
RESULTADOS																
Indicadores	Meta 2023	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos												
				Superou	Atingiu	Não Atingiu										
PRAZO	Maior eficiência e eficácia no serviço prestado	Arquivo Proc. Individual	superado	"= ou > a 2 e inferior a 2	"= ou > a 2 e inferior a 2,5	inferior a 2										

Ficha Projeto 26 - Colaboração administrativa e gestão documental



## FICHA PROJETO: Coordenação da formação

**Objetivo operacional:** Propor formação para os trabalhadores da DRD melhorando as competências dos mesmos e resultados.

### Designação da(s) Atividade(s):

- Elaboração do Plano de Formação da DRD;
- Propor formação para os trabalhadores da DRD;
- Propor formação às Chefias dos seus colaboradores;
- Colaboração na análise de todas as ações corretivas e preventivas.

### Designação das Ações:

- Levantamento das necessidades de formação dos trabalhadores, através do SIADAP;
- Elaboração do Plano de Formação da DRD para 2023;
- Coordenar com a Direção Regional de Educação a formação proposta;
- Propor formação internamente;
- Manter uma base de dados atualizada da formação;
- Envio dos ofícios de eficácia da Formação para a DRAE.

### Avaliação da concretização da ficha projeto

Um plano de formação é um instrumento de gestão dos recursos humanos. Inclui uma série de ações que visam melhorar as competências dos trabalhadores, o que permitirá à instituição cumprir os seus objetivos, motivar os seus trabalhadores e melhorar a suas aptidões.

O desenvolvimento de um plano de necessidades de formação para a nossa instituição teve como guia a proposta modelo da Direção Regional de Educação, uma vez que esta direção regional é a responsável por integrar todo o plano de formação para todos os órgãos tutelados pela Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, em cada ano civil:

A divisão aquando da elaboração da avaliação do desempenho dos trabalhadores, verifica em cada ciclo de avaliação as necessidades de formação, no ponto sobre o diagnóstico de necessidades de formação e reflete as necessidades no plano de formação do serviço.

Assim, a direção regional de acordo com os parâmetros exigidos pela DRE preparou o plano de formação de acordo com as necessidades de cada direção de serviços, tais como:

- Trabalhadores com necessidades de obter determinadas competências específicas para cumprirem os objetivos da sua direção de serviços;
- Formações solicitadas pelo diretor regional destinadas a todos os funcionários;
- Formações específicas de cada categoria profissional, nomeadamente jurídicas, financeiras, administrativas, segurança e higiene no trabalho.

O plano de necessidades de formação desta direção resume-se aos seguintes objetivos:

- Melhoria do desempenho de cada direção de serviços;
- Melhoria dos desempenhos individuais;
- Evolução da carreira: integração, promoções, mobilidade interna, etc.;
- Evolução das qualificações pessoais.

Após a concretização do plano de necessidades de formação, o mesmo foi enviado para DRE para ser integrado no plano de formação geral daquela Instituição.

O Plano de formação em 2023/2024 foi constituído pelas seguintes temáticas:

- Direito;
- Gestão e administração;
- Contabilidade e Fiscalidade;
- Desenvolvimento Pessoal;
- Ciências empresariais;
- Secretariado e Trabalho administrativo;
- Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho;
- Informática.

Toda a formação disponibilizada a esta direção regional durante o ano civil de 2023, foi proposta aos superiores hierárquicos das respetivas unidades orgânicas, pelo que dentro da oferta proposta, o objetivo foi superado.

FICHA PROJETO																
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Formação															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Fomentar a valorização dos recursos humanos da DRD															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Propor formação para os trabalhadores da DRD, melhorando as competências dos mesmos															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual											
Elaboração do Plano de Formação da DRD					X											
Propor formação para os trabalhadores da DRD					X											
Propor formação às Chefias dos seus colaboradores																
Colaboração na análise de todas as acções correctivas e preventivas																
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído	
Levantamento das necessidades de formação dos trabalhadores, através do SIADAP			X						X							X
Elaboração do Plano de Formação da DRD para 2023			X													X
Coordenar com a Direcção Regional de Educação a formação proposta																X
Propor formação internamente			X													X
Manter uma base de dados actualizada da formação																X
Envio dos inquéritos de avaliação de eficácia da Formação para a DRE																X
Indicar os Formadores para as formações internas			X													X
Definir as datas / local das formações			X													X
Submeter para aprovação do Diretor Regional				X												X
Colaboração na análise de todas as acções correctivas e preventivas dos processos																X
Arquivo nos respectivos processos																X
INTERVENIENTES																
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DRH															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DSGID; DSAAD, DSJF; Diretor															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Direcção Regional de Educação, (DRE)															
RECURSOS																
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	Equipamento informático; Material de desgaste															
RECURSOS FINANCEIROS																
RESULTADOS																
Indicadores	Meta 2023	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos												
				Superou	Atingiu	Não Atingiu										
Prazo	Proporcionar formação aos trabalhadores, para aumento das respectivas competências	Cronograma das formações	superado	"= ou > a 2,5	"= ou > a 2 e inferior a 2,5	inferior a 2										

Ficha Projeto 27 - Formação

## FICHA PROJETO: Arquivo

**Objetivo operacional:** Garantir uma gestão administrativa e documental eficaz, assegurando a preservação e arquivo dos documentos.

### Designação da(s) Atividade(s):

- Gestão documental

### Designação das Ações:

- Entradas e saídas de documentos;
- Arquivo nos respetivos processos;
- Colaboração na análise de todas as ações corretivas e preventivas dos processos;
- Levantamento dos processos já concluídos e posterior envio para o arquivo intermédio/eliminação;
- Alteração da Portaria de acordo com a estrutura da DRD e denominações das unidades orgânicas;

### Avaliação da concretização da ficha projeto

Este projeto tinha como objetivo garantir uma gestão administrativa e documental eficaz, assegurando a preservação e arquivo dos documentos.

O GD (Gestão Documental) possibilitou o registo de todas as entradas, saídas e internas de todo e qualquer tipo de documento, de modo que houve um controlo maior sobre a documentação, organização e arquivo, melhorando desse modo a Gestão Documental da DRD.

Assim, com o apoio desta nova ferramenta foi possível cumprir com os objetivos propostos, no que diz respeito às entradas e saídas de documentos, arquivo nos respetivos processos e levantamento dos processos já concluídos e posterior envio para o arquivo intermédio e eliminação.

Relativamente à Alteração da Portaria de acordo com a estrutura da DRD e denominações das unidades orgânicas, a mesma não foi realizada, uma vez, que a entidade responsável pela publicação da mesma é a Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

FICHA PROJETO															
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Arquivo														
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Promover a melhoria dos serviços da DRD														
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Garantir uma gestão administrativa e documental eficaz, assegurando a preservação e arquivo dos documentos														
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO															
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual										
Gestão documental															
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO															
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído
Entradas e saídas de documentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X
Arquivo nos respectivos processos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X
Colaboração na análise de todas as acções correctivas e preventivas dos processos			X												X
Levantamento dos processos já concluídos e posterior envio para eliminação											X				X
Levantamento dos processos já concluídos e posterior envio (através de guia de remessa) para o arquivo intermédio e para eliminação (guia de eliminação).															X
INTERVENIENTES															
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DRH														
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Todos os serviços														
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia (SRE)														
RECURSOS															
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	Equipamento informático; Material de desgaste														
RECURSOS FINANCEIROS															
RESULTADOS															
Indicadores	Meta 2023	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos											
				Superou	Atingiu	Não Atingiu									
Prazo	Arquivo actualizado	Arquivo e GD	superado	"= ou > a 2,5	"= ou > a 2 e inferior a 2,5	inferior a 2									

Ficha Projeto 28 - Arquivo

## FICHA PROJETO: Trabalho Suplementar

**Objetivo operacional:** Existindo trabalho suplementar, garantir a elaboração dos acordos e a verificação do processo dias de descanso compensatório.

### Designação da(s) Atividade(s):

- Colaboração na elaboração da informação interna de autorização prévia;
- Colaboração na elaboração do acordo;
- Colaboração no cálculo dos dias de descanso compensatório;
- Colaboração na instrução do processo;

### Designação das Ações:

- Elaboração do despacho geral, conhecimento à DGF;
- Verificação da informação interna de autorização prévia;
- Verificação do acordo;
- Verificação do cálculo efetuado na folha de cálculo;
- Compilação do processo para assinatura do diretor;

### Avaliação da concretização da ficha projeto

Este projeto tinha como objetivo garantir a elaboração dos acordos e a verificação do processo de dias de descanso compensatório.

Assim, no ano de 2023, todos processos solicitados a esta divisão foram concretizados, após verificação dos requisitos (termos e tempo), e autorizados pelo respetivo superior hierárquico desta direção regional.

FICHA PROJETO															
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Trabalho Suplementar														
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Promover a melhoria dos serviços da DRD														
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Existindo trabalho suplementar, garantir a elaboração dos acordos e a verificação do processo dias de descanso compensatório														
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO															
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual										
Colaboração na elaboração da informação interna de autorização prévia															
Colaboração na elaboração do acordo															
Colaboração no cálculo dos dias de descanso compensatório															
Colaboração na instrução do processo															
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO															
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído
Elaboração do despacho geral, conhecimento à DGF															X
Verificação da informação interna de autorização prévia															X
Verificação do acordo															X
Verificação do cálculo efetuado na folha de cálculo															X
Compilação do processo para assinatura do diretor															X
INTERVENIENTES															
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DRH														
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Todos os serviços														
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)															
RECURSOS															
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	Equipamento informático; Material de desgaste														
RECURSOS FINANCEIROS															
RESULTADOS															
Indicadores	Meta 2023	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos											
				Superou	Atingiu	Não Atingiu									
Prazo	Rigor na verificação e controlo do trabalho	Acordos de trabalho	superado	"= ou > a 5	"= ou < a 8 dia e até 7 dia	depois do 8.º dia									

Ficha Projeto 29 - Trabalho suplementar

## **FICHA PROJETO: Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública - SIADAP 3**

**Objetivo operacional:** Coordenação do processo do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública.

### **Designação da(s) Atividade(s):**

- Coordenação do processo do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública - SIADAP 3.

### **Designação das Ações:**

- Comissão paritária (4 em 4 anos) SIADAP 3;
- Preparação do início do processo de avaliação do SIADAP 3;
- Elaboração das minutas de atas;
- Autoavaliação;
- Entrevistas;
- Elaboração da listagem dos avaliados e das quotas a atribuir na DRD;
- Colaboração na organização do procedimento de homologação da avaliação;
- Colaboração no arquivo e encerramento do processo do SIADAP 3;
- Preparação do processo de lançamento e arquivo das avaliações nos processos individuais de cada trabalhador.

### **Avaliação da concretização da ficha projeto**

Este projeto tinha como objetivo coordenar o processo do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública – SIADAP 3.

Assim, no que diz respeito à designação das ações, as mesmas foram cumpridas, dentro dos respetivos prazos de ação.



FICHA PROJETO															
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública - SIADAP 3														
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Promover a melhoria dos serviços da DRD														
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Coordenação do processo do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública														
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO															
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual										
Coordenação do processo do sistema integrado de avaliação do desempenho na Administração Pública - SIADAP 3					X										
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO															
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído
Comissão paritária (4 em 4 anos) SIADAP 3												X			
Preparação do início do processo de avaliação do SIADAP 3															X
Elaboração das minutas de atas	X														X
Autoavaliação															X
Entrevistas		X													X
Elaboração dos listagem dos avaliados e das quotas a atribuir na DRD			X												X
Colaboração na organização do procedimento de homologação da avaliação				X											X
Colaboração no arquivo e encerramento do processo do SIADAP					X										X
Preparação do processo de lançamento e arquivo das avaliações nos processos individuais de cada trabalhador					X										X
INTERVENIENTES															
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DRH														
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Todos os serviços														
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)															
RECURSOS															
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	Equipamento informático; Material de desgaste														
RECURSOS FINANCEIROS															
RESULTADOS															
Indicadores	Meta 2023	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos											
				Superou	Atingiu	Não Atingiu									
Rigor no controlo do processo	Conclusão do Processo SIADAP 2 E 3	Processos	superado	elaborar processo no prazo de 6 dias	elaborar processo no prazo superior a 7 dias e até 10 dias úteis	elaborar processo em prazo superior									

Ficha Projeto 30 - Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública - SIADAP 3

## RECURSOS EXISTENTES

Para desenvolver as suas atividades, a DRH contou com a colaboração de uma equipa de trabalhadores distribuídos da seguinte forma:

RECURSOS HUMANOS	N.º
Dirigente - Direção Intermédia	1
Técnico Superior	1
Coordenador Técnico	1
Assistente Técnico	5
Encarregado Operacional	1
Assistente Operacional	6
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>

**Quadro 21 - Recursos Humanos DRH**

Para o exercício de 2023 foram os previstos no orçamento atribuído à DRD.

Previstos entre 01/01/2023 e 31/12/2023
<i>1 de janeiro:</i>
5 Funções fora (Zita Rodrigues, João Rodrigues, Paz Freitas, Cláudia Gomes e Francisco Silva)
55 (POTS e Programa Mais) DSGID
6 Técnicos Superiores DSGID/DSAAD
90 Assistentes Operacionais para a DSGID
3 Assistentes Técnicos
1 Docentes (Telma Ferraz)
90 Assistentes Operacionais para a DSGID
5 Aposentações (Francisco Abreu, José Martinho Nascimento, Caetano Caldeira Sousa Brazão, Maria de Fátima Costa Ramos, Rui Manuel Vieira Freitas)
<i>31 de dezembro:</i>

**Quadro 22 - Recursos humanos previstos no orçamento atribuído à DRD**

Computadores	10
Telefones	10

**Quadro 23 - Recursos Materiais**

### 3.3. DIREÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICO-FINANCEIRA (DSJF)

A Direção de Serviços Jurídico – Financeira (DSJF) é a unidade orgânica de coordenação e apoio à DRD, nas áreas jurídico e financeira. É dirigida por uma diretora de serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau. Tem como unidade de coordenação e apoio a Divisão de Gestão Financeira (DGF) e a Divisão de Apoio Jurídico (DAJ), cada uma dirigida por uma chefe de divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

A gestão das atividades essenciais desenvolvidas por esta direção de serviços, no ano transato, teve em conta as orientações e decisões emanadas superiormente, as atividades previstas na orgânica e os objetivos definidos pela hierarquia.

Assim, o presente relatório de atividades reflete o desempenho da DSJF no ano 2023, procurando evidenciar a execução dos objetivos definidos, bem como as atividades realizadas.

#### 3.3.1. ORGANIZAÇÃO INTERNA (ORGANIGRAMA)

Na dependência desta Direção de Serviços, funciona a Divisão de Gestão Financeira (DGF) e a Divisão de Apoio Jurídico (DAJ).



Figura 4 - Estrutura Flexível DSJF

#### 3.3.2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

No decorrer do ano 2023 foram executadas as seguintes atividades:

1. Elaboração da proposta de orçamento da DRD para 2024;
2. Elaboração da proposta do PIDDAR da DRD para 2024;
3. Elaboração do relatório de execução do PIDDAR de 2022;

4. Elaboração dos pedidos de alteração orçamental necessários à execução dos processos e do orçamento.
5. Emissão do cabimento, do compromisso e elaboração dos processos de despesa relativos aos contratos programa de desenvolvimento desportivo propostos pelas respetivas unidades orgânicas;
6. Emissão do cabimento, do compromisso e elaboração dos processos de despesa relativos às despesas correntes;
7. Emissão do cabimento, do compromisso e registo da fatura, dos contratos referentes ao apoio à construção de infraestruturas desportivas;
8. Processamento, no Portal do Funcionário Público, dos vencimentos e diversos abonos;
9. Emissão de faturas e recibos referentes às receitas de utilização das instalações desportivas;
10. Elaboração dos diversos mapas mensais de reporte à Direção Regional do Orçamento e Tesouro, nomeadamente:
  - a) Mapa dos valores em dívida;
  - b) Mapa dos pagamentos em atraso;
  - c) Mapa da evolução dos pagamentos em atraso;
  - d) Mapa das justificações dos pagamentos em atraso;
  - e) Mapa dos recebimentos;
  - f) Mapa dos recebimentos em atraso;
  - g) Análise da informação;
  - h) Mapa das necessidades dos fundos disponíveis.
11. Elaboração dos diversos mapas solicitados no âmbito do acompanhamento da regularização dos valores em dívida, anteriores a 2013, pelas seguintes entidades:
  - a) Inspeção-geral de Finanças;
  - b) Direção Regional do Orçamento e Tesouro;
  - c) Direção Regional de Estatística.
12. Elaboração dos mapas trimestrais de reporte à DREM;
13. Registo dos encargos plurianuais, no SCEP;
14. Registo da execução dos encargos plurianuais, no SCEP;
15. Elaboração dos mapas financeiros para a reprogramação de encargos plurianuais;
16. Registo da execução acumulada dos Projetos de Investimentos do Plano, em sistema SIPPIDAC;
17. Elaboração das Portarias de Repartição de Encargos, no âmbito dos apoios plurianuais;
18. Elaboração de pareceres para a emissão da Declaração de Interesse Desportivo;

19. Validação, na plataforma do desporto, dos documentos financeiros, no âmbito dos relatórios e contas;
20. Acompanhamento dos processos de penhora, referentes às diversas entidades desportivas e ao pessoal afeto à DRD;
21. Elaboração das guias de receita (manuais) e emissão das NER (Notas de entrega de receita – pelo iGest) e respetiva entrega na Tesouraria do Governo Regional;
22. Elaboração do mapa mensal das guias de receita, para entrega na Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;
23. Apuramento, trimestral, do IVA a entregar;
24. Reporte, à Inspeção-Geral de Finanças, das Subvenções e Benefícios Públicos concedidos em 2022, pela DRD, nos termos da Lei n.º 64/2013, de 8 de agosto;
25. Controlo e acompanhamento da situação perante a segurança social e as finanças, das entidades desportivas e fornecedores;
26. Inserção e validação, na Plataforma de Controlo de Fornecedores e Dívidas, das declarações da segurança social e das finanças dos diversos fornecedores;
27. Inserção das faturas, que contenham retenção, na Plataforma de Controlo de Fornecedores e Dívidas;
28. Registo do pedido de criação de fornecedores e demais entidades, na Plataforma de Controlo de Fornecedores e Dívidas, para posterior criação em GERFIP;
29. Preparação dos ficheiros que acompanham os pedidos de autorização prévia de contratos de aquisição de bens e serviços;
30. Elaboração das declarações anuais de rendimentos prediais;
31. Análise dos pedidos de atribuição de prestações familiares e envio para a DRAE para verificação e autorização;
32. Emissão de declarações de descontos efetuados, de remunerações auferidas e de abono de família;
33. Elaboração e atualização do mapa de inventário e cadastro da DRD;
34. Registo de bens móveis em gerfip;
35. Afetação/transferência dos bens móveis, em gerfip;
36. Validação das requisições de material consumível, em gerfip;

Tendo por base as competências inerentes à Divisão, e no âmbito das atividades e ações que constam das respetivas fichas de projeto, dois objetivos foram superados e um atingido.

FICHA PROJETO																
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Acompanhamento e gestão do orçamento de funcionamento e PIDDAR da DRD															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO																
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Proceder ao acompanhamento da execução das rubricas das despesas correntes, de capital e do PIDDAR, face à despesa orçamentada.															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual											
Preparação de pedidos de alterações orçamentais, descongelamentos e reforços, de acordo com as necessidades					X											
Processamento dos vencimentos					X											
Preparação dos pedidos de fundos disponíveis, de acordo com as despesas previstas e os encargos existentes com despesas correntes, contratos anuais e plurianuais e novas atividades					X											
Preencher os mapas enviados pelo GUG/DROT					X											
Preparar os processos de despesa do orçamento de funcionamento e do PIDDAR					X											
Elaboração da proposta de orçamento para 2024			X													
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)													Não iniciado	Execução	Concluído
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.				
Identificação da necessidade da despesa e autorização	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X
Preenchimento do mapa do pedido de alteração orçamental/reforço/descongelamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X
Processamento das faltas, licenças e férias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X
Execução de penhoras de vencimentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X
Processamento dos vencimentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X
Recolha dos elementos: encargos com despesas correntes e CPDD	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X
Verificação da existência de fundos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X
Preenchimento mensal do mapa das necessidades de Fundos Disponíveis	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X
Preencher os mapas enviados pelo GUG/DROT	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X
Validação da despesa (CPDD)/fatura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X
Registo em gerfip das faturas/contratos programa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X
Inserir e validar na plataforma de fornecedores e dívidas das declarações da segurança social, finanças e penhoras.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X
Registo das faturas/CPDD na plataforma de Fornecedores e Dívidas, em caso de existência de dívida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X
Pedido dos contributos da Direções de Serviços para preparação do orçamento para 2024							X									X
Apuramento dos valores por rubrica/projeto.							X	X								X
Preenchimento dos mapas da proposta de orçamento para 2024							X	X	X							X
Validação da proposta de orçamento para 2024								X								X
Carregamento da proposta de orçamento para 2024 no SIGO-RAM - SOE									X							X
INTERVENIENTES																
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DGF															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DSAAD; DSGID															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	GUG, DROT															
RECURSOS																
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	PC, impressora/fotocopiadora, papel, envelopes															
RECURSOS FINANCEIROS	Orçamento DRD															
RESULTADOS																
Indicadores	Meta 2023	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos												
				Superou	Atingiu	Não Atingiu										
Data de envio dos mapas e vencimentos, de acordo com o pedido	Enviar dentro do prazo fixado	Data do email/ofício enviado	Superado	Enviar antes do prazo	Enviar dentro do prazo	Enviar depois do prazo										

Ficha Projeto 31 - Acompanhamento e gestão do orçamento de funcionamento e PIDDAR da DRD

FICHA PROJETO															
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Elaboração dos mapas de reporte à DROT e à DREM														
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Proceder à elaboração dos mapas de reporte à DROT e à DREM														
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO															
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual										
Preparação dos mapas mensais de reporte à DROT					X										
Preparação dos mapas trimestrais de reporte à DREM	X	X	X	X											
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO															
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído
Carregamento em gerfip dos CPDD celebrados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X
Lançamento no mapa da dívida de todos os processos de despesa (pessoal, corrente, capital, PIDDAR)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X
Lançamento no mapa da dívida de todos os pagamentos e reposições	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X
Preenchimento mensal do mapa dos valores em dívida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X
Preenchimento do MPA e do MEPA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X
Recolha dos elementos referente às dívidas de receita de utilização de instalações desportivas - mapa dos montantes em atraso - IGEST	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X
Preenchimento do MRA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X
Preenchimento da análise da informação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X
Verificação dos valores pagos referentes aos valores reportados à DREM	X			X			X			X					X
Preenchimento dos mapas de reporte à DREM - Encargos com as Infraestruturas desportivas	X			X			X			X					X
Preenchimento dos mapas de reporte à DREM - Apoios ao Desporto	X			X			X			X					X
INTERVENIENTES															
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DGF														
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	GUG/DROT														
RECURSOS															
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	PC, impressora/fotocopiadora, papel, envelopes														
RECURSOS FINANCEIROS	Orçamento DRD														
RESULTADOS															
Indicadores	Meta 2023	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos											
				Superou	Atingiu	Não Atingiu									
Data de envio dos mapas, de acordo com o pedido	Enviar dentro do prazo fixado	Data de envio do email	Superado	Enviar antes do prazo	Enviar dentro do prazo	Enviar depois do prazo									

Ficha Projeto 32 - Elaboração dos mapas de reporte à DROT e à DREM

FICHA PROJETO																
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Acompanhamento da receita das instalações desportivas															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO																
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Proceder à elaboração das faturas, faturas-recibo e das NERS															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual											
Proceder à emissão das faturas					X											
Proceder à emissão das NERS					X											
Proceder ao apuramento do IVA trimestral	X	X	X	X												
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído	
Emitir as faturas e faturas-recibo de acordo com os mapas diários/mensais de utilização	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X	
Enviar as faturas e faturas-recibo para os clientes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X	
Emitir os recibos de acordo com os comprovativos de pagamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X	
Emitir as NERS - Notas de entrega de receita	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X	
Preencher o mapa mensal de NERS e envio à S.R.E.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X	
Controlar mensalmente os montantes em atraso pela utilização de instalações desportivas, reportando superiormente os mapas dos montantes em atraso	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X	
Apuramento do IVA trimestral a entregar		X			X			X			X				X	
INTERVENIENTES																
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DGF															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DSGID															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	GUG/DROT															
RECURSOS																
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	PC, impressora/fotocopiadora, papel, envelopes															
RECURSOS FINANCEIROS	Orçamento DRD															
RESULTADOS																
Indicadores	Meta 2023	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos												
				Superou	Atingiu	Não Atingiu										
Prazo de emissão das faturas	No prazo de 5 dias úteis após a utilização	Data da fatura	Atingido	Emitir antes do prazo	Emitir dentro do prazo	Emitir depois do prazo										
Prazo de envio das NERS	Até ao 10.º dia útil do mês seguinte - ORAM	Data da NER	Atingido	Emitir antes do prazo	Emitir dentro do prazo	Emitir depois do prazo										

Ficha Projeto 33 - Acompanhamento da receita das instalações desportivas



### 3.3.3. DIVISÃO DE APOIO JURÍDICO

1. Emissão de pareceres jurídicos na área de RH;
2. Análise e Instrução dos Procedimentos Relativos à Aquisição de Bens e de Serviços por Ajuste Direto e Consulta Pública;
3. Procedimentos Relativos à Aquisição de Bens e Serviços - Ajustes Diretos Regime Simplificado;
4. Apoio Logístico na Feitura de Diplomas Legais, nomeadamente Decretos Legislativos e Regulamentares Regionais, Portarias, Resoluções e Despachos;
5. Emissão de Pareceres e Apoio Jurídico a todos os Serviços na Dependência da DRD;
6. Elaboração do Relatório de Prevenção de Corrupção referente a 2022;
7. Emissão de Pareceres e Apoio Jurídico;
8. Processos de Penhora;
9. Processos de Reclamação;
10. Processos de Redução/ Isenção de Taxas.

A Divisão de Apoio Jurídico pautou o exercício das suas funções, respeitando as competências que lhe são atribuídas, de uma forma eficaz e eficiente e com o grau de elevada responsabilidade exigido.

O acima referido foi possível dada a estreita comunicação existente entre as hierarquias, e o bom trabalho de equipa.

Todas as atividades a que esta Divisão se propôs, foram efetivamente superadas. Uma vez que os indicadores das atividades têm por base o “prazo”, sendo que é possível a sua verificação através do documento interno criado na Divisão, no qual fica indicada a data de entrada de um pedido, bem como a data de saída através do parecer, o que nos facilita averiguar que os prazos para emissão dos pareceres foram todos superados.

Relativamente ao Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e infrações conexas o mesmo foi elaborado em 2023, com a colaboração de todos os departamentos, encontrando-se em plena execução;

No que respeita ao Relatório de Prevenção de Corrupção referente ano de 2022, o mesmo foi realizado.

Não podemos deixar de relevar o facto de muitos pedidos de esclarecimento, de ajuda, de apoio, serem solicitados verbalmente, ou via email, diretamente para esta Divisão, tentando sempre responder ao solicitado pelos colegas de forma imediata, a não ser que a questão

subjacente seja de alguma complexidade que nos force a analisar de forma mais profunda, com vista a prestar o apoio de forma clara e eficiente.

Podemos concluir que houve uma boa articulação com todos os serviços que solicitaram o nosso apoio.

De realçar ainda que, o trabalho executado, em consonância com os demais departamentos também contribuíram para alcançar os resultados esperados.

<b>FICHA PROJETO</b>															
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Emissão de pareceres jurídicos na área de RH														
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Apoio e elaboração de pareceres jurídicos na área dos recursos humanos														
<b>ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO</b>															
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual										
Dar apoio sempre que solicitado					x										
Emissão de pareceres jurídicos					x										
<b>AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO</b>															
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído
Apoiar a Divisão de Recursos Humanos,	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
Emissão de pareceres jurídicos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
<b>INTERVENIENTES</b>															
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DAJ														
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Todos os serviços														
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)															
<b>RECURSOS</b>															
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	papel, tinteiro, impressora, caneta, PC, documentos legais														
RECURSOS FINANCEIROS															
<b>RESULTADOS</b>															
Indicadores	Meta 2023	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos											
				Superou	Atingiu	Não Atingiu									
<b>Prazo</b>	dar resposta em tempo útil	pareceres	superado	elaborar parecer no prazo de 6 dias úteis	elaborar parecer jurídico no prazo superior a 7 dias e até 10 dias úteis	Elaborar parecer em prazo superior									

Ficha Projeto 34 - Emissão de pareceres jurídicos na área de RH

<b>FICHA PROJETO</b>															
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Análise e instrução dos procedimentos relativos à aquisição de bens e serviços no regime do Ajuste Direto e da Consulta Prévia														
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Instruir os processos de aquisição nos termos do CCP e da Lei do Orçamento bem como da sua execução, solicitando à DGF os cabimentos e demais documentos exigidos														
<b>ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO</b>															
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual										
Emitir parecer sobre os pedidos de aquisição de bens e serviços efetuados pelos diferentes serviços da DRD, em articulação com a DGF					x										
Preparar, caso seja necessário, ofício para efeitos de parecer prévio ou autorização das aquisições de serviço, à SRE e SRF, quando legalmente					x										
Providenciar as peças do procedimento: caderno de encargos e convite, apoiar na feitura dos relatórios bem como minuta do contrato a celebrar e preparar todos os demais documentos necessários à instrução dos procedimentos					x										
Comunicar Relatório de formação e execução do contrato no Portal Base					x										
<b>AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO</b>															
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído
Desencadear todos os procedimentos que sejam superiormente decididos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
<b>INTERVENIENTES</b>															
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DAJ														
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Todos os serviços internos que proponham aquisições de serviço e DGF														
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Empresas convidadas, SRE e SRF														
<b>RECURSOS</b>															
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	papel, tinteiro, impressora, caneta, PC														
RECURSOS FINANCEIROS	Orçamento DRD														
<b>RESULTADOS</b>															
Indicadores	Meta 2023	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos											
				Superou	Atingiu	Não Atingiu									
Prazo	Parecer sobre todos os pedidos	processo de aquisição	superado	elaborar parecer no prazo de 2 dias úteis	elaborar parecer jurídico no prazo superior de 5 dias úteis	Elaborar parecer superior a 5 dias úteis									
Nota: para emissão do parecer, elaborar ofício, solicitando os pareceres legalmente exigidos, bem como registar no Portal Base, os prazos suspendem-se sempre que sejam solicitados documentos ou esclarecimentos															

Ficha Projeto 35 - Ajuste Direto e Consulta Prévia

<b>FICHA PROJETO</b>															
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Apoio legístico na feitura de diplomas legais, nomeadamente Decretos Legislativos e Regulamentares Regionais, Portarias, Resoluções e Despachos														
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Apoio na elaboração de diplomas, Resoluções, despachos, protocolos a fim de regulamentar as áreas de intervenção da DRD														
<b>ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO</b>															
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual										
Apoio ao desporto e infraestruturas					x										
Resoluções, Portarias, Despachos e Protocolos					x										
Leitura diária JORAM e DRE					x										
Validação de documentos na Plataforma do Desporto					x										
Análise jurídica das propostas de diploma					x										
<b>AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO</b>															
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído
PRAD 2022/2023														x	
Portarias CPDD SRE/SRF														x	
Leitura Diário República e JORAM	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
Validação de documentos na Plataforma do Desporto	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
Desencadear todos os procedimentos superiormente decididos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
<b>INTERVENIENTES</b>															
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DAJ														
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Todos os serviços														
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	SRE e SRF														
<b>RECURSOS</b>															
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	papel, tinteiro, impressora, caneta, PC														
RECURSOS FINANCEIROS	Orçamento DRD														
<b>RESULTADOS</b>															
Indicadores	Meta 2023	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos											
				Superou	Atingiu	Não Atingiu									
Prazo	Preparar todos os diplomas	Proposta de Diploma	superado	até 8 dias úteis	entre 9 a 14 dias úteis	prazo superior									
<b>Nota: o prazo suspende-se sempre que seja solicitado esclarecimentos ou elementos adicionais. Para matérias inovadoras e com maior complexidade</b>															

Ficha Projeto 36 - Apoio legístico na feitura de diplomas legais (Decretos Legislativos e Regulamentos, Portarias)

FICHA PROJETO															
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Emissão de pareceres e apoio jurídico a todos os serviços na dependência da DRD														
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Elaboração de pareceres coadjuvantes da decisão														
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO															
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual										
Emissão de pareceres e apoio jurídico a todos os serviços na dependência da DRD					x										
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO															
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído
Emissão de pareceres jurídicos que lhe sejam submetidos														x	
INTERVENIENTES															
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DAJ														
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Direção Regional, e demais Direções de Serviços														
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	SRE, SRF, Direções Regionais, outros														
RECURSOS															
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	papel, tinteiro, impressora, caneta, PC, manuais, jurisprudência														
RECURSOS FINANCEIROS															
RESULTADOS															
Indicadores	Meta 2023	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos											
				Superou	Atingiu	Não Atingiu									
Prazo	pronúncia sobre todos	Parecer emitido	superado	6 dias úteis	7 dias a 10 dias úteis	Superior a 10 dias úteis									
Nota: os prazos interrompem-se sempre que sejam solicitados documentos ou esclarecimentos adicionais. Para matérias inovadoras ou de maior grau de complexidade poderão ser determinados outros prazos.															

Ficha Projeto 37 - Emissão de pareceres e apoio jurídico

FICHA PROJETO															
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Elaboração do Relatório de Prevenção de Corrupção e Infrações Conexas 2022														
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Elaboração do Relatório														
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Plano de Prevenção de Corrupção e infrações conexas														
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO															
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual										
Elaboração do relatório 2022		x													
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO															
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído
Recolha de contrinutos e apoio aos diferentes	X	X	X												
Elaboração do relatório				X	X										
Providenciar a publicitação no site da DRD						X									
Preparar ofício ao Gabinete do Secretário						X									
INTERVENIENTES															
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DAJ														
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Todos os serviços que integram a DRD														
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia														
RECURSOS															
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	papel, tinteiro, impressora, caneta, PC														
RECURSOS FINANCEIROS															
RESULTADOS															
Indicadores	Meta 2023	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos											
				Superou	Atingiu	Não Atingiu									
Prazo	disponibilização do Relatório	Relatório	superado	Até 30.06	01.07.2023 a 31.07.2023	Após julho									
Nota: os diferentes serviços da DRD têm de apresentar os seus contributos no prazo indicado sob pena de comprometer os prazos indicados para elaboração do relatório															

Ficha Projeto 38 - Relatório de Prevenção de Corrupção e Infrações Conexas 2022

FICHA PROJETO															
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Emissão de pareceres e apoio jurídico														
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO															
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual										
Apoio jurídico no âmbito do plasmado na orgânica					x										
Emissão de pareceres jurídicos					x										
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO															
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído
Parecer DSGID														x	
Emissão de pareceres jurídicos														x	
Parecer														x	
Apoio jurídico no âmbito do plasmado na orgânica														x	
INTERVENIENTES															
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DAJ														
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DSGID/DSAAD														
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)															
RECURSOS															
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	papel, tinteiro, impressora, caneta, PC														
RECURSOS FINANCEIROS															
RESULTADOS															
Indicadores	Meta 2023	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos											
				Superou	Atingiu	Não Atingiu									
Prazo	parecer sobre todos os	parecer emitido	superado	6 dias úteis	7 dias a 10 dias úteis	superior a 10 dias úteis									

Ficha Projeto 39 - Pareceres e apoio jurídico a todos os serviços na dependência da DRD

FICHA PROJETO																
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Processo de Penhora															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO																
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	No âmbito das notificações de penhora, em que a DRD é terceira devedora, solicita-se informação à DGF e à DSAAD, analisando os apoios que possam ser penhorados e informados dos memos aos agentes de execução/outras entidades e executados. No âmbito da penhora de vencimentos, é analisado o valor do mesmo e dada a respetiva informação aos agentes de execução/outras entidades, bem como o trabalhador. São pedidos esclarecimentos aos quais são dados resposta em cooperação com a DGF.															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual											
Todas as penhoras enviadas					x											
Solicitação informação DGF e DSAAD					x											
Informação e análise dos factos e do direito					x											
Comunicação ao agente de execução ou outra entidade					x											
Comunicação ao executado					x											
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído	
Penhora de Clubes														x		
Penhora de SAD'S														x		
Penhora Associações														x		
Penhora Recursos Humanos														x		
INTERVENIENTES																
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DAJ															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DGF/DSAAD															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Clubes, SAD'S, Associações, agente de execução, outras entidades tais como Tribunal,															
RECURSOS																
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	papel, tinteiro, impressora, caneta, PC															
RECURSOS FINANCEIROS	Orçamento DRD															
RESULTADOS																
Indicadores	Meta 2023	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos												
				Superou	Atingiu	Não Atingiu										
Prazo	dar resposta no prazo solicitado	processo	superado	Antes do prazo	no prazo indicado na notificação	dar resposta em prazo superior										
Nota: é preciso ter em consideração que muitas das vezes o processo chega à DRD com data muito posterior à data de notificação.																

#### Ficha Projeto 40 - Processos de Penhora



FICHA PROJETO															
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Processos de Reclamação														
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	No âmbito das reclamações apresentadas cuja instrução compete à DSGID e feita a verificação às entidades competentes														
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO															
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual										
Todas as reclamações enviadas					x										
Análise e instrução do processo instruído pela DSGID					x										
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO															
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído
Livro Amarelo														x	
INTERVENIENTES															
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DAJ														
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DSGID														
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Entidades externas envolvidas														
RECURSOS															
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	papel, tinteiro, impressora, caneta, PC														
RECURSOS FINANCEIROS															
RESULTADOS															
Indicadores	Meta 2023	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos											
				Superou	Atingiu	Não Atingiu									
Prazo	dar resposta em tempo útil	processo	superado	elaborar parecer no prazo de 2 dias úteis	elaborar processo em 3 dias úteis	Elaborar processo em prazo superior									

Ficha Projeto 41 - Processos de reclamação

FICHA PROJETO															
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Pedidos de redução/isenção de taxas pela utilização das infraestruturas desportivas														
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	No âmbito dos pedidos de redução/isenção instruídos pela DSGID, é dado parecer sobre os mesmos e remetido à DSGID a fim de encaminhar para quem de direito														
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO															
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual										
Todos os pedidos remetidos a esta Divisão					x										
Análise e parecer da informação interna da DSGID					x										
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO															
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído
Redução/Isenção Clubes														x	
Redução/Isenção IPSS														x	
Redução/Isenção Associações														x	
INTERVENIENTES															
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DSGID														
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DAJ/DGF														
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Entidades requerentes/pessoas singulares e coletivas														
RECURSOS															
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	papel, tinteiro, impressora, caneta, PC														
RECURSOS FINANCEIROS	Orçamento DRD														
RESULTADOS															
Indicadores	Meta 2023	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos											
				Superou	Atingiu	Não Atingiu									
Prazo	dar resposta em tempo útil	parecer	superado	dar resposta em 2 dias úteis	dar resposta em 3 dias úteis	Dar resposta em prazo superior									

Ficha Projeto 42 - Redução/isenção de taxas pela utilização das infraestruturas desportivas

### 3.4. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

No que concerne ao Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados Pessoais (RGPD), e uma vez que se trata de uma matéria transversal à DRD, cujo responsável pelo tratamento é o Diretor Regional, foi criada uma comissão em 2022, constituída por elementos das diferentes Direções de Serviço, que continua a ter por objetivo tentar conciliar os pontos comuns de forma a termos minutas ou orientações análogas.

Cabe aos membros das Direções de Serviços encetar esforços para implementar as medidas necessárias ao cumprimento do RGPD e fazer de ligação com a Comissão quando é necessário trabalhar de forma transversal à DRD.

Por sua vez cabe à coordenação fazer de elo de ligação com o interlocutor designado pela SRE neste assunto e com o Gabinete Regional para a Conformidade Digital, Proteção de Dados e Cibersegurança.

No início de 2023, a equipa participou na Conferência Dia Europeu da Proteção de Dados, organizada pela Secretaria Regional das Finanças, através do Gabinete do Encarregado-Geral de Proteção de Dados (GEGPD). Nesta conferência, foi feita uma reflexão sobre a visão e o modelo de gestão da conformidade do Governo Regional da Madeira (GRM) em matéria de proteção de dados e, adicionalmente, foram apresentadas reflexões sobre mecanismos de presunção de conformidade prática da proteção de dados, entre os quais as Normas da Família ISO 27000, e sobre a harmonização entre o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) e a Lei de Acesso a Documentos Administrativos (LADA).

Ainda a meados do ano, a equipa voltou a estar presente numa reunião online, através da plataforma TEAMS, sobre o assunto - Aviso de privacidade - Simplifica (Análise/Apreciação).

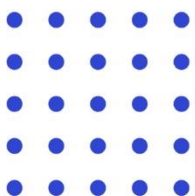
Em junho foi estabelecida nova reunião concentrada no tema - Proteção de dados no processo de seguro de instalação desportiva, onde se falou sobre corresponsabilidade/subcontratação entre o tomador de seguro e a seguradora; obrigações de informação sobre o tratamento de dados (13.º/14.º do RGPD); reporte de eventual acidente e acompanhamento posterior; fluxo de dados entre o tomador de seguro, a seguradora e o acidentado (titular de dados); requisitos no caderno de encargos do procedimento aquisitivo, como acordo prévio de corresponsabilidade/subcontratação. Assuntos que deram origem à revisão e atualização do APD do seguro para as Instalações desportivas e à elaboração de uma minuta do acordo de corresponsabilidade.

Grande parte do trabalho da equipa DRD, ao longo de 2023, passou por continuar a trabalhar na implementação das medidas a trabalhar. Continuámos a rever e elaborar os AVISOS DE

PROTEÇÃO DE DADOS das diferentes divisões de serviço, foi trabalhada a informação necessária para o portal simplifica e foram sendo feitos vários 'pontos de situação' de assuntos pendentes. Ao longo do ano, as reuniões em equipa (e por vezes com GEGPD) continuaram a acontecer, de forma a agilizar processos, inteirar assuntos e resolver dúvidas.



## IV. RELATÓRIO DE AUTO AVALIAÇÃO



## IV. RELATÓRIO DE AUTO AVALIAÇÃO

### 4.1. ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

#### 4.1.1. PARÂMETRO DA EFICÁCIA

EFICÁCIA												30%	
OOP1: Garantir as condições necessárias ao desenvolvimento das práticas desportivas nas Infraestruturas Desportivas sob a gestão da DRD (OE1)												15%	
Indicadores	Fórmula de Cálculo	Meta 2023	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio	
Ind1	Percentagem de competições realizadas nas Infraestruturas Desportivas (ID)	(Número de competições realizadas x100%)/ Número de competições previstas	90%	95%	95% - 86%	86%	5%	113%	100%	100,00%	Comunicações/Notificações recebidas e validadas pela DSGID	111%	11%
											Taxa de Realização do OOP1	111%	
OOP2: Garantir a atribuição dos apoios nos termos consagrados no Plano Regional de Apoio ao Desporto (OE1/OE2)												15%	
Indicadores	Fórmula de Cálculo	Meta 2023	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio	
Ind2	Percentagem de entidades apoiadas	Número de entidades efetivamente apoiadas através do Plano Regional de Apoio ao Desporto (PRAD) x 100% / Número de entidades previstas apoiar através do PRAD	90%	95%	95% - 86%	86%	5%	113%	100%	95,00%	Plataforma de Desporto	106%	6%
											Taxa de Realização do OOP2	106%	

#### Quadro 24 - Parâmetro da Eficácia

O parâmetro da eficácia é composto por 2 objetivos operacionais, com 1 indicador para cada um deles que permitem medi-los. Relativamente a esses objetivos operacionais, ambos foram superados, com uma taxa de realização de 111 % e 106 %, respetivamente, ultrapassando o peso de 100% atribuído a cada indicador.

## 4.1.2. PARÂMETRO DA EFICIÊNCIA

EFICIÊNCIA												40%	
<b>OOP3: Desenvolver procedimentos de controlo e avaliação da gestão das infraestruturas Desportivas - Piscinas, Pavilhões e Campos de Futebol (OE2)</b>												<b>10%</b>	
Indicadores	Fórmula de Cálculo	Meta 2023	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio	
Ind3	Valor dos apoios indiretos, concedido ao movimento associativo pela utilização das ID	Valor das taxas X horas/tipo de utilização	80%	84%	84% - 76%	76%	4%	100%	100%	100,00%	Registo mensal dos Gestores e Base de Dados	125%	25%
											Taxa de Realização do OOP3	125%	
<b>OOP4: Proporcionar aos trabalhadores da DRD modalidades de horários que permitam melhor conciliação da vida profissional com a vida pessoal (OE4)</b>												<b>10%</b>	
Indicadores	Fórmula de Cálculo	Meta 2023	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio	
Ind4	Percentagem de assistentes técnicos (AT) das ID com jornada contínua (JC) (IC)	Número AT nas ID com JC x100%/N.º total de AT nas ID	40%	42%	42% - 38%	38%	2%	50%	100%	55,00%	Registo mensal dos Gestores e Base de Dados	138%	38%
											Taxa de Realização do OOP4	138%	
<b>OOP5: Aumentar a prestação de serviços por via eletrónica aos utilizadores externos (OE3)</b>												<b>10%</b>	
Indicadores	Fórmula de Cálculo	Meta 2023	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio	
Ind5	Número de serviços disponibilizados através do Portal Simplifica	Número de serviços novos no Portal Simplifica	2	> 2	200%	< 2	10%	250%	100%	2	Portal Simplifica	100%	0%
											Taxa de Realização do OOP5	100%	
<b>OOP6: Desenvolver os devidos procedimentos administrativos necessários à boa execução dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, outorgados no âmbito do OPRAM (OE2)</b>												<b>10%</b>	
Indicadores	Fórmula de Cálculo	Meta 2023	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio	
Ind6	Percentagem de procedimentos do Código da Contratação Pública analisados dentro do prazo estabelecido.	(Número de procedimentos analisados em 60 dias *100%)/Número total de processos analisados)	70%	74%	74% - 67%	67%	4%	88%	100%	100,00%	Informação Interna	143%	43%
											Taxa de Realização do OOP6	143%	

### Quadro 25 - Parâmetro da Eficiência

Neste parâmetro, a eficiência é definida com base em 4 objetivos operacionais e 4 indicadores, que os vão aferir.

A maioria dos objetivos operacionais do parâmetro da eficiência foram superados, à exceção do OOP5 que foi atingido. O OOP3 teve uma taxa de realização de 125%, o que significa que superou em 25%; o OOP4 superou em 38%, sendo a sua taxa de realização 138%; o OOP5 foi atingido com o valor exato da meta definida e o OOP6, foi igualmente superado, em 43%, com uma taxa de realização de 143%.

### 4.1.3. PARÂMETRO DA QUALIDADE

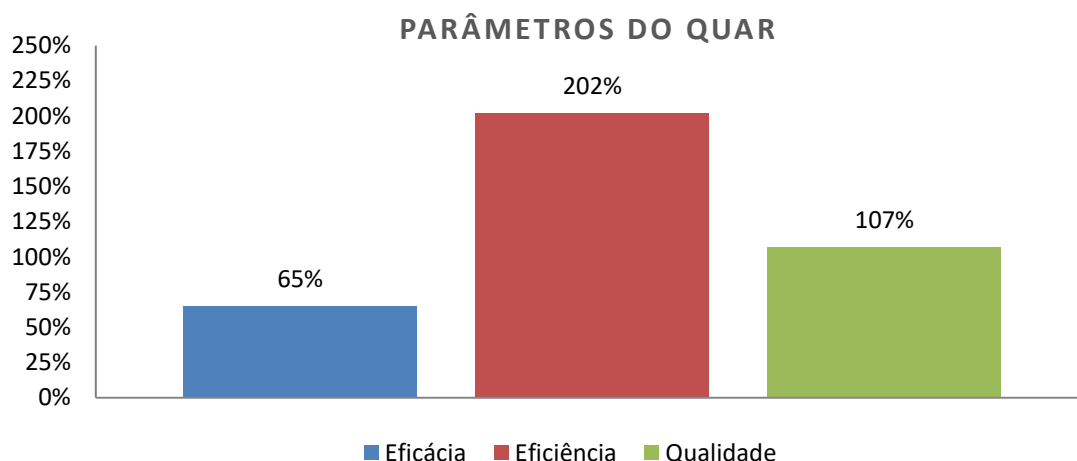
QUALIDADE												30%
OOP7: Garantir a formação dos trabalhadores afetos ao mapa de pessoal da DRD (OE3/OE4)												15%
Indicadores	Fórmula de Cálculo	Meta 2023	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio
Ind7	Participação dos trabalhadores do mapa de pessoal da DRD em ações de formação	30%	32%	32% - 29%	29%	2%	38%	100%	77,00%	Folhas de presença	257%	157%
											Taxa de Realização do OOP7	257%
OOP8: Garantir a satisfação do movimento associativo desportivo regional aos serviços prestados pela DRD (OE3)												15%
Indicadores	Fórmula de Cálculo	Meta 2023	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio
Ind8	Nível de satisfação	75%	79%	79% - 71%	71%	4%	94%	100%	77,62%	Forms	100%	0%
											Taxa de Realização do OOP8	100%

**Quadro 26 - Parâmetro da Qualidade**

No parâmetro de qualidade, inserem-se 2 objetivos operacionais e, tal como na eficácia, cada um deles com 1 indicador de medição.

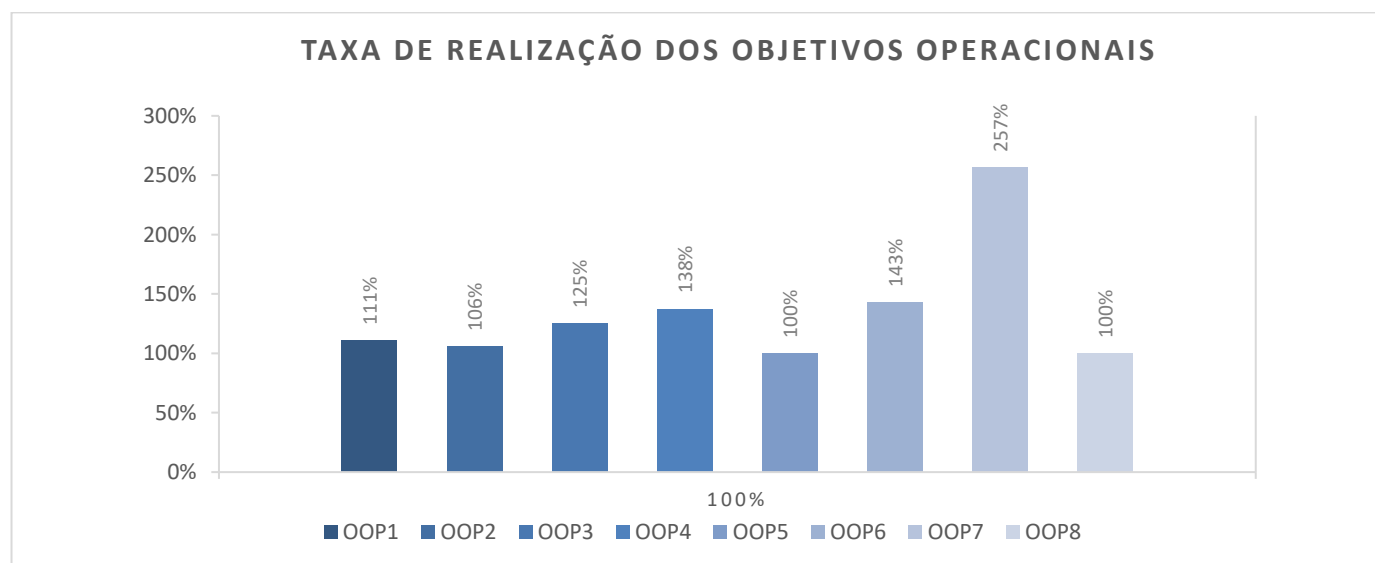
No caso do objetivo OOP7 apresenta uma taxa de realização de 257%, estando assim largamente superado, enquanto o objetivo OOP8, encontra-se atingido, com uma taxa de realização de 100%, igualando o peso atribuído a este indicador.





**Gráfico 17 - Taxas de realização dos parâmetros do QUAR**

No que concerne aos parâmetros avaliados no QUAR, de referir que o parâmetro da Eficácia, com peso de 30%, superou com uma taxa de realização de 65%, segue-se o parâmetro da Eficiência com um peso de 40% e com uma taxa de realização 202%, e por fim o parâmetro da qualidade com um peso de 30%, e que supera com uma taxa de realização de 107%.



**Gráfico 18 - Taxas de realização dos Objetivos Operacionais do QUAR**

Relativamente aos Objetivos Operacionais do QUAR foram superados em 11%, 6%, 25%, 38%, 43% e 157%, nos OOP1, OOP2, OOP3, OOP4, OOP6 e OOP7, respetivamente, sendo que o OOP5 e OOP8 foram atingidos.

## 4.2. AVALIAÇÃO DO GRAU DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

DESIGNAÇÃO	
	N.º
Cargos de chefia	10
Assistentes Operacionais	131
Assistentes Técnicos	40
Técnicos Superiores	26
Encarregados Operacionais	2
Coordenadores Técnicos	4
Coordenadores Especialistas	2
<b>Total</b>	<b>215</b>

Quadro 27 - Recursos Humanos afetos à DRD

No que concerne ao Recursos Humanos, verificamos que a esmagadora maioria pertence à categoria de assistentes operacionais, sendo que a maioria destes estão afetos às instalações desportivas, seguido dos assistentes técnicos e dos técnicos superiores.

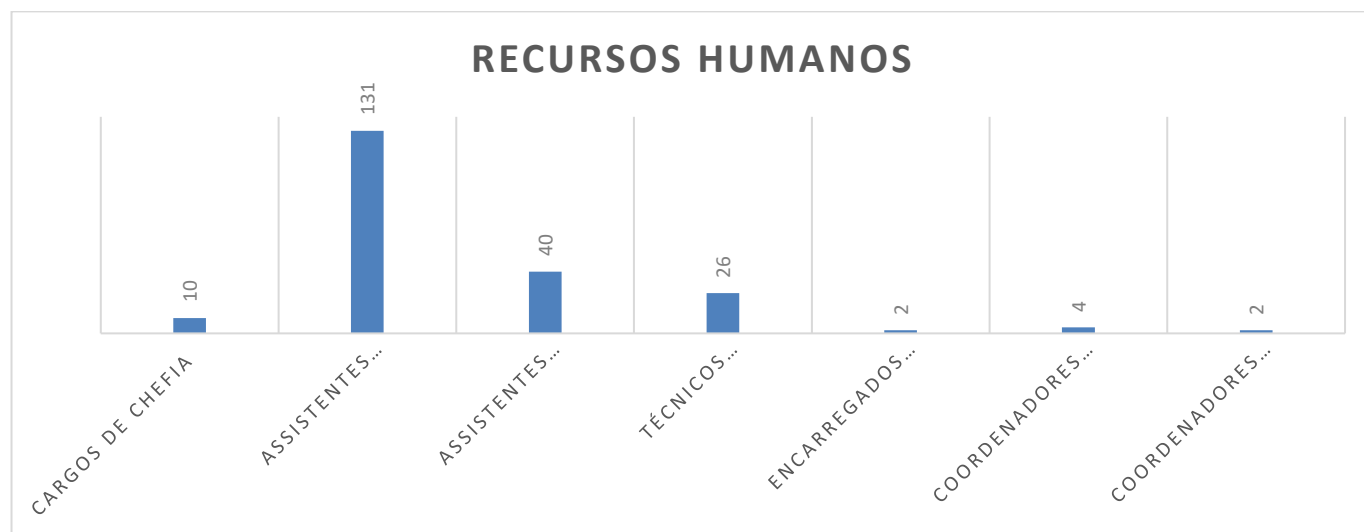


Gráfico 19 - Recursos humanos DRD

DESIGNAÇÃO	APROVADO 2023	EXECUTADO 2023
Orçamento de Funcionamento (OF)	4 996 331,00 €	4 801 772,25 €
<b>Despesas c/Pessoal</b>	4 604 603,00 €	4 604 587,77 €
<b>Aquisições de Bens e Serviços</b>	181 534,00 €	15 824,41 €
<b>Outras despesas correntes</b>	210 194,00 €	181 360,07 €
Orçamento de Investimento (OI)	14 609 176,00 €	13 340 165,06 €
<b>Total (OF+OI)</b>	19 605 507,00 €	18 141 937,31 €

Quadro 28 - Recursos Financeiros afetos à DRD

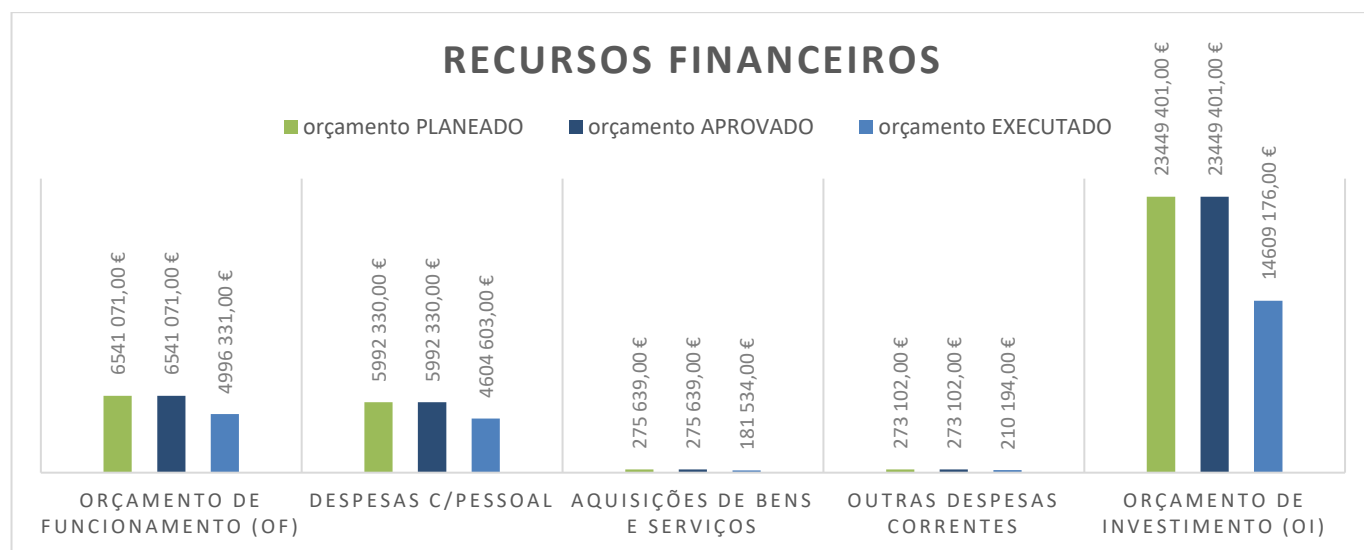


Gráfico 20 - Recursos financeiros DRD

### 4.3. APRECIÇÃO POR PARTE DOS UTILIZADORES/UTENTES

A procura de uma melhoria contínua dos serviços prestados é um dos compromissos assumidos por esta organização. Neste sentido, conhecer o grau de satisfação dos clientes é fundamental. Através da colaboração de **29 Associações de Modalidade e Multidesportivas, 57 Clubes Desportivos e 1 Sociedade Anónima Desportiva**, no preenchimento de um questionário, que se reporta ao ano de 2023, de natureza confidencial e anónima, para aferição do grau de satisfação com os serviços da DRD, foi possível a análise inframencionada.

No que respeita ao grau de satisfação dos serviços disponibilizados pela Nossa sede a satisfação com os mesmos é, maioritariamente, **“BOM”** (de **29.9%** página oficial a **49.4%** formulários) e **“MUITO BOM”** (de **20.7%** Facebook a **51.7%** atendimento telefónico).

A destacar os 4 serviços com maior grau de satisfação: atendimento telefónico, correio eletrónico e telefone.

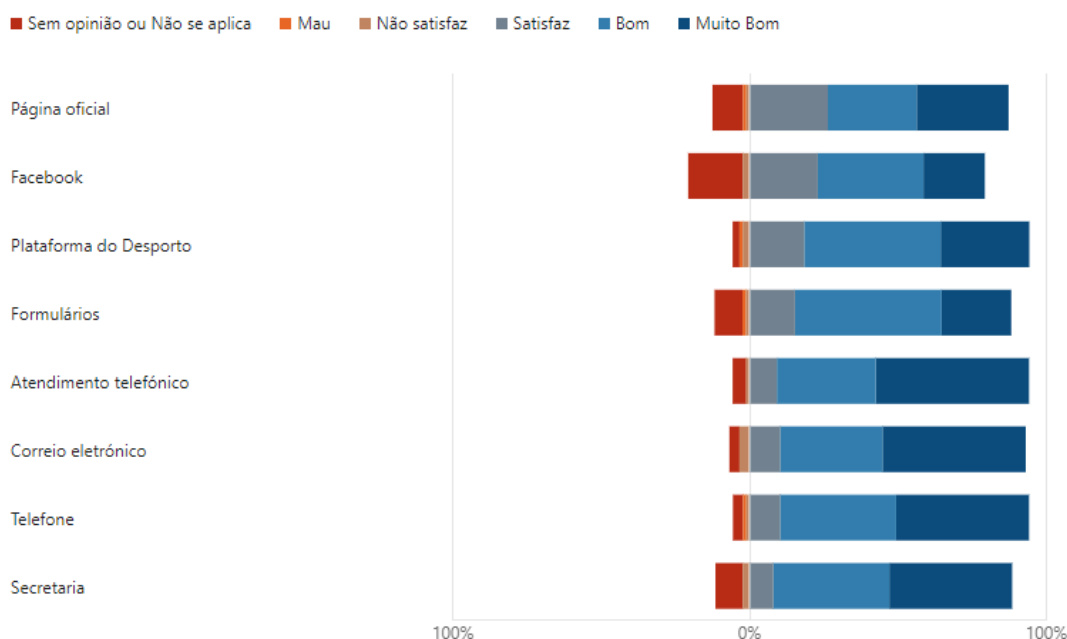
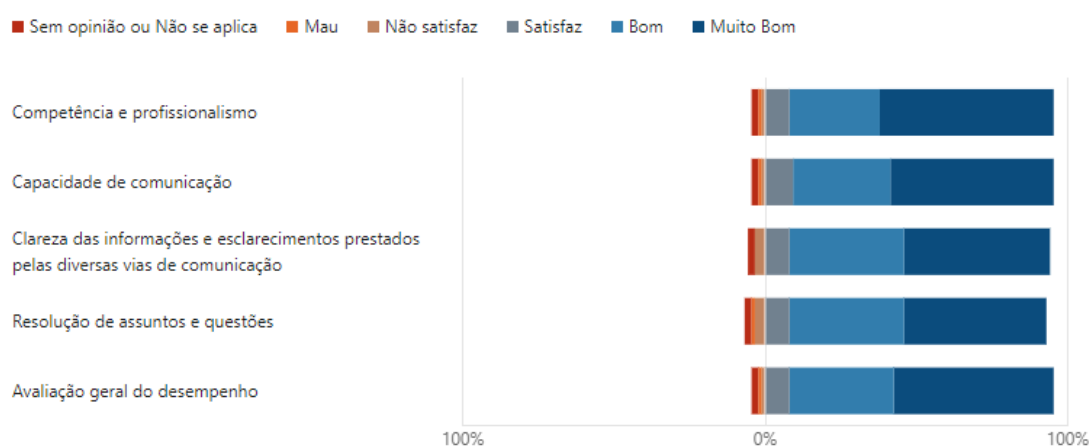


Gráfico 21 - Grau de satisfação dos serviços disponibilizados pela Direção Regional de Desporto (Sede)

Quanto à qualidade dos serviços prestados pelos trabalhadores na sede, todos os indicadores estão centrados, maioritariamente entre o **“BOM”** e o **“MUITO BOM”** (média de **34.5%** a **52%**). A destacar está a **“competência e profissionalismo”**.

Segundo os resultados, apresentamos uma elevada qualidade de serviço prestado.



**Gráfico 22 - Qualidade dos serviços prestados pelos trabalhadores da Sede da Direção Regional de Desporto**

Relativamente à qualidade dos serviços da DRD no âmbito da utilização das infraestruturas desportivas, TODOS os indicadores estão com grau de satisfação de **±31% “BOM”** e **±31% “MUITO BOM”**, o que nos indica que os TÉCNICOS têm uma avaliação amplamente positiva, no que respeita à qualidade da sua atuação, considerando que, em média, **22%** das respostas são **“SEM OPINIÃO OU NÃO SE APLICA”**.



**Gráfico 23 - Qualidade dos Serviços da Direção Regional de Desporto no âmbito da utilização das Infraestruturas Desportivas**

#### 4.4. APRECIÇÃO POR PARTE DOS DIRIGENTES E COLABORADORES

Segundo a análise dos resultados obtidos do inquérito de satisfação para os trabalhadores, obtivemos **25 respostas**, maioritariamente, técnicos superiores (10) e assistentes técnicos (10); o grau de **satisfação global** com a organização é “**SATISFEITO**” (52% a 56%) e “**MUITO SATISFEITO**” (40% a 48%); a satisfação com a **gestão e com os sistemas de gestão** encontra-se, grandemente, no “**MUITO SATISFEITO**” e “**SATISFEITO**”, à exceção do sistema de avaliação de desempenho. No que respeita às **condições de trabalho**, as respostas estão maioritariamente no “**SATISFEITO**” (36% a 60%) na generalidade dos indicadores, e no “**MUITO SATISFEITO**” (32% a 60%), principalmente com a possibilidade de conciliar o trabalho com a vida familiar e assuntos pessoais (60%) e com o horário de trabalho e as condições de higiene, ambos com 52%. Quanto ao **grau de satisfação profissional** destacamos os 60% que se afirmam “**SATISFEITO**” e 40% “**MUITO SATISFEITO**”.



Gráfico 24 - Grau de satisfação profissional dos trabalhadores da DRD

## 4.5. CAUSAS DE INCUMPRIMENTOS DE AÇÕES OU PROJETOS

### 4.5.1. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS E ATIVIDADES

#### **FICHA PROJETO: Atualização dos regulamentos internos no âmbito das competências da DSGID**

No que concerne a esta ficha projeto, foi efetuado o levantamento da situação atual relativamente aos regulamentos internos (RI) das ID.

Decidimos internamente que o RI da Quinta Magnólia seria o primeiro a ser “debatido”, tendo sido abordado e debatido por diversos momentos, eventuais alterações a introduzir ao documento, à data em vigor.

Por se perspetivarem alterações (para breve) à Portaria n.º 143/2017, de 8 de maio, alterada e republicada pela Portaria n.º 505/2019, de 26 de agosto (Portaria das Taxas), optou-se por não avançar com essa atualização no imediato, permitindo desta forma que já se contemplem eventuais situações a introduzir, aquando da alteração da citada Portaria.

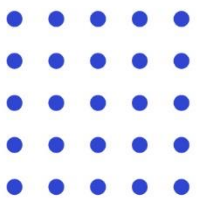
Assim, de forma a se evitarem constantes alterações ao RI, criando constrangimentos na interpretação e cumprimento das regras por parte dos utilizadores das ID, consideramos que este não era o timing ideal para se proceder à referida atualização.

Não obstante esta decisão comprometer a concretização do objetivo associado a esta ficha projeto, afigurava-se inoportuno a alteração ao RI da QM ou de outra ID, pois o seu prazo de vigência estaria comprometido logo à partida.

Face ao exposto, o objetivo inerente a esta ficha projeto não foi atingido.



## V. AVALIAÇÃO FINAL





## V. AVALIAÇÃO FINAL

No que concerne à avaliação dos parâmetros do QUAR, a DRD alcançou 65% de taxa de realização na Eficácia (igual a 2022), 202% na Eficiência (menos 10% que 2022) e 107% na Qualidade (mais 23% que no ano transato), revelando um desempenho exemplar, superando a grande maioria dos objetivos operacionais traçados e propostos para este ano, à exceção do OOP5 - Aumentar a prestação de serviços por via eletrónica aos utilizadores externos e OOP8 - Garantir a satisfação do movimento associativo desportivo regional aos serviços prestados pela DRD, que foram atingido.

De salientar que os objetivos estabelecidos, de acordo com o artigo 59.º, do ORAM para 2023, que emanou orientações para estabelecer objetivos comuns de gestão aos serviços públicos, foram na sua maioria superados.

Para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do ORAM para 2023, que faz referência à definição de objetivos de boa gestão dos trabalhadores foi definido o:

- Objetivo Operacional 4: Proporcionar aos trabalhadores da DRD modalidades de horários que permitam melhor conciliação da vida profissional com a vida pessoal, que atingiu uma taxa de realização de 138%;
- Objetivo Operacional 7: Garantir a formação dos trabalhadores afetos ao mapa de pessoal da DRD, que atingiu uma taxa de realização de 257%.

No que concerne à alínea b) do n.º 1 do artigo 59.º do ORAM para 2023, que se refere aos objetivos relativos à transição digital, foi estabelecido o:

- Objetivo Operacional 5: Aumentar a prestação de serviços por via eletrónica aos utilizadores externos (OE3), cujo indicador era o n.º de serviços disponibilizados através do Portal Simplifica, que alcançou uma taxa de realização de 100%.

A alínea d) do n.º 1 do artigo 59.º do ORAM para 2023, que trata das medidas que contribuam para a concretização do OPRAM, foi avaliada através do:

- Objetivo Operacional 6: Desenvolver os devidos procedimentos administrativos necessários à boa execução dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, outorgados no âmbito do OPRAM (OE2), que obteve uma taxa de realização de 143%.

Por fim, foi definido para avaliar a alínea e) do n.º 1 do artigo 59.º do ORAM para 2023, que diz respeito à avaliação pelos cidadãos, foi estabelecido o:

- Objetivo Operacional 8: Garantir a satisfação do movimento associativo desportivo regional aos serviços prestados pela DRD (OE3), tendo alcançado uma taxa de realização de 100%.

No cômputo geral da avaliação do Quadro de Avaliação e Responsabilização do Serviço, e no que concerne à avaliação final da DRD, foi obtido o resultado de 132%.

Neste sentido, face à superação da avaliação do serviço em 32%, e conforme o estabelecido no n.º 3 do artigo 17º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M, de 21 de dezembro, é proposto a menção qualitativa de desempenho BOM.

Todo o trabalho foi realizado com eficácia e eficiência habituais, tendo sido cumpridos os objetivos a que a DRD se propôs.

Importa igualmente assinalar a dedicação, o compromisso e o esforço desenvolvido por todos os trabalhadores, que se revelou determinante nos resultados obtidos. Nota particular ao inquérito aplicado aos trabalhadores que refletem um grau de satisfação global com a organização no extremo superior da escala (satisfeito a muito satisfeito).

É também relevante sentir a satisfação generalizada do movimento associativo desportivo regional em média 77.6%, superando inclusive a meta estabelecida para este objetivo operacional.

Face ao exposto, e na qualidade de dirigente máximo do serviço, agradeço a todos os elementos da nossa vasta equipa, dispersa pelas infraestruturas sob a gestão da DRD, nos 10 concelhos da nossa ilha, pela dedicação e profissionalismo, com que se envolveram no trabalho, bem como, pela forma exemplar de atuação, com espírito de trabalho colaborativo e de aprendizagem constante, face ao objetivo comum de honrar a nossa Missão, mas tendo sempre presente a concretização da nossa Visão - *ser uma organização de referência no desenvolvimento de políticas públicas para a área do desporto da Região Autónoma da Madeira.*

Obrigado a todos!

Funchal, 12 de abril de 2024

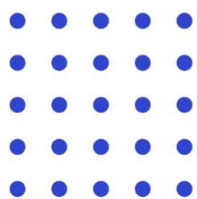
O Diretor Regional de Desporto

David João Rodrigues Gomes



# QUAR 2023

(Quadro de Avaliação e Responsabilização)



**ESTRUTURA DO QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS (QUAR)**

ANO: 2023

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

Designação do Serviço | Organismo:

Direção Regional de Desporto (DRD)

Missão:

A DRD tem por missão apoiar a definição, coordenação e concretização da política pública governamental na área do desporto, promovendo o fomento da prática desportiva na Região Autónoma da Madeira

Visão:

Ser uma organização de referência no desenvolvimento de políticas públicas para a área do desporto da Região Autónoma da Madeira.

Objetivos Estratégicos (OE):

OE1: Desenvolver o Desporto da Região Autónoma da Madeira a nível regional, nacional e internacional;

OE2: Incentivar a prática desportiva na Região Autónoma da Madeira;

OE3: Promover a melhoria dos serviços da DRD;

OE4: Fomentar a valorização dos Recursos Humanos.

Objetivos Operacionais (OOP)

**EFICÁCIA**

**30%**

OOP1: Garantir as condições necessárias ao desenvolvimento das práticas desportivas nas Infraestruturas Desportivas sob a gestão da DRD (OE1)

15%

Indicadores	Fórmula de Cálculo	Meta 2023	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio
Ind1	Percentagem de competições realizadas nas Infraestruturas Desportivas (ID)	(Número de competições realizadas x100%)/ Número de competições previstas	90%	95%	95% - 86%	86%	5%	113%	100%	Comunicações/Notificações recebidas e validadas pela DSGID	111%	11%
Taxa de Realização do OOP1											111%	

OOP2: Garantir a atribuição dos apoios nos termos consagrados no Plano Regional de Apoio ao Desporto (OE1/OE2)

15%

Indicadores	Fórmula de Cálculo	Meta 2023	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio
Ind2	Percentagem de entidades apoiadas	Número de entidades efetivamente apoiadas através do Plano Regional de Apoio ao Desporto (PRAD) x 100% / Número de entidades previstas apoiar através do PRAD	90%	95%	95% - 86%	86%	5%	113%	95,00%	Plataforma de Desporto	106%	6%
Taxa de Realização do OOP2											106%	

**EFICIÊNCIA**

40%

OOP3: Desenvolver procedimentos de controlo e avaliação da gestão das Infraestruturas Desportivas - Piscinas, Pavilhões e Campos de Futebol (OE2)													10%
Indicadores	Fórmula de Cálculo	Meta 2023	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio	
Ind3	Valor dos apoios indiretos, concedido ao movimento associativo pela utilização das ID	Valor das taxas X horas/tipo de utilização	80%	84%	84% - 76%	76%	4%	100%	100%	100,00%	Registo mensal dos Gestores e Base de Dados	125%	25%
Taxa de Realização do OOP3												125%	
OOP4: Proporcionar aos trabalhadores da DRD modalidades de horários que permitam melhor conciliação da vida profissional com a vida pessoal (OE4)													10%
Ind4	Porcentagem de assistentes técnicos (AT) das ID com jornada contínua (JC)(JC)	Número AT nas ID com J.C.x100%/N.º total de AT nas ID	40%	42%	42% - 38%	38%	2%	50%	100%	55,00%	Registo mensal dos Gestores e Base de Dados	138%	38%
Taxa de Realização do OOP4												138%	
OOP5: Aumentar a prestação de serviços por via eletrónica aos utilizadores externos (OE3)													10%
Ind5	Número de serviços disponibilizados através do Portal Simplifica	Número de serviços novos no Portal Simplifica	2	> 2	200%	< 2	10%	250%	100%	2	Portal Simplifica	100%	0%
Taxa de Realização do OOP5												100%	
OOP6: Desenvolver os devidos procedimentos administrativos necessários à boa execução dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, outorgados no âmbito do OPRAM (OE2)													10%
Ind6	Porcentagem de procedimentos do Código da Contratação Pública analisados dentro do prazo estabelecido.	(Número de procedimentos analisados em 60 dias*100%)/Número total de processos analisados)	70%	74%	74% - 67%	67%	4%	88%	100%	100,00%	Informação Interna	143%	43%
Taxa de Realização do OOP6												143%	

**QUALIDADE**

30%

OOP7: Garantir a formação dos trabalhadores afetos ao mapa de pessoal da DRD (OE3/OE4)													15%
Indicadores	Fórmula de Cálculo	Meta 2023	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio	
Ind7	Participação dos trabalhadores do mapa de pessoal da DRD em ações de formação	Porcentagem de participantes nas ações de formação/sensibilização	30%	32%	32% - 29%	29%	2%	38%	100%	77,00%	Folhas de presença	257%	157%
Taxa de Realização do OOP7												257%	
OOP8: Garantir a satisfação do movimento associativo desportivo regional aos serviços prestados pela DRD (OE3)													15%
Ind8	Nível de satisfação	(Σ val 4+5 (Inq Destacados + Inq DRD+ Inq Formação)/3)x 100%	75%	79%	79% - 71%	71%	4%	94%	100%	77,62%	Forms	100%	0%
Taxa de Realização do OOP8												100%	
Eficácia			30%	Eficiência			40%	Qualidade			30%		
65%			65%	202%			202%	107%			107%		

**AVALIAÇÃO FINAL DO SERVIÇO/ORGANISMO**

Bom

132%

Satisfatório

Insuficiente

**RECURSOS HUMANOS**

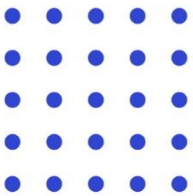
DESIGNAÇÃO	N.º
Cargos de chefia	10
Assistentes Operacionais	131
Assistentes Técnicos	40
Técnicos Superiores	26
Encarregados Operacionais	2
Coordenadores Técnicos	4
Coordenadores Especialistas	2
<b>Total</b>	<b>215</b>

**RECURSOS FINANCEIROS-Proposta de Orçamento**

DESIGNAÇÃO	PLANEADO (€)	APROVADO	EXECUTADO	DESVIO
<b>Orçamento de Funcionamento (OF)</b>	<b>6 541 071,00 €</b>	<b>4 996 331,00 €</b>	<b>4 801 772,25 €</b>	<b>194 558,75 €</b>
Despesas c/Pessoal	5 992 330,00 €	4 604 603,00 €	4 604 587,77 €	15,23 €
Aquisições de Bens e Serviços	275 639,00 €	181 534,00 €	15 824,41 €	165 709,59 €
Outras despesas correntes	273 102,00 €	210 194,00 €	181 360,07 €	28 833,93 €
<b>Orçamento de Investimento (OI)</b>	<b>23 449 401,00 €</b>	<b>14 609 176,00 €</b>	<b>13 340 165,06 €</b>	<b>1 269 010,94 €</b>
<b>Outros Valores (OV)</b>				
Total (OF+OI+OV)	<b>29 990 472,00 €</b>	<b>19 605 507,00 €</b>	<b>18 141 937,31 €</b>	<b>1 463 569,69 €</b>

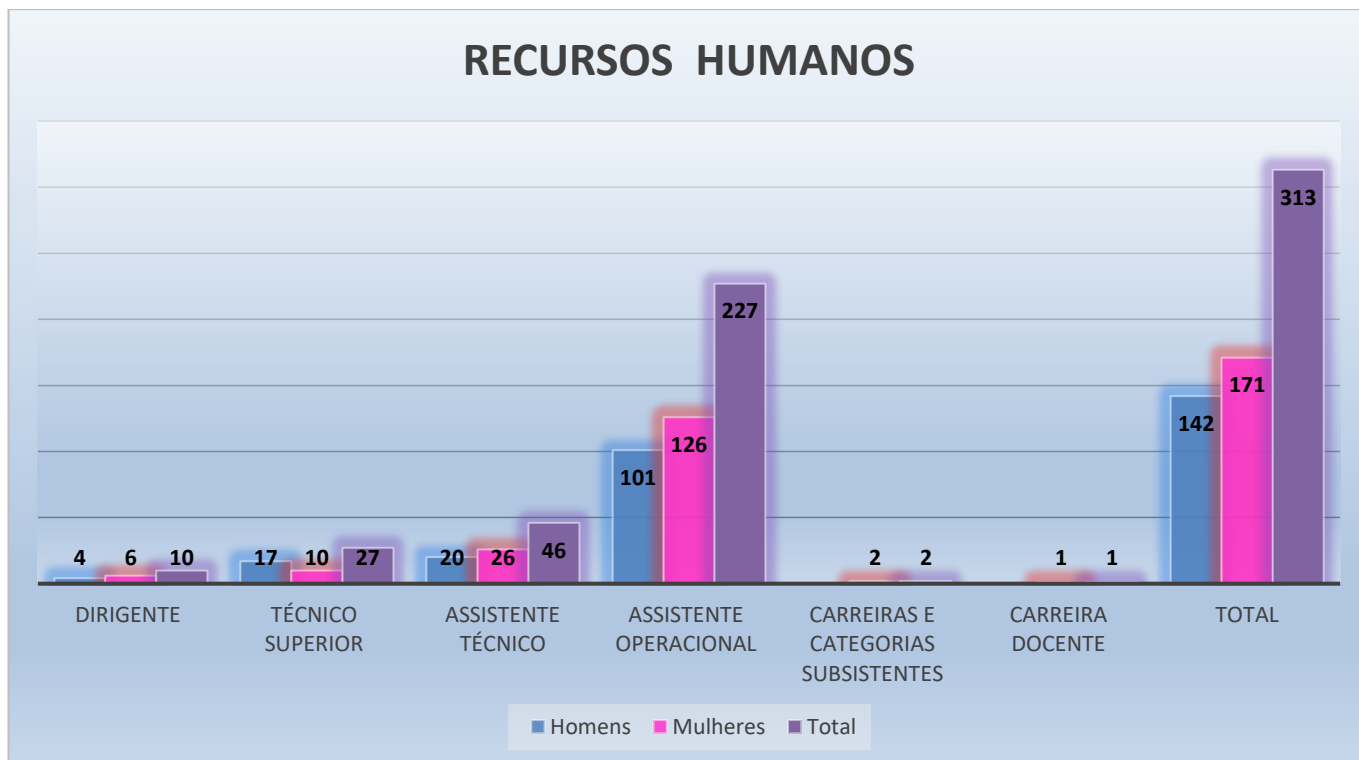


# BALANÇO SOCIAL

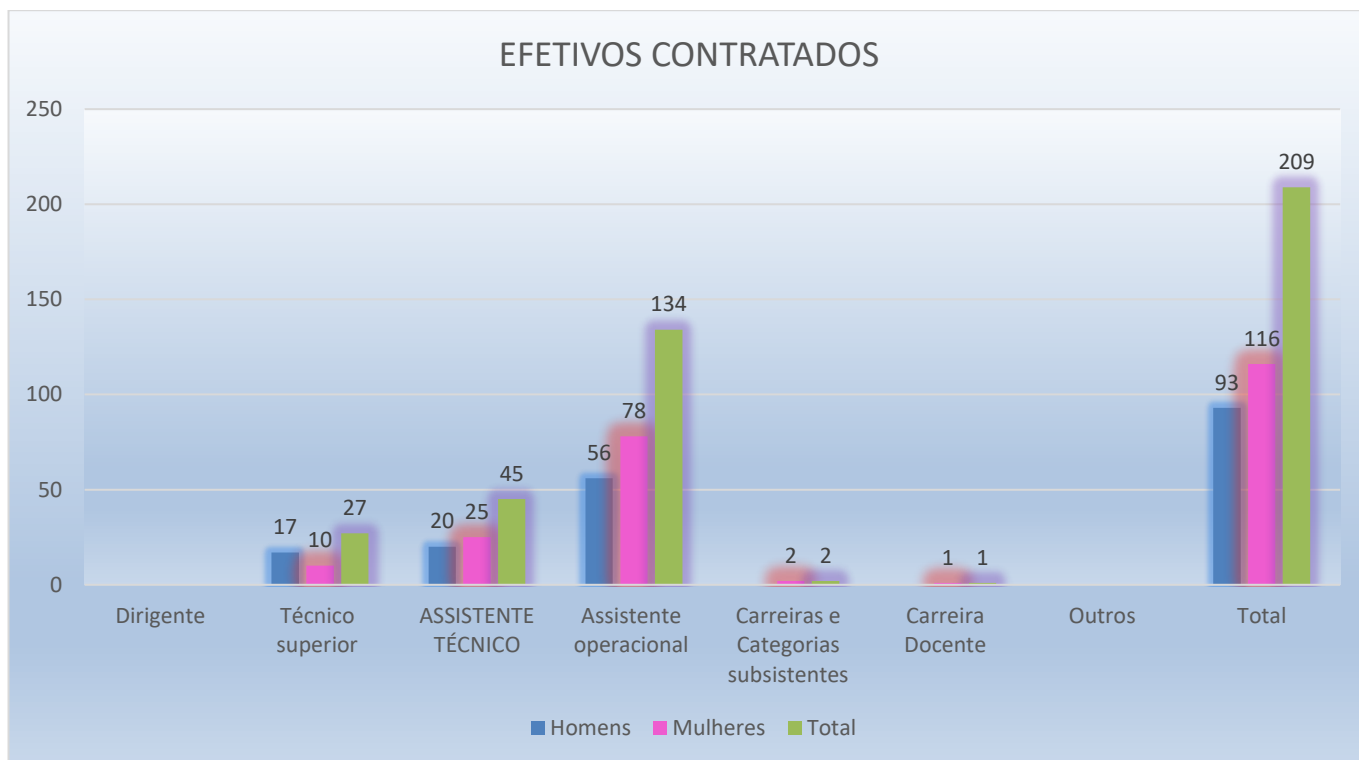


## BALANÇO SOCIAL

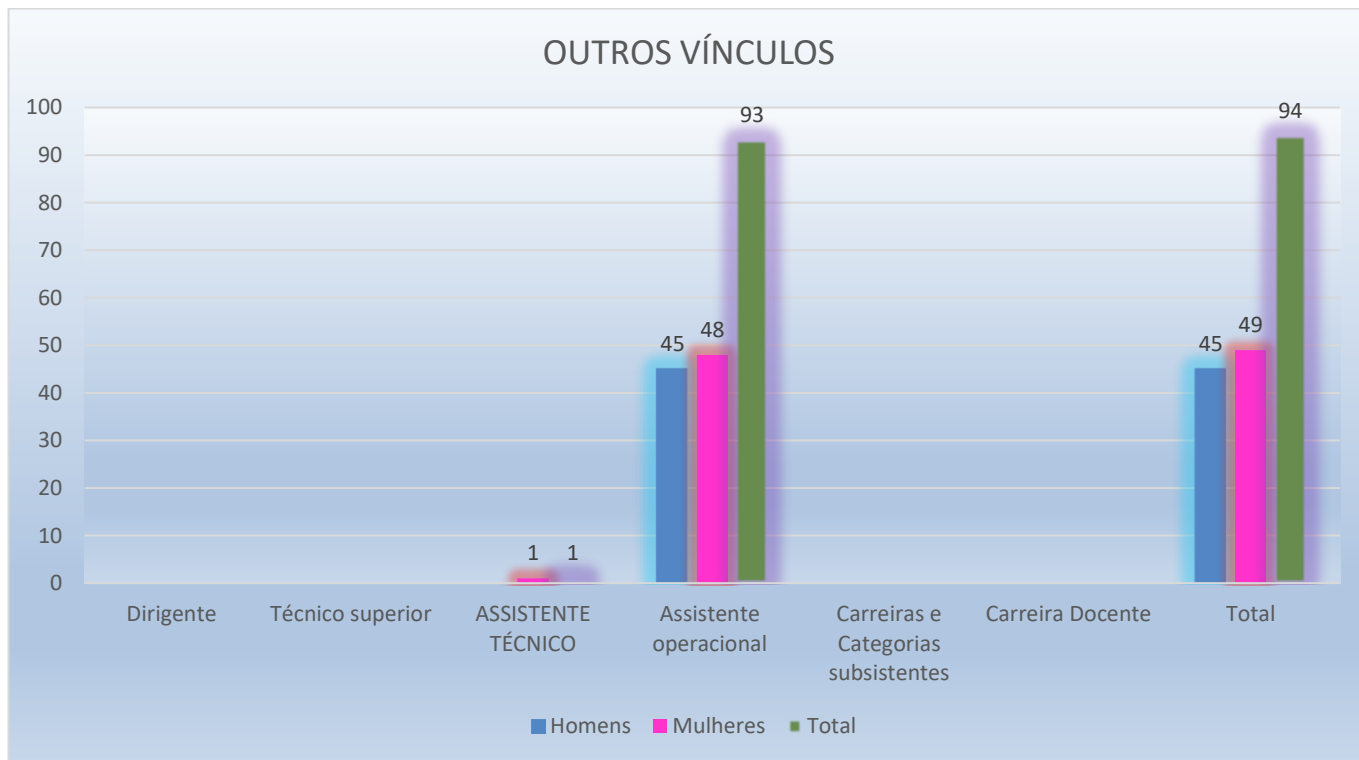
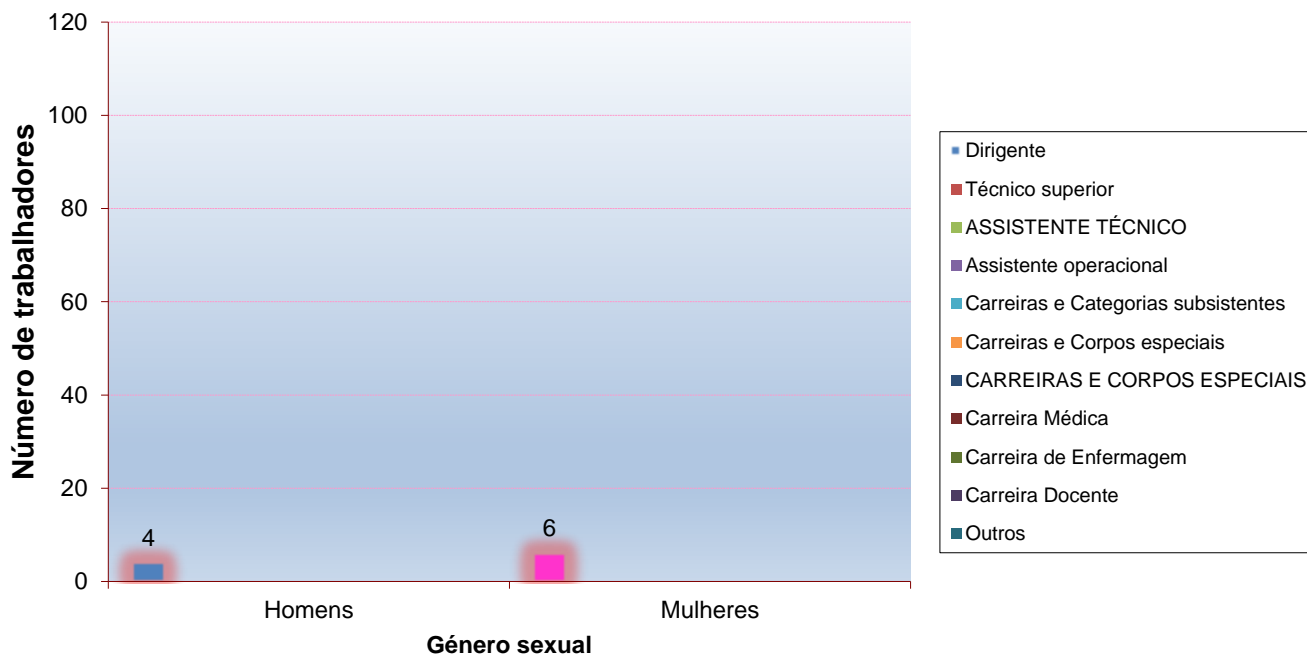
### RECURSOS HUMANOS



### EFETIVOS CONTRATADOS

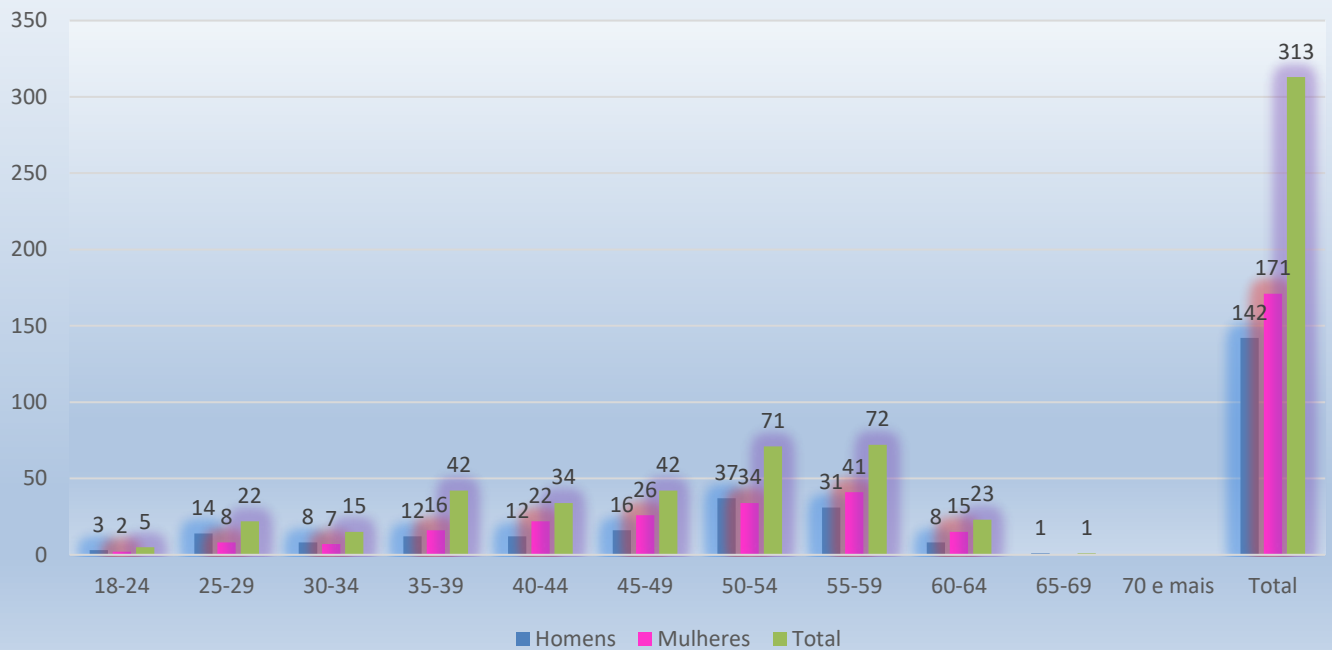


### NOMEADOS

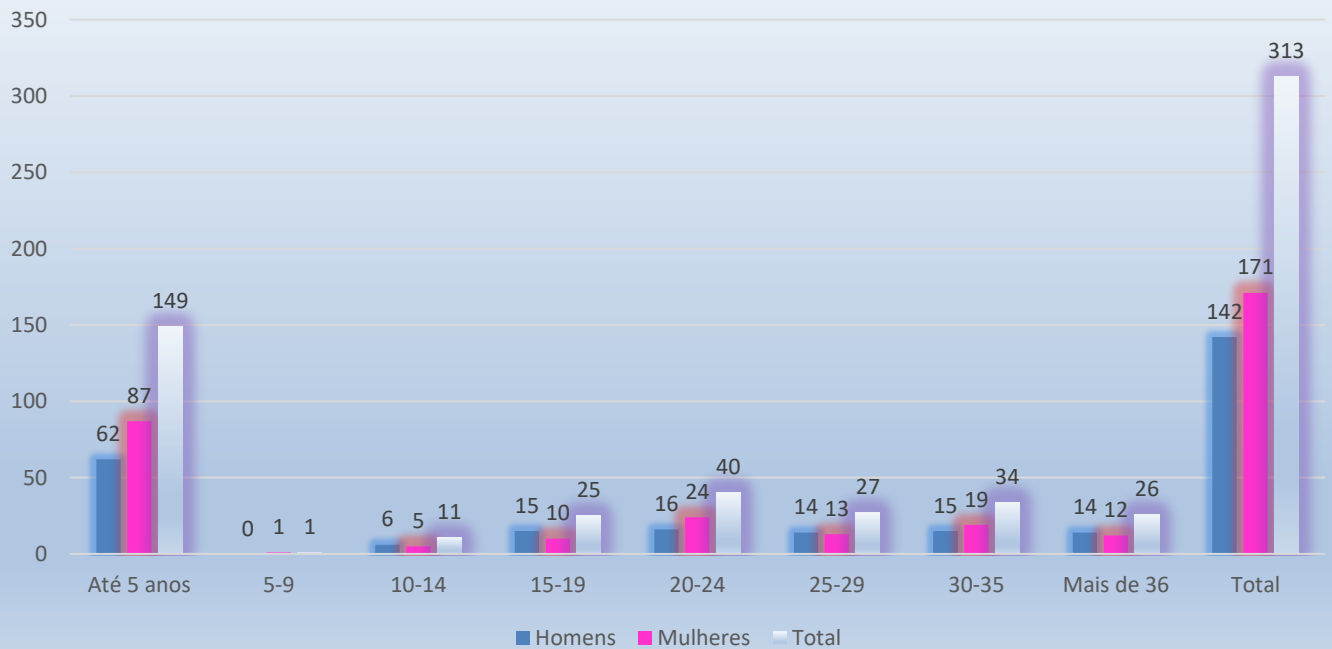




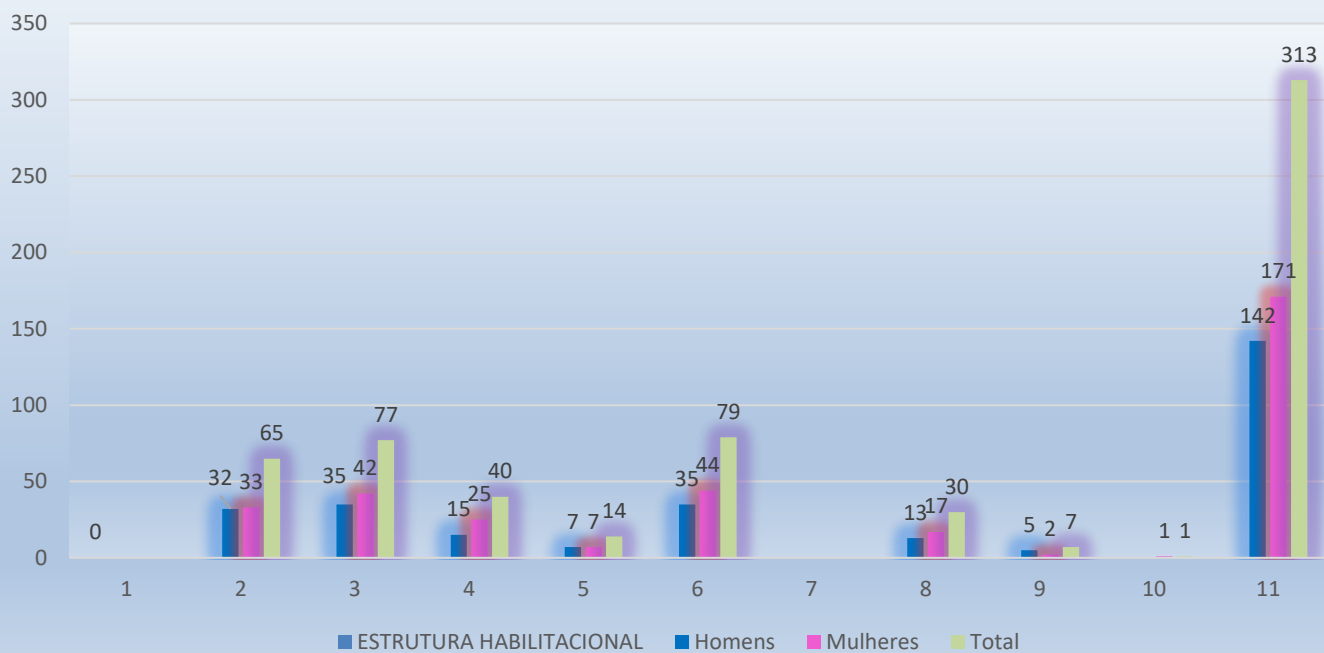
### FAIXA ETÁRIA



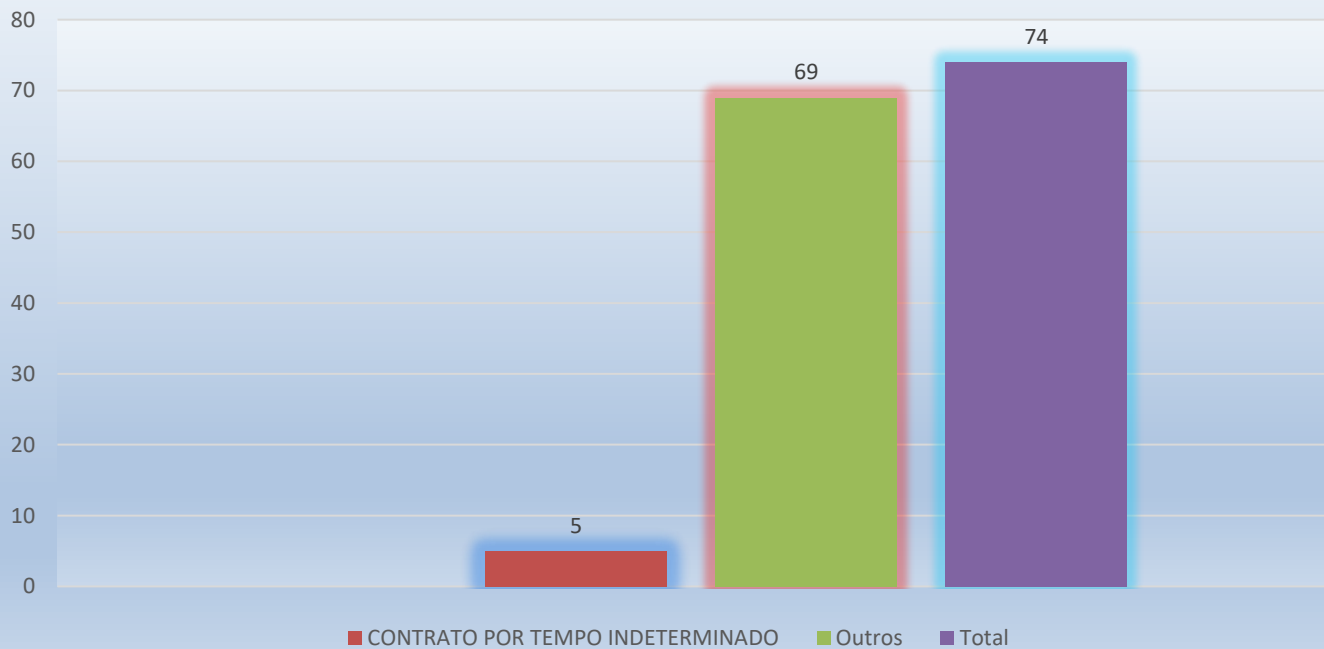
### ESTRUTURA DE ANTIGUIDADE



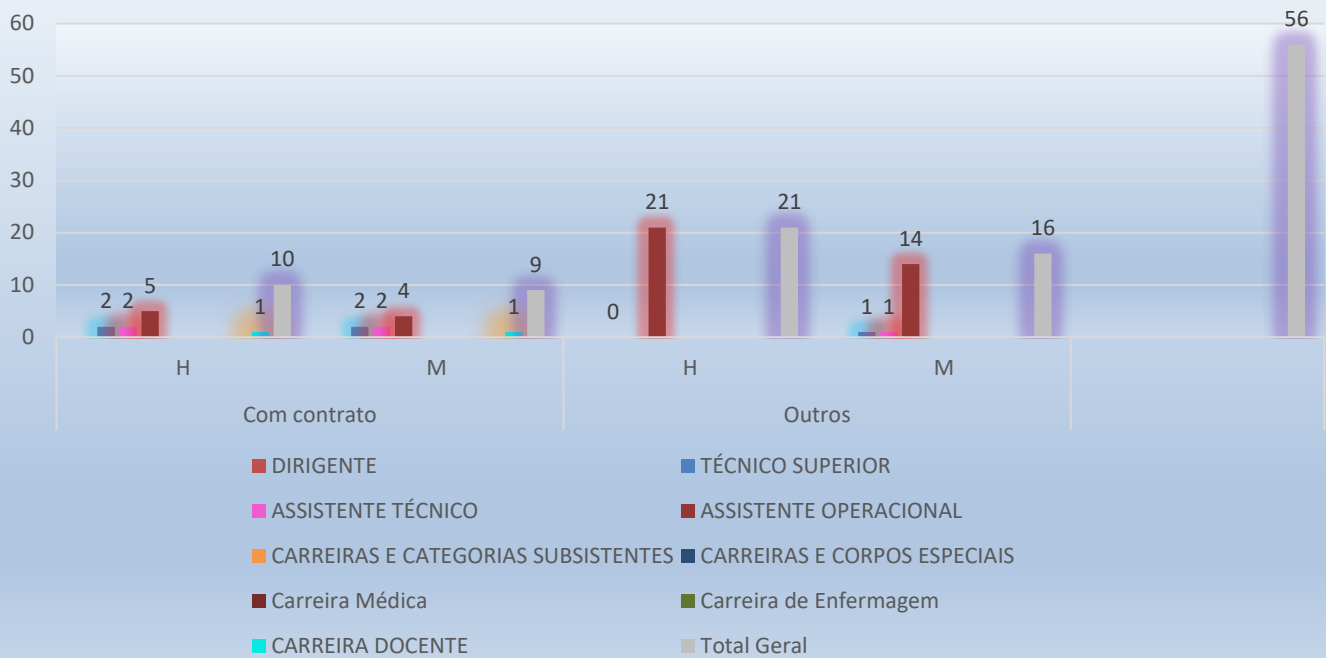
### ESTRUTURA HABILITACIONAL



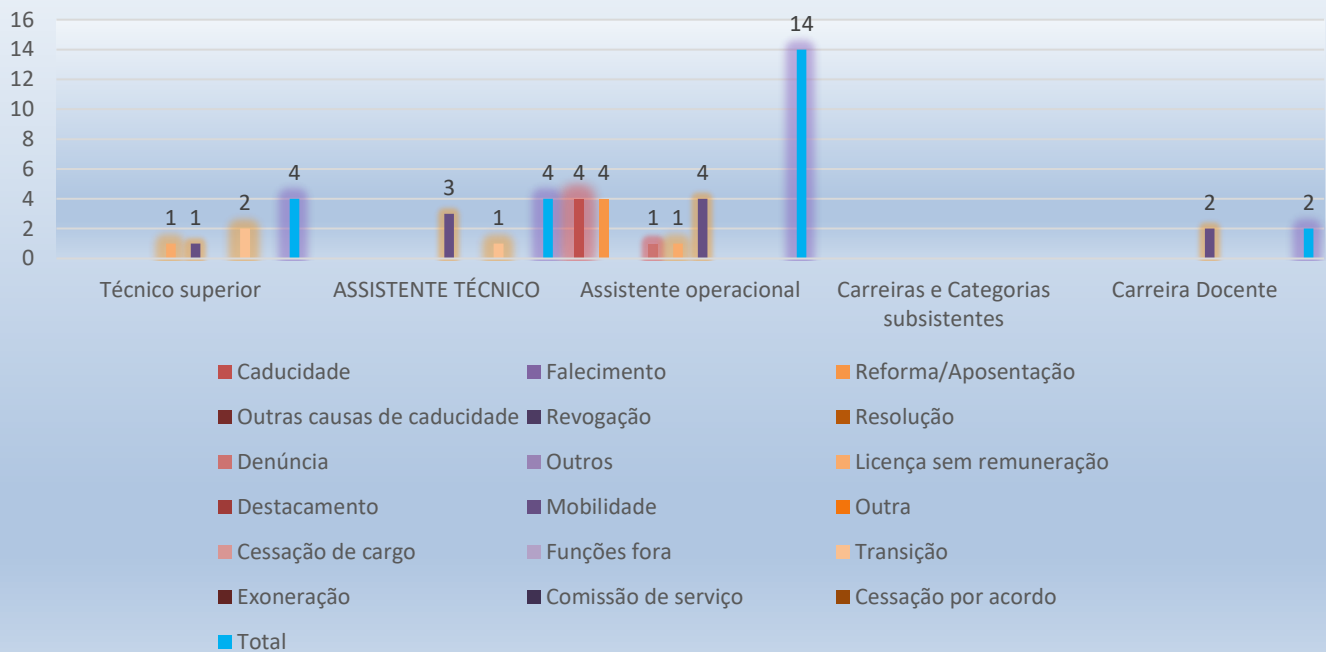
### ADMISSÕES



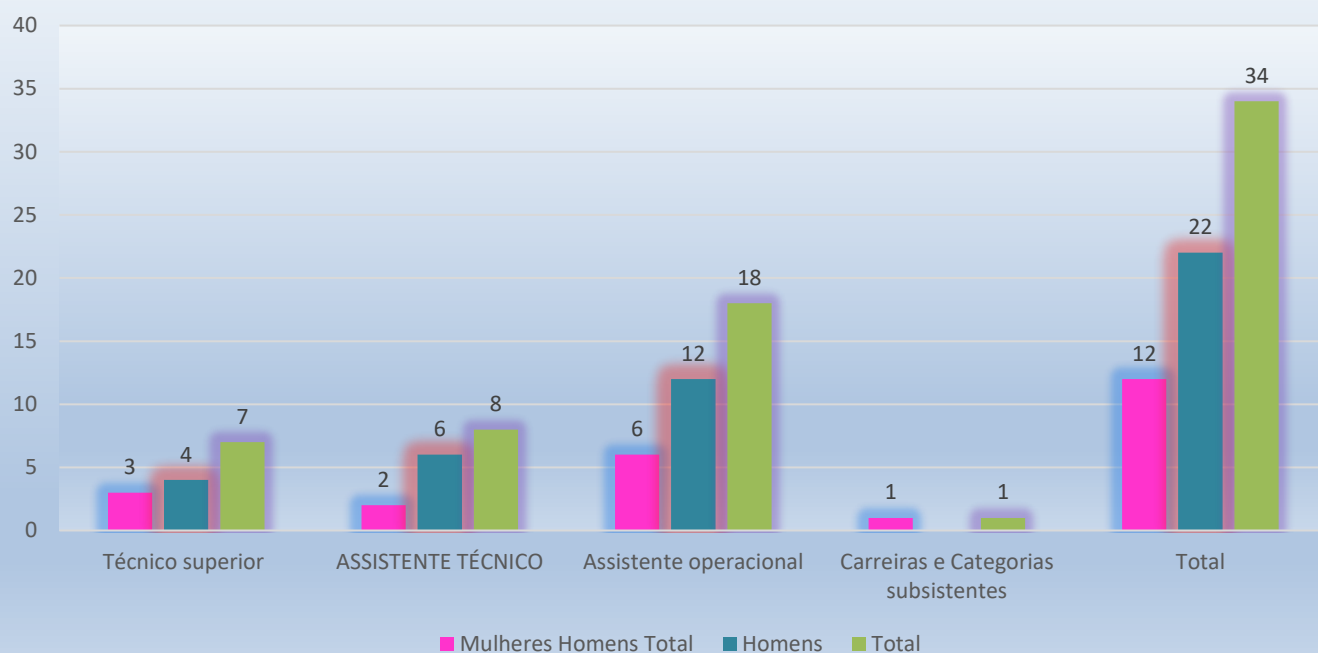
## SAÍDAS



## SAÍDA DE CONTRATADOS



### ALTERAÇÕES REMUNERATÓRIAS



### AÇÕES DE FORMAÇÃO N.º DE PARTICIPANTES

